



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

Mestrado em Ciências Militares – Especialidade de Cavalaria

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

**AS UNIDADES DE CAVALARIA DURANTE O SÉCULO
XX. AS RAZÕES DA MUDANÇA.**

AUTOR: Aspirante a Oficial Aluno de Cavalaria Marco José M. da Silva

ORIENTADOR: Tenente-Coronel de Artilharia Marquês de Sousa

Lisboa, Setembro de 2011



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

Mestrado em Ciências Militares – Especialidade de Cavalaria

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

**AS UNIDADES DE CAVALARIA DURANTE O SÉCULO
XX. AS RAZÕES DA MUDANÇA.**

AUTOR: Aspirante a Oficial Aluno de Cavalaria Marco José M. da Silva

ORIENTADOR: Tenente-Coronel de Artilharia Marquês de Sousa

Lisboa, Setembro de 2011

DEDICATÓRIA

Aos meus Pais, que sempre me apoiaram

AGRADECIMENTOS

Após a conclusão deste trabalho, queria expressar o meu reconhecimento às seguintes pessoas, por toda a colaboração durante a elaboração deste tema:

- Ao Tenente - Coronel de Artilharia Marquês de Sousa, pelo apoio e correcções feitas ao trabalho;
- Ao Tenente - Coronel de Cavalaria Brites, 2º Comandante da Escola Prática de Cavalaria, pela bibliografia aconselhada e cedida;
- A todos os Oficiais do Regimento de Lanceiros n.º 2, pela forma como me receberam e pelo auxílio prestado durante as dez semanas que permaneci no Regimento para elaborar este trabalho;
- À Dona Paula, funcionária da biblioteca da Sede da Academia Militar, por toda ajuda aquando das minhas pesquisas nesta biblioteca;
- À Sandra e à Vanessa, amigas de longa data, que despenderam o seu tempo a ler e fazer correcções durante a revisão deste trabalho;

Agradeço a todos por toda a ajuda prestada, sem a qual este facto não seria uma realidade, aproveitando para deixar a todos um Muito Obrigado

RESUMO

No decurso do século XX, por razões de ordem social, política, económica ou puramente militar, o Exército português sofreu diversas reorganizações. As mudanças decorrentes destas reorganizações militares fizeram-se, naturalmente, sentir nas unidades de Cavalaria. Essas mudanças passaram quer pela alteração da missão da unidade, a sua organização, localização ou mesmo extinção. Pretende-se assim com este trabalho, em cada época e para cada unidade, perceber as razões mais profundas que levaram às alterações no “tecido” da Cavalaria portuguesa.

A metodologia utilizada neste trabalho baseou-se essencialmente numa análise bibliográfica recorrendo a documentos, revistas, decretos-lei, regulamentações e ordens do exército.

Com base nesta metodologia, surgiu um levantamento das reorganizações militares existentes no século XX bem como das unidades que existiam no início do século e as que chegaram aos primeiros anos do século em que nos encontramos.

Posteriormente realizou-se uma análise dessas reorganizações após a qual se pode concluir que as reorganizações militares do século passado resultam de necessidades estratégicas e políticas o que levou as unidades a se adaptarem a essas necessidades, reorganizando-se, reequipando-se e algumas até acabando por ser extintas.

Palavras Chave: NECESSIDADES ESTRATÉGICAS E POLITICAS, REORGANIZAÇÕES MILITARES, UNIDADES DE CAVALARIA.

ABSTRACT

During the twentieth century, for social, political, economic or purely military reasons, the Portuguese Army suffered several reorganizations. The changes resulting from these military reorganizations were felt, in Cavalry units too. These changes have been carried out by changing the unit's mission, its organization and location or have led to the extinction of some units. The aim of this work is, for each age and unit, to understand the major reasons that led to the changes in the "network" of the Portuguese Cavalry.

The methodology used in this study was based mainly on literature review using documents, magazines, decrees, regulations and army orders.

A survey of the existing military reorganizations in the twentieth century was done based on this methodology, as well as a study of the units that existed at the beginning of the century and those that lasted until the twenty first century.

An analysis of those reorganizations was also carried out from which one can conclude that the military reorganizations of the twentieth century are the result of strategic needs and policies leading units to adapt to these needs, reorganizing and refitting themselves though some end up being extinct.

Keywords: CAVALRY UNITS, MILITARY REORGANIZATIONS, STRATEGIC AND POLITICAL NEEDS.

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS.....	ix
LISTA DE ABREVIATURAS	x
LISTA DE SIGLAS	xi
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 – A Cavalaria no Início do séc. XX.....	3
1.1 - O Fim da Monarquia e as últimas reformas monárquicas.....	3
1.2 - A Implantação da República e a Reorganização de 1911	6
1.3 - A Cavalaria na I Guerra Mundial.....	9
1.3.1 – O Teatro Europeu.....	10
1.3.2 – O Teatro Africano.....	11
CAPÍTULO 2 – A Ditadura Militar, o Estado Novo e a motorização da Cavalaria	14
2.1 - O pós-guerra e as reformas de 1921	14
2.2 - A Ditadura Militar.....	16
2.3 - O Fim do Cavalo nos Campos de Batalhas e o surgimento das unidades blindadas	19
CAPÍTULO 3 - A Entrada de Portugal na NATO e a Guerra Colonial	24
3.1 - A II Guerra Mundial e a fundação da NATO.....	24
3.2 - Os efeitos militares da NATO	25
3.3 - As Unidades de Cavalaria nas Campanhas Ultramarinas 1961 – 1974	28
CAPÍTULO 4- A Cavalaria do Século XXI.....	32
4.1 - O 25 de Abril de 1974 e as suas consequências.....	32
4.2 - A Cavalaria no fim do séc. XX e início do novo milénio	37
CONCLUSÕES	41
Referências Bibliográficas	44
APÊNDICES.....	46
Apêndice A.....	47
Apêndice B.....	48
Apêndice C.....	49
Apêndice D.....	50
Apêndice E.....	51
Apêndice F	52

Apêndice G.....	53
Apêndice H.....	54
Apêndice I.....	55
Apêndice J.....	56
Apêndice L.....	57
Apêndice M.....	58
ANEXOS.....	60
ANEXO A.....	61
ANEXO B.....	62
ANEXO C.....	64
ANEXO D.....	66
ANEXO E.....	68
ANEXO F.....	69
ANEXO G.....	70
ANEXO H.....	72
ANEXO I.....	74
ANEXO J.....	75
ANEXO L.....	80
ANEXO M.....	84
ANEXO N.....	85
ANEXO O.....	86
ANEXO P.....	87
ANEXO Q.....	88
ANEXO R.....	90
ANEXO S.....	91
ANEXO T.....	92
ANEXO U.....	93
ANEXO V.....	98
ANEXO X.....	105

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Carro de Combate Valentine MkII.....	98
Figura 2 - Carro de Combate Centauro Mk I.....	98
Figura 3 - Carro de Combate M 47 Patton.....	99
Figura 4 - Carro de Combate M 24 Chafee.....	99
Figura 5 - Carro de Combate M5 Stuart.....	100
Figura 6 - Viatura EBR Panhard.....	100
Figura 7 - Viatura ETT Panhard.....	100
Figura 8 - Autometralhadora Daimler.....	101
Figura 9 - Autometralhadora ligeira Panhard.....	101
Figura 10 - Autometralhadora Fox.....	101
Figura 11 - Viatura White.....	102
Figura 12 - Viatura “Granadeiro”.....	102
Figura 13 - Viatura Chaimite V-200.....	102
Figura 14 - Carro de Combate Leopard 2 A6.....	103
Figura 15 - Carro de Combate M60 A3TTS.....	103
Figura 16 - VBR Pandur II 8x8.....	104
Figura 17 - Autometralhadora V-150.....	104
Figura 18 - Instalações da EPC em Vila Viçosa (1899).....	105
Figura 19 - Instalações da EPC em Torres Novas (1940).....	105
Figura 20 - Instalações da EPC em Santarém (1998).....	105
Figura 21 - Instalações da EPC em Abrantes (2010).....	105
Figura 22 - Brasão de Armas da EPC.....	105
Figura 23 - Brasão de Armas da DAC.....	106
Figura 24 - Brasão de Armas do CIPE.....	106
Figura 25 - Painel de Azulejos no CIPE (1982).....	106
Figura 26 - Quartel do CIPE em Portalegre (1985).....	106
Figura 27 - Quartel do RL1 em Elvas (1990).....	106
Figura 28 - Quartel do RL2 em Lisboa (2010).....	106
Figura 29 - Brasão de Armas do RL2.....	107
Figura 30 - Brasão de Armas do RC3.....	107
Figura 31 - Quartel do RC3 em Estremoz (2000).....	107
Figura 32 - Brasão de Armas do RC4.....	107
Figura 33 - Quartel do RC4 em St ^a . Margarida (2004).....	107
Figura 34 - Quartel do RC5 em Aveiro (1947).....	108
Figura 35 - Brasão de Armas do RC5.....	108
Figura 36 - Vista Aérea do Quartel do RC5 (1980).....	108
Figura 37 - Quartel do RC6 em Braga (2005).....	108
Figura 38 - Brasão de Armas do RC6.....	108
Figura 39 - Brasão de Armas do RC7.....	108
Figura 40 - Quartel do RC7 em Lisboa (1954).....	109
Figura 41 - Quartel do RC7 em Almeida.....	109
Figura 42 - Quartel do RC8 em Castelo Branco (1920).....	109
Figura 43 - Quartel do RC9 no Porto (2007).....	109

LISTA DE ABREVIATURAS

Art. – Artigo

Séc. - Século

LISTA DE SIGLAS

AHM – Arquivo Histórico – Militar
BAI – Brigada Aerotransportada Independente
BFE – Brigada de Forças Especiais
BIMec – Batalhão de Infantaria Mecanizado
BIMoto – Batalhão de Infantaria Motorizado
BLI – Brigada Ligeira de Independente
BMI – Brigada Mecanizada Independente
CAPI – Corpo de Artilharia Pesada Independente
CC – Carro de Combate
CECA – Comissão de Estudos das Campanhas de África
CEME – Chefe de Estado – Maior do Exército
CEMGFA – Chefe de Estado – Maior General das Forças Armadas
CEP – Corpo Expedicionário Português
CIPE – Centro de Instrução de Polícia do Exército
DAC – Direcção da Arma de Cavalaria
DDHM – Direcção de Documentação e História Militar
ELC – Esquadrão de Lanceiros da Região Militar Centro
ELN – Esquadrão de Lanceiros da Região Militar Norte
ELS – Esquadrão de Lanceiros da Região Militar Sul
EME – Estado – Maior do Exército
EPC – Escola Prática de Cavalaria
ERec – Esquadrão de Reconhecimento
EUA – Estados Unidos da América
FA – Forças Armadas
GALE – Grupo de Aviação Ligeira do Exército
GCC – Grupo de Carros de Combate
GDCC – Grupo Divisionário de Carros de Combate
GRec – Grupo de Reconhecimento
GU – Grande Unidade
LOBOFA – Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas

MFA – Movimento das Forças Armadas
NATO – North Atlantic Treaty Organization
OE – Ordem do Exército
OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte
PE – Polícia do Exército
PREC – Processo Revolucionário em Curso
RC – Regime de Contrato
RC1 – Regimento de Cavalaria n.º 1
RC2 – Regimento de Cavalaria n.º 2
RC3 – Regimento de Cavalaria n.º 3
RC4 – Regimento de Cavalaria n.º 4
RC5 – Regimento de Cavalaria n.º 5
RC6 – Regimento de Cavalaria n.º 6
RC7 – Regimento de Cavalaria n.º 7
RC8 – Regimento de Cavalaria n.º 8
RC9 – Regimento de Cavalaria n.º 9
RC10 – Regimento de Cavalaria n.º 10
RC11 – Regimento de Cavalaria n.º 11
RCE – Regimento de Cavalaria de Estremoz
RCPO – Regimento de Cavalaria do Porto
RCSM – Regimento de Cavalaria de Santa Margarida
RL1 – Regimento de Lanceiros n.º 1
RL2 – Regimento de Lanceiros n.º 2
RLL – Regimento de Lanceiros de Lisboa
RV – Regime de Voluntariado
UALE – Unidade de Aviação Ligeira do Exército
VBR – Viatura Blindada de Rodas

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Investigação Aplicada faz parte do último ano dos cursos da Academia Militar e tem como objectivo aplicar competências e desenvolver a capacidade de compreensão e análise de problemas, e tem por fim conferir o grau de Mestre aos Cursos de Formação de Oficiais da Academia Militar. Neste âmbito, foi desenvolvido este trabalho com o tema: “As Unidades de Cavalaria durante o séc. XX. As razões da mudança”, tendo como objectivo analisar as várias reorganizações militares existentes durante o século transacto, consequentes de vários acontecimentos que acompanharam a história do nosso país, e o seu impacto nas unidades de cavalaria, impacto esse que teve consequências doutrinárias, territoriais, dos meios utilizados ou mesmo levou à extinção de algumas unidades, pois “é com a história que se compreende o presente e se prepara o futuro”.

O século XX trouxe as mais extraordinárias mutações tecnológicas e a Cavalaria sofreu as mais profundas transformações. A guerra moderna privou o cavaleiro da maior parte da sua razão de existir: o cavalo, quebrando-se assim uma ligação milenar em que homens e animais, em perfeita harmonia, construíram História durante séculos e séculos a fio. O cavalo, porventura um dos animais mais nobres e inteligentes que no mundo existe, foi substituído pela máquina, pelo Carro de Combate que obviamente o supera. Por tudo isto, o espírito e o “tecido” da Cavalaria encontra-se hoje mudado, natural reflexo das rápidas mudanças culturais que a vida contemporânea impõe. Essas mudanças passaram, quer pela alteração da missão da unidade, da sua organização, localização ou mesmo extinção. É importante referir, que as unidades, apesar de terem sido extintas, estas não desapareceram, pois outras unidades de Cavalaria herdaram as suas tradições e ficaram como fiéis depositárias do seu espólio.

Esta investigação incidirá nas unidades de Cavalaria existentes no período compreendido entre 1900 e 2011, analisando-se todos momentos em que houveram alterações significativas na sua estrutura. Deste modo, vamos iniciar este trabalho com a contextualização da sociedade portuguesa e da situação do Exército português em 1900, após a reorganização de 1899, estendendo-se o estudo até à reorganização de 2006, dada a proximidade com o fim do século passado e ser algo que já está concretizado. Durante o século XX, Portugal deixou de ser um país pluricontinental e reduziu-se ao seu território europeu, e consequentemente, as Forças Armadas, que tinham militares na metrópole e nas colónias foram consequentemente reduzidas. Este trabalho irá incidir sobre as unidades de Cavalaria da metrópole, fazendo apenas referência às unidades expedicionárias que partiram de Portugal continental para as suas colónias durante os conflitos em que se envolveu, nomeadamente a I Guerra Mundial e as Campanhas Ultramarinas 1961 - 1974.

A História é uma ciência que para ser bem compreendida, tem de se passar algum tempo sobre os acontecimentos, para se perceber as suas consequências. Por este motivo, as obras existentes sobre a história da Cavalaria e do Exército português datam da primeira metade do século XX. Obras como a *A História da Cavalaria Portuguesa* de Cristóvão

Sepúlveda, *CAVALARIA PORTUGUESA – SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA*, de Carlos Selvagem e *UNIDADES DE CAVALARIA – SUA EVOLUÇÃO*, apenas fazem referência às unidades de Cavalaria até ao anos cinquenta, pelo que mais se acentuada a importância deste estudo.

Para iniciar este estudo, definimos a questão central que nos guiou nesta investigação: “Quais as grandes mudanças a que foram sujeitas as unidades de Cavalaria durante o século XX e quais as razões políticas, estratégicas ou técnico – táticas que estiveram na sua origem?”. Para melhor respondermos à questão central, apoiamo-nos em questões derivadas, levantando as seguintes:

Quais as origens de cada reorganização feita no Exército?

Quais as alterações que as reorganizações provocaram nas unidades de Cavalaria?

Quais os motivos que levaram à extinção das unidades de Cavalaria?

Após termos levantado a questão central e as questões derivadas, desenvolvemos este trabalho através da pesquisa bibliográfica e a análise de documentos, tentando recorrer a fontes originais, com especial incidência em legislação, como leis e decretos – lei, publicados em Ordens do Exército e que regulamentaram a existência das unidades de Cavalaria e do Exército português durante o século transacto.

O trabalho final ficou organizado em Introdução, quatro capítulos e conclusões. Ao longo dos capítulos percorremos a história militar do século XX, registando o seu impacto nas unidades de Cavalaria e a participação das mesmas nos momentos que marcaram esses vários períodos.

Deste modo, no primeiro Capítulo, apresentamos a situação política dos últimos anos da monarquia em Portugal, as últimas reorganizações monárquicas no Exército, as consequências da República com a introdução de um novo modelo de Exército e a participação de Portugal na I Guerra Mundial.

No segundo Capítulo, abordamos a crise política que se verificava em Portugal após a I Guerra Mundial e que culminou com a implantação do Estado Novo. Abordaremos também as reorganizações de 1926 e 1939, e o início da motorização da Cavalaria.

No terceiro capítulo, registamos a posição tomada pelo Estado português durante a II Guerra Mundial, as influências da adesão à NATO e as alterações provocadas no Exército pelo início das Campanhas Ultramarinas.

No quarto e último Capítulo, registamos a participação das unidades de Cavalaria no golpe do 25 de Abril que pôs fim ao Estado Novo, as consequências deste golpe e do período revolucionário que se seguiu, bem como as últimas reorganizações do Exército de 1993 e 2006, resultantes das novas missões atribuídas às Forças Armadas e ao fim do Serviço Militar Obrigatório.

No final apresentaremos as conclusões retiradas deste estudo e faremos uma previsão do que será o futuro da Arma de Cavalaria, tendo em conta as lições apreendidas e a conjuntura económica do país que não prevê um futuro próspero para as Forças Armadas.

CAPÍTULO 1 – A Cavalaria no Início do século XX

1.1 O Fim da Monarquia e as últimas reformas monárquicas

Portugal entrou no século (séc.) XX numa situação de grande instabilidade política e social interna. A monarquia portuguesa encontrava-se em decadência, devido a vários acontecimentos na segunda metade do séc. XIX. A nível interno, o nosso país encontrava-se bastante atrasado industrialmente em relação ao resto da Europa, e o principal sector económico ainda era a agricultura, o que levou a um êxodo de população do interior para os maiores centros e para o Brasil (OLIVEIRA, 1993, p. 35). A nível político, os governos eram bastante instáveis, e o aparecimento dos partidos Republicano e Socialista na década de 70, vieram acentuar ainda mais a contestação à monarquia.

O *ultimatum* britânico de 1890¹ e a crise financeira que levou a que o governo declarasse a bancarrota em 1892, provocaram um profundo traumatismo nacional, e inflamou o nacionalismo, que viria a ser aproveitado pelos republicanos. Para tentar segurar um Portugal Monárquico, foi instaurada uma ditadura em Portugal por João Franco, que ficou conhecida por *franquismo*, de Abril de 1907 até à morte do Rei em 1 de Fevereiro de 1908.

A nível militar, o esforço de Portugal nesta altura era feito nas campanhas ultramarinas, pois após a Conferência de Berlim de 1885, Portugal necessitava de ocupar militarmente os seus territórios coloniais para que fosse reconhecida a soberania portuguesa sobre estas colónias. Este facto levou Portugal a um esforço quase incompatível com as suas possibilidades financeiras e disponibilidade humana, quando era necessária uma política coordenada e coerente, onde a actividade militar de pacificação fosse rápida, que garantisse a soberania e fosse o menos dispendiosa possível.

A estrutura do exército português, delineada segundo a reorganização militar de 1899, compreendia: O Estado-Maior General e o serviço de estado-maior; as tropas das diversas Armas²; os Serviços Gerais do Exército; As tropas especiais³ e as reservas. As tropas das diversas armas formariam quatro Divisões do exército activo; unidades de Engenharia, Artilharia e Cavalaria independentes das Divisões; unidades destinadas à guarnição das ilhas adjacentes⁴ e unidades de reserva do continente e das ilhas. Cada uma das Divisões do exército activo era constituída por uma Companhia de Sapadores - mineiros, um Regimento de Artilharia de campanha a oito Baterias, um Regimento de Cavalaria a quatro Esquadrões, um Regimento de Caçadores a três Batalhões e duas Brigadas de Infantaria, de três Regimentos a dois Batalhões. Como unidades do exército independentes das Divisões, entre outras unidades, existiam também duas Brigadas de Cavalaria, de dois Regimentos a quatro Esquadrões.

¹ Na sequência da questão do Mapa Cor-de-Rosa de 1886.

² Engenharia, Artilharia, Cavalaria e Infantaria.

³ Guardas Municipais e a Guarda Fiscal.

⁴ Açores e Madeira.

A Arma de Cavalaria, para além das unidades referidas anteriormente, compreendia também o serviço de requisições e recenseamento de animais e veículos. Este serviço de recenseamento de animais e veículos e requisições estava estabelecido junto de cada Quartel – General das divisões militares. As tropas activas da Arma de Cavalaria eram constituídas por oito Regimentos, numerados de 1 a 8, cada um a quatro Esquadrões activo, numerados de 1 a 4, e um Esquadrão de depósito. Quatro destes oito Regimentos, pertenciam a cada uma das Divisões do exército, enquanto que os outros quatro, dividiam-se pelas duas Brigadas de Cavalaria, a dois Regimentos cada uma.

O Regimento de Cavalaria nº1, encontrava-se sediado em Elvas desde 1874 e tinha a denominação de Regimento de Cavalaria nº1, Lanceiros de Victor Manuel, e juntamente com o Regimento de Cavalaria nº3 formavam a 1ª Brigada de Cavalaria. O Regimento de Cavalaria nº2, com quartel na Calçada da Ajuda em Lisboa, desde que foi criado em 1833, denominava-se Regimento de Cavalaria nº2, Lanceiros d’El-Rei, por ser o monarca D. Carlos I, o patrono da unidade. Era uma unidade que utilizava a lança como armamento, e juntamente com o Regimento de Cavalaria nº4, constituía a 2ª Brigada de Cavalaria, sediada em Lisboa. Segundo a Ordem do Exército (O.E.) nº10 de 18 de Setembro de 1899, as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Companhias dos Regimentos de Cavalaria dever-se-iam reorganizar nos 1º, 2º e 3º Esquadrões dos mesmos, sendo que o 4º Esquadrão deste Regimento seria formado por duas Companhias pelo anterior Regimento de Cavalaria nº9, dissolvido pela mesma ordem do exército. O Regimento de Cavalaria nº3 tinha quartel em Estremoz, desde que foi fundado em 1707. Pertencia à 4ª Divisão militar territorial⁵, mas juntamente com o Regimento de Cavalaria nº1, constituía a 1ª Brigada de Cavalaria.

O Regimento de Cavalaria nº4, tal como o Regimento de Cavalaria nº2, também se encontrava sediado em Belém (Ajuda) e pertencia à 2ª Brigada de Cavalaria. Da mesma forma, também recebeu duas Companhias do extinto Regimento de Cavalaria nº9, que formaria o seu 4º Esquadrão. Este Regimento tinha como comandante honorário o Imperador Guilherme II, e denominava-se Regimento de Cavalaria nº4, do Imperador Guilherme II. O Regimento de Cavalaria nº5 encontrava-se dividido, tendo a sua sede, bem como o 1º, 2º e 3º Esquadrões em Évora, e faziam parte da 4ª Divisão Militar. No entanto, este Regimento também recebeu duas Companhias a cavalo do extinto Regimento de Cavalaria nº9, mas este novo esquadrão foi destacado para Alcobaça, e pertencia à 1ª Divisão militar.

Também o Regimento de Cavalaria nº6 se encontrava dividido, com a sua sede e o 1º e 2º Esquadrões em Chaves, enquanto que a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Companhias do extinto RC7, deram origem ao 3º e 4º Esquadrões do RC6, ficando destacados em Bragança. Os 1º e 2º Esquadrões pertenciam à 3ª Divisão militar, enquanto os Esquadrões de Bragança pertenciam à 2ª Divisão. O Regimento de Cavalaria nº7, era até esta data, Regimento de Cavalaria nº10, encontrando-se sediado em Aveiro. Recebeu duas Companhias do extinto RC7 para formar o seu 4º Esquadrão, que foi destacado para o Porto. Os três Esquadrões de Aveiro pertenciam à 1ª Divisão enquanto o 4º Esquadrão pertencia à 3ª Divisão militar.

⁵ Juntamente com o RC1, o 1º, 2º e 3º Esquadrões do RC5 em Évora e o 1º, 2º e 3º Esquadrões do RC8 em Castelo Branco.

O Regimento de Cavalaria nº8, sediado em Castelo Branco, era constituído por 3 Esquadrões e recebeu a 5ª e 6ª Companhias do extinto RC7 que formaram o seu 4º Esquadrão, que ficou destacado em Viseu. Os três primeiros Esquadrões pertenciam à 4ª Divisão e o 4º Esquadrão, por sua vez, pertencia à 2ª Divisão. Tinha o título honorífico de Regimento de Cavalaria nº8, do Príncipe Real.

A composição e efectivos de cada Regimento de Cavalaria, embrigado ou não, era, em pé de paz, de 33 oficiais com 37 cavalos e 500 praças de pré com 348 cavalos e em pé de guerra também 33 oficiais mas com 62 cavalos e 593 praças com 508 cavalos (SALEMA, 1977, p. 97)

Este era o dispositivo militar do Exército português e da Arma de Cavalaria no início do século XX⁶. No entanto, em 1901, devido à instabilidade política resultantes do ultimato de 1890, foi posto em execução um novo regulamento dos serviços de recrutamento. O território nacional do continente é dividido em três grandes circunscrições militares (Norte, Centro e Sul), e em dois comandos militares, um na Madeira e outro nos Açores. É também criada a reserva territorial, principalmente destinada à defesa das localidades, e compreendia todos os homens válidos dos 35 aos 45 anos de idade (CARVALHO, 1993, p. 33).

A Arma de Cavalaria sofreu significativas alterações, das quais se destacam a criação de dois novos Regimentos, Regimento de Cavalaria nº9 e nº10 e a criação de duas novas Brigadas de Cavalaria. Foi criado o Regimento de Cavalaria nº9⁷, com dois Esquadrões no Porto, e os dois Esquadrões que se encontravam localizados em Bragança e pertenciam ao RC6, passaram a estar na dependência deste novo Regimento. É criado também o Regimento de Cavalaria nº 10, com sede em Vila Viçosa.

Para além destes recém-criados Regimentos, os que já existiam também sofreram algumas alterações. O Regimento de Cavalaria nº3 passou a ter como comandante honorário, o Rei Eduardo VII de Inglaterra, passando o regimento a denominar-se de Regimento de Cavalaria nº3 do Rei Eduardo VII de Inglaterra⁸. O Regimento de Cavalaria nº5 recolhe o seu 4º Esquadrão, até então destacado em Alcobaça, ficando o Regimento a 4 Esquadrões reunidos em Évora. O Regimento de Cavalaria nº6 criou um Esquadrão em Chaves, ficando este quartel a três Esquadrões, e destacou o seu 4º Esquadrão para a cidade de Braga. Por sua vez, o Regimento de Cavalaria nº7, que tinha os seus três Esquadrões em Aveiro, mudou-se para Almeida, deslocando o seu 4º Esquadrão que se encontrava no Porto, para as suas antigas instalações em Aveiro⁹. No que diz respeito às Brigadas, a 1ª Brigada, com sede em Estremoz, era constituída pelos Regimentos de Cavalaria n.º 3 e 5. A 2ª Brigada, com sede em Elvas, era constituída pelo RC1 e RC10. A 3ª e 4ª Brigada, com sede em Castelo Branco e Lisboa, eram constituídas, respectivamente, pelos Regimentos n.º 7 e 8, e pelos Regimentos n.º 2 e 4.

A composição de um Regimento de Cavalaria da época, era em pé de paz, de 27 oficiais com 30 cavalos e 492 praças de pré com 385 cavalos e em pé de guerra 33 oficiais com 63 cavalos e 726 praças de pré com 619 cavalos (SALEMA, 1977, p.106).

⁶ Ver Apêndice A – Dispositivo das unidades de Cavalaria em 1899.

⁷ O.E. n.º22, 1ª Série, de 28 de Dezembro de 1901.

⁸ O.E. n.º3, 1ª Série, de 1901.

⁹ Ver Apêndice B – Dispositivo das unidades de Cavalaria em 1901.

1.2 A Implantação da República e a Reorganização de 1911

Este dispositivo mantém-se inalterado até 1911. No ano anterior, no dia 5 de Outubro de 1911, foi proclamada a República, importante alteração político-social, que a todo o momento se aguardava, face à grave crise político – financeira em que o país mergulhara.

Após a revolução, assiste-se a uma profunda transformação geral nas leis e regulamentos, com especial destaque para a instituição militar. Neste âmbito, os Distritos de Recrutamento e Reserva passam a denominar-se Distritos de Recrutamento e aumentou-se o seu número. Realizou-se também uma profunda remodelação na composição do exército activo, que passou a constar de: tropas activas, ou de 1ª linha, com um serviço obrigatório de 10 anos; tropas de reserva, ou de 2ª linha, também com um serviço de 10 anos; tropas territoriais ou de 3ª linha, com obrigatoriedade até aos 45 anos de idade, sendo que a obrigação do serviço militar devia começar aos 17 anos (CARVALHO, 1993, p. 35). Isto levou a que em 1911 fosse decretada uma nova organização do exército pelo governo provisório, do qual fazia parte, como Ministro da Guerra, o General Correia Barrento. Nela estabelece-se, pela primeira vez no nosso país, o princípio do serviço pessoal e obrigatório¹⁰, prestado por todas as classes sociais e reduz-se o tempo de serviço nas fileiras de modo a se aumentarem as reservas. Preconizava-se a transformação do exército permanente num exército miliciano, sistema de nação em armas. Todo o português era obrigado a servir pessoalmente o exército, sem distinção de classes, nascimento, fortuna ou profissão. O serviço militar iniciava-se no ano em que completasse dezassete anos de idade e terminava quando perfizesse os quarenta e cinco. Em tempo de paz, a prestação do serviço militar só se tornava efectiva a partir do ano em que o cidadão completava os vinte anos de idade (OLIVEIRA, 1995, p. 31).

Nesta nova organização, a instrução militar preparatória era vista como fundamental e indispensável para a formação de milicianos, de modo a reduzir a duração das escolas de recrutas, aceitando que esta instrução viria a ser complementada e consolidada nas sucessivas escolas de repetição às quais deveriam ocorrer anualmente tanto as praças licenciadas do exército activo como as da reserva. No entanto, esta instrução militar preparatória parece ter sido mal sucedida, não só pela deficiente orientação que foi dada, como também por não ter sido apoiada pelas escolas de repetição, que foram interrompidas durante a I Guerra Mundial para não mais se realizarem, alegadamente por dificuldades financeiras. As mesmas razões justificaram a redução do tempo das escolas de recrutas com acentuado prejuízo para a instrução e formação militar do cidadão - soldado (OLIVEIRA, 1995, p. 32).

Quanto à sua organização¹¹, o exército metropolitano compreendia: os oficiais-generais, o serviço de estado-maior, as diversas Armas e Serviços, os serviços gerais do exército e os serviços do Campo Entrincheirado de Lisboa. As tropas das diversas armas e serviços do exército organizavam-se em três escalões: As tropas activas, destinadas a entrar pronta e rapidamente em acção, constituídas pelo exército de campanha e pelas

¹⁰ O.E. n.º5, 1ª Série, de 6 de Março de 1911.

¹¹ O.E. n.º11, 1ª Série, de 16 de Maio de 1911.

guarnições permanentes de pontos fortificados; As tropas de reserva, destinadas a reforçar o exército de campanha e as guarnições do Campo Entrincheirado de Lisboa e de outros pontos fortificados; As tropas territoriais, destinadas á defesa das localidades, trabalhos de passagem ao estado de defesa dos pontos fortificados e outras missões de carácter mais sedentário.

As tropas activas do exército compreendiam várias subunidades de Artilharia e apoios de combate e serviços, mas destacam-se as oito Divisões¹² e uma Brigada de cavalaria a três Regimentos, tendo cada um dos Regimentos quatro Esquadrões e uma Bateria de metralhadoras. Por sua vez, uma Divisão, em tempo de paz, era constituída por um quartel-general, quatro Regimentos de Infantaria a três Batalhões, um Grupo de Baterias de metralhadoras, um Regimento de Artilharia montada a dois ou a três Grupos de Baterias e um Regimento de Cavalaria, provisoriamente a três Esquadrões. Em caso de mobilização, as Divisões seriam reforçadas com uma Companhia de Sapadores - mineiros, uma secção divisionária de pontes, uma secção de projectores, uma secção de telegrafistas de campanha, uma Companhia de saúde, uma Companhia de subsistência e uma Companhia de equipagens.

As tropas de reserva eram constituídas por subunidades das diferentes armas e serviços, das quais se destacam dezasseis Brigadas de Infantaria, três Regimentos de Infantaria independentes, oito Grupos de Artilharia montada e oito Esquadrões de Cavalaria.

Quanto à Arma de Cavalaria, era constituída pelos seguintes órgãos¹³: as inspecções da cavalaria, a comissão técnica de cavalaria, os serviços de remonta, o serviço de recenseamento de animais e veículos, a escola de equitação, as tropas activas da arma e as tropas de reserva da arma. As inspecções da Cavalaria tinham a competência de direcção técnica dos assuntos relativos à instrução e preparação para a guerra das tropas da arma e a responsabilidade de fazer cumprir as disposições de mobilização relativas às tropas de Cavalaria. A inspecção da Cavalaria divisionária era exercida por um coronel, tendo por adjunto um capitão, enquanto que a inspecção das unidades da Brigada de Cavalaria é exercida pelo próprio comandante da Brigada. À inspecção da Cavalaria divisionária competia também dirigir os trabalhos da comissão técnica de Cavalaria, superintender na disciplina do pessoal que não esteja subordinado aos comandos de Divisão ou de Brigada e superintender a formação na Escola Preparatória de oficiais de Cavalaria e na Escola de Equitação. A comissão técnica de Cavalaria, tinha como objectivo estudar possíveis melhoramentos e alterações ao serviço e material das tropas da arma. Os serviços de remonta eram constituídos por uma comissão técnica de remonta, uma coudelaria militar e pelos depósitos de remonta. A este serviço competia superintender todos os assuntos relativos à criação, reprodução e remonta de solípedes do exército. O serviço de recenseamento de animais e solípedes funcionava junto dos quartéis – gerais de divisão e tinha o objectivo de apurar anualmente, o número de solípedes e veículos existentes em cada concelho do distrito de recrutamento. À Escola de Equitação, competia o ensino e aperfeiçoamento da equitação a determinadas classes de oficiais e aspirantes a oficial e o ensino profissional dos aspirantes a picador.

¹² A cada uma das divisões correspondia uma circunscrição territorial.

¹³ Art.º 108º da O.E. n.º11 de 1911.

As tropas activas da arma compreendiam oito Regimentos divisionários, a quatro Esquadrões¹⁴ e uma Brigada de três Regimentos, tendo cada um, dois Grupos de dois Esquadrões e uma Bateria de metralhadoras a cavalo¹⁵. Esta Brigada foi organizada para constituir um núcleo mais forte de Cavalaria e operar com mais independência. Tinha o seu quartel-general em Estremoz e era composta pelo Regimento de Cavalaria nº1 em Elvas, pelo Regimento de Cavalaria nº3 em Estremoz e pelo Regimento de Cavalaria nº 10, em Vila Viçosa.

Uma das primeiras medidas do governo republicano, foi apagar os símbolos do regime monárquico, e por isso anulou os títulos honoríficos de algumas unidades, como o Regimento de Cavalaria nº2, Lanceiros D’El-Rei e o Regimento de Cavalaria nº8, do Príncipe Real. Foram no entanto mantidos os títulos honoríficos que tinham sido concedidos em homenagem a entidades estrangeiras, como o Regimento de Cavalaria nº4, do Imperador da Alemanha Guilherme II, o Regimento de Cavalaria nº1, Lanceiros de Victor Manuel e do Regimento de Cavalaria nº3, do Rei Eduardo VII de Inglaterra (OLIVEIRA, 1993, p. 105).

Foi criado o Regimento de Cavalaria nº11 em Braga, que seria constituído pelo 4º Esquadrão do RC6¹⁶, pelo 4º Esquadrão do RC9¹⁷ e pelo 3º Esquadrão do RC8¹⁸. Nos Regimentos nº2 e 4, foram dissolvidos os seus 4º Esquadrões, e o seu pessoal e animais foram distribuídos pelos restantes Esquadrões dos Regimentos. O Regimento de Cavalaria nº8, anteriormente localizado em Castelo Branco, foi deslocado para Aveiro, e passou a ser constituído pelo 4º Esquadrão do actual RC7, Esquadrão esse que já se encontrava sediado em Aveiro ao qual se juntaram os 1º e 2º Esquadrões do até então RC8, que se encontravam em Castelo Branco. O 4º Esquadrão do RC8¹⁹ foi dissolvido, e o seu pessoal e animais deveria ser distribuído pelo RC7, Regimento este que se deveria ter mudado para Nelas, mas foi temporariamente sediado em Almeida. Desta forma, os Regimentos de Cavalaria nº 1, 3 e 10 seriam todos a quatro esquadrões e os Regimentos de Cavalaria nº 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 seriam todos a três esquadrões²⁰.

As tropas de reserva da arma eram constituídas por oito Esquadrões, numerados de 1 a 8, com a designação de reserva²¹. Estava atribuído um Esquadrão a cada uma das Divisões territoriais.

No entanto, esta nova reorganização do exército e as leis emitidas em 1911 para a sua reforma, não foram completadas, nem implementadas em bastantes áreas. Os aspectos que provocaram maiores críticas, e até oposição, foram o sistema do exército miliciano, a fuga ao serviço militar, a reduzida instrução dos recrutas e o não funcionamento das escolas de repetição (OLIVEIRA, 1995, p. 36). As constantes incursões monárquicas, com origem em Espanha que tentavam restabelecer a monarquia, também contribuiriam para o insucesso deste novo modelo organizacional do exército. Mas foi a Grande

¹⁴ Provisoriamente a três Esquadrões, devido à falta de cavalos.

¹⁵ Enquanto não fossem organizadas as Baterias de metralhadoras, os Regimentos da Brigada eram constituídos apenas por dois Grupos de Esquadrões.

¹⁶ Este Esquadrão já se encontrava em Braga desde 1901.

¹⁷ Este Esquadrão estava sediado em Bragança.

¹⁸ Este Esquadrão estava sediado em Castelo Branco.

¹⁹ Este Esquadrão encontrava-se em Viseu.

²⁰ Ver Apêndice C – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1911.

²¹ Art. 117.º da O.E. nº11, 1ª Série, de 16 de Maio de 1911.

Guerra, deflagrada em 1914 que veio quebrar a continuidade dessa lenta execução, antes que se pudessem apreciar os efeitos do seu pleno funcionamento, que nunca chegou a completar-se (MARTINS, 1945, p. 516).

1.3 A Cavalaria na I Guerra Mundial

As relações externas de Portugal não eram as melhores e em Espanha, a ideia de anexar Portugal estava bem latente e, apesar de não constituir posição oficial da política externa espanhola, a ideia não era de todo rejeitada pelo próprio Afonso XIII (TORRE GÓMEZ, 2003 apud TEIXEIRA, 2004, p. 16). A aliança com Inglaterra²² encontrava-se numa situação bastante delicada. A aliança anglo-lusa, era uma aliança militar com muitos séculos, mas o surgimento da Alemanha como grande potência europeia, veio condicionar esta aliança. A questão colonial em África levava a que a Inglaterra necessitasse de negociar com a Alemanha²³ as colónias portuguesas no continente africano, de modo a que se assegurasse a estabilidade e o equilíbrio europeu, pondo em causa a aliança com os portugueses. O fim da monarquia²⁴ contribuiu também para a instabilidade da aliança, sendo que o reconhecimento da República pela Inglaterra²⁵ influenciava o reconhecimento do novo regime português pelas restantes monarquias europeias. Após as conferências de Algeciras em 1906, a Inglaterra passou a depender da Espanha para assegurar o seu *status quo* naval no mediterrâneo, impedindo assim que Portugal recorresse à sua aliança com os ingleses para evitar confrontos com os vizinhos espanhóis. Em suma, no início da I Guerra Mundial, era esta a situação internacional da República Portuguesa: uma situação de extrema fragilidade, ameaçada no continente pela Espanha, ameaçada nas colónias pela Alemanha e duplamente vulnerabilizada, porque o seu único instrumento de política externa, a aliança inglesa, conduzia uma política de transigência nos dois cenários – em relação à Espanha, na questão peninsular e em relação à Alemanha, na questão colonial. São estes dois factores, que estarão na base da decisão da entrada de Portugal na Grande Guerra (TEIXEIRA, 2004, p. 16).

Portugal participou na I Guerra Mundial em duas frentes: na Europa e em África. Na Europa, apesar de a Guerra se ter iniciado em 1914²⁶, Portugal só viria a entrar no conflito três anos depois, em 1917. Em África, como veremos mais à frente, Portugal entrou no conflito logo no primeiro ano da Guerra.

Quando deflagrou a Grande Guerra, em Agosto de 1914, Portugal procurou orientar os seus procedimentos através da sua aliança com Inglaterra. Inicialmente, Portugal procurava manter a sua neutralidade, mas numa carta enviada ao ministro português em Londres, no dia 3 de Agosto de 1914, o *Foreign Office* inglês, Sir Eyre Crowe, pede ao Governo português para se abster de publicar qualquer declaração de neutralidade. Após

²² A aliança anglo-lusa é a aliança militar mais antiga do mundo, com origem no Tratado de Londres de 16 de Junho de 1373, ratificado pelo Tratado de Windsor em 9 de Maio de 1386.

²³ Acordos anglo-germânicos sobre a partilha das colónias portuguesas de 1912-1913.

²⁴ Numa Europa dominada por monarquias, a República portuguesa foi apenas a terceira a surgir no velho continente, após a Suíça e a França.

²⁵ 11 de Setembro de 1911.

²⁶ 01 de Agosto de 1914.

a declaração de guerra entre a Alemanha e Inglaterra²⁷, Portugal informa a sua aliada que em qualquer situação, a Inglaterra teria o apoio de Portugal, e pedia que o seu aliado, estudasse a defesa das nossas colónias em África contra quaisquer invasões alemãs (OLIVEIRA, 1994, p. 40) Com esta atitude, pretendia-se não assumir a posição de premeditada hostilidade a qualquer nação beligerante, mas tornar bem clara a posição de não manter uma neutralidade incompatível com os deveres da aliança. Após o pedido da França²⁸, para que Portugal fornecesse peças de Artilharia, Portugal declarou que só forneceria as peças, se estas fossem guarnecidas por militares portugueses, e fossem colocadas à disposição do comando das forças britânicas, o que demonstrava a intenção de Portugal entrar na Guerra ao lado do seu aliado inglês, e que se Inglaterra desejasse, o nosso país forneceria uma Divisão completa. Esta tomada de posição dos portugueses, levou o ministro da Alemanha em Lisboa, a chamar à atenção o Governo Português quanto às suas acções hostis contra a Alemanha.

Em 23 de Novembro de 1914, o Congresso²⁹ autoriza por unanimidade o governo a intervir militarmente na guerra ao lado da Inglaterra e seus aliados, quando e como julgar necessário aos interesses e deveres dos portugueses. Deste modo, é decretada a mobilização de uma Divisão Auxiliar, sendo intenção do governo, quando a mesma estivesse preparada, fazê-la seguir para França. No entanto, a mobilização desta Divisão, não deveria prejudicar a constituição das expedições para África (OLIVEIRA, 1994, p. 47). Apesar de decretada a mobilização da Divisão, a Inglaterra aconselhou³⁰ o Governo Português a se abster, tanto quanto possível, de declarar a guerra, mesmo face aos incidentes com os alemães nas colónias portuguesas. Este facto, provavelmente estaria relacionado com a apetência da Inglaterra pelo ultramar português, e por isso não convinha a presença de uma representação portuguesa na Conferência de Paz, que seria destinada aos países vencedores que participaram na Guerra (OLIVEIRA, 1994, p. 47). A requisição pedida pelo Governo Britânico, a 17 de Fevereiro de 1916, a todas as embarcações alemãs estacionadas em portos portugueses, e executada no dia 23 do mesmo mês, levou a que a Alemanha declara-se a guerra a Portugal, no dia 9 de Março de 1916, à qual o Congresso da República respondeu no dia 12 de Março, declarando guerra ao estado alemão³¹. Cessava assim a atitude de passividade de Portugal, já de há muito incompreensível desde que se manifestara, em Angola e Moçambique, a hostilidade dos alemães, assaltando à mão armada os postos portugueses da fronteira. Doravante, Portugal poderia responder de cabeça erguida a novas agressões que recebesse da parte dos inimigos (MARTINS, 1945, p. 519).

1.3.1 – O Teatro Europeu

Como consequência da atitude alemã, Portugal foi convidado pelos britânicos a tomar parte activa nas operações militares dos Aliados, sendo realizada a Convenção Anglo - Lusa de Cooperação Militar³², onde foi acordado o envio de uma Divisão reforçada em

²⁷ 04 de Agosto de 1914.

²⁸ 24 de Setembro de 1914.

²⁹ A República Portuguesa era um regime bicameralista. A Câmara dos Deputados e o Senado formavam o Congresso.

³⁰ Em 05 de Janeiro de 1915.

³¹ Lei n.º 491/1916.

³² Realizada a 3 de Janeiro de 1917, sendo presidida pelo Ministro da Guerra, General Norton de Matos e onde participaram um grupo de oficiais ingleses e franceses, tal como um grupo de

vez da Divisão Auxiliar. Posteriormente foi decidido aumentar os efectivos e meios da Divisão em preparação, no sentido de a desdobrar em duas. Foi também decidido³³, já com as forças portuguesas em França, constituir um Corpo de Exército a duas Divisões, com a inerente independência táctica. Desta Convenção, nasceram as duas forças expedicionárias que seriam enviadas para França: o Corpo Expedicionário Português (C.E.P.), que ficaria sob as ordens superiores do Marechal Sir Douglas Haig, comandante – em – chefe das forças britânicas e o Corpo de Artilharia Pesada Independente (C.A.P.I.), independente do C.E.P., que ficaria em França, directamente subordinado ao comando francês, na zona a que fosse destinado. O C.A.P.I. foi organizado com tropas de Artilharia do Campo Entrincheirado de Lisboa, mas apenas num efectivo correspondente a 10 baterias, visto que mais não era possível, pois era necessário organizar também um Corpo de Artilharia pesada para fazer parte do C.E.P.

O C.E.P. tinha origem na Divisão de Instrução, que por sua vez tinha como base a Divisão Auxiliar. Esta Divisão constituía um núcleo de tropas “capazes de fazer face a qualquer emergência onde quer que se tornasse preciso, mas principalmente no nosso país” (OLIVEIRA, 1994, p. 54). O C.E.P. reunia militares de todas as Armas e Serviços do Exército, com base nas unidades da 1ª e 7ª Divisões³⁴. A organização do C.E. P.³⁵ era baseada em duas Divisões³⁶, num total de 6 Brigadas de Infantaria, cada uma com 4 Batalhões de Infantaria. Os Batalhões de Infantaria eram constituídos por 4 Companhias, a 3 Pelotões cada uma. A Infantaria seria apoiada por 2 Grupos de Artilharia, tendo cada Grupo, 3 baterias de obuses, num total de 12. Ainda em Portugal, foi mobilizado um Grupo de Esquadrões divisionário de Cavalaria³⁷, no entanto este foi extinto em 1 de Novembro de 1917. O comando do Primeiro Exército britânico propôs a sua transformação num Grupo de Companhias de Ciclistas, a duas Companhias, o que foi aceite, visto que de acordo com as condições do teatro de operações, eram mais adequadas as bicicletas do que os cavalos. A participação do C.E.P. na I Guerra Mundial ficaria marcada pela Batalha de La Lys, a 9 de Abril de 1918, onde as tropas portuguesas sofreram grandes perdas³⁸. Após esta batalha, as forças portuguesas, não tiveram uma participação muito activa na guerra, embora algumas unidades³⁹ tivessem colaborado com os Aliados até a vitória final (OLIVEIRA, 1994, p. 125).

1.3.2 – O Teatro Africano

Se na Europa, Portugal só participou nos últimos anos da guerra, no quadro colonial a situação era bastante diferente. Sem que o estivesse, *de jure*, Portugal estava, *de facto*, em guerra desde meados de 1914. Tudo se passava porém, num teatro de guerra secundário e periférico, longe das potências europeias, e não obrigara a uma declaração de guerra, nem sequer à beligerância. Em Agosto de 1914, ocorreram em Maziúta, no

oficiais do estado – maior, tendo á frente o General Rodrigues Ribeiro, chefe do estado – maior e o General Tamagnini, comandante da Divisão de instrução.

³³ Nota n.º 203, de 12 de Fevereiro de 1917, do General Tamagnini.

³⁴ Lisboa e Tomar.

³⁵ Ver Anexo A - Organização do C.E.P.

³⁶ A 1ª Divisão era comandada pelo General Gomes da Costa e a 2ª Divisão era comandada pelo General Simas Machado.

³⁷ Mobilizado no Regimento de Cavalaria n.º2 (Lisboa).

³⁸ 1341 mortos, 4626 feridos, 1932 desaparecidos e 7740 prisioneiros (Teixeira, 1995 apud Teixeira, 2004)

³⁹ Batalhões de Infantaria e Baterias de Artilharia.

Norte de Moçambique, os primeiros incidentes militares com as tropas alemãs, onde estas mataram o sargento - chefe do posto fronteiriço, apoderaram-se de todos os bens de valor, e incendiaram a aldeia (MARTINS, 1945, p. 541). Esta seria a primeira baixa portuguesa na Grande Guerra. Porém, este acto de violência, não teve seguimento imediato, apesar do apregoado desejo alemão de invadir a colónia portuguesa. Em Outubro do mesmo ano, dar-se-iam os ataques germânicos aos postos de Naulila e Quangar, seguidos de uma incursão alemã no interior do território de Angola, acompanhada de uma tentativa de sublevação das populações indígenas contra a soberania portuguesa. Deste modo, estavam abertas as duas frentes de guerra que Portugal enfrentaria no teatro de guerra colonial. Formaram-se então dois Destacamentos mistos⁴⁰, com um efectivo de cerca de 1500 combatentes cada um, sendo destacados um para Angola e outro para o teatro de Moçambique. O Destacamento de Angola era comandado pelo Tenente-Coronel Alves Roçadas, e era constituído⁴¹ por um Batalhão de Infantaria, uma Bateria de Metralhadoras, uma Bateria de Artilharia, um Esquadrão de Cavalaria⁴² e elementos do Serviço de Saúde e dos Serviços Administrativos, aos quais se juntaram as forças coloniais que já se encontravam no Sul de Angola⁴³ (OLIVEIRA, 1994, p. 168). Após os confrontos militares em Angola⁴⁴, o Governo Português decide reforçar o Destacamento em Angola, com 2400 homens em Novembro⁴⁵ e 4300 em Dezembro⁴⁶. Após as campanhas de 1915, foram enviadas várias unidades para a rendição do pessoal do destacamento, em 1917 e 1918. O Destacamento de Moçambique, comandado pelo Tenente-Coronel Massano de Amorim, destinava-se a reforçar e guarnecer a fronteira Norte de Moçambique, e era constituído por um Batalhão de Infantaria, uma Bateria de Artilharia, um Esquadrão de Cavalaria⁴⁷ e pessoal de Engenharia, Serviço de Saúde e Administração Militar. Este Destacamento manteve-se em Moçambique até ser rendido em Outubro de 1915, pela 2ª Expedição, comandada pelo Major Moura Mendes, e tinha a mesma orgânica⁴⁸ da 1ª expedição, à qual se juntou o material de guerra e os solípedes da mesma. Enquanto a 1ª expedição não foi empenhada em operações, pois nenhum dos contendores tomou qualquer iniciativa, a 2ª expedição foi bastante empenhada, de tal forma que foi necessário reforçá-la com uma 3ª expedição, em Maio de 1916, com um efectivo de quase o triplo⁴⁹ da 2ª expedição. Esta força baseava-se em unidades de Infantaria e Artilharia. Com esta expedição pretendia-se resolver de vez o complexo problema no Norte de Moçambique, mas foi ainda

⁴⁰ Tropas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia.

⁴¹ Publicado em O.E. n.º19, de 18 de Agosto de 1914.

⁴² 3º Esquadrão do Regimento de Cavalaria n.º9 (Porto).

⁴³ Duas Companhias Indígenas de Infantaria de Moçambique, Três companhias Indígenas de Infantaria de Angola, a 1ª Companhia Europeia de Infantaria de Angola e o 1º e 2º Esquadrões de Dragões de Angola.

⁴⁴ Incidente de Naulila, em 19 de Outubro de 1914.

⁴⁵ Dois Batalhões de Infantaria, duas Baterias de Metralhadoras, duas Baterias de Artilharia e um Esquadrão do Regimento de Cavalaria 11 (Braga) (O.E. n.º 26, de 13 de Novembro de 1914).

⁴⁶ Dois Batalhões de Infantaria, Duas Companhias de Infantaria, dois Esquadrões de Cavalaria, dos Regimento de Cavalaria n.º3 (Estremoz) e Regimento de Cavalaria n.º4 (Lisboa), cinco Baterias de Artilharia, cinco Baterias de Metralhadoras e elementos do Serviço de Saúde (O.E. n.º 31, de 31 de Dezembro de 1914).

⁴⁷ 4º Esquadrão do Regimento de Cavalaria 10 (Vila Viçosa).

⁴⁸ Incluía o 4º Esquadrão do Regimento de Cavalaria n.º 3 (Estremoz).

⁴⁹ Na 2ª Expedição foram mobilizados 1558 militares e na 3ª foram mobilizados 4386 militares.

necessário mobilizar uma 4ª expedição, em Outubro de 1917, com cerca de 6000 homens de Infantaria e Artilharia, para reforçar a 3ª expedição (OLIVEIRA, 1994, p. 221).

No total, para estas campanhas em África, foram mobilizados 34 600 combatentes das Forças Armadas metropolitanas, às quais se juntaram cerca de 19 500 soldados das forças indígenas (MONIZ, 1919; FRAGA, 1996; apud TEIXEIRA, 2004, p. 25).

Em suma, durante a I Guerra Mundial, as unidades de Cavalaria, mobilizaram para as campanhas de África seis esquadrões a cavalo, dos Regimentos do Porto, Braga, Estremoz, Lisboa e Vila Viçosa, às quais se juntaram dois esquadrões dos Dragões de Angola. Foi também mobilizado um grupo de esquadrões do RC2 para integrar o C.E.P., mas que posteriormente foi transformado num grupo de companhias de ciclistas.

CAPÍTULO 2 – A Ditadura Militar, o Estado Novo e a motorização da Cavalaria

2.1 - O pós-guerra e as reformas de 1921

A I Guerra Mundial, apesar de ter servido para Portugal conseguir manter as suas colónias, veio agravar a situação económica e financeira, tal como a instabilidade social, a desagregação partidária e a crise das instituições, o que não permitiu a evolução da ainda recém – instaurada República, isto é, impossibilitou a consolidação política e a legitimação nacional do regime (TEIXEIRA, 2004, p. 31). No final do ano de 1918 e nos primeiros meses de 1919, sucediam-se as revoltas e as tentativas de golpes de Estado, muitas delas lideradas por militares, dado o seu descontentamento com a situação em que se encontravam as Forças Armadas. Os revoltosos pretendiam restabelecer a Constituição de 1911, a dissolução do Parlamento dominado pelos sidonistas⁵⁰, eleições para um novo parlamento republicano, o saneamento total, tanto no campo da política, como na Força Pública e Força Armada e a abolição de todas as leis de excepção especialmente as restritivas da liberdade de pensamento, de reunião ou de associação (OLIVEIRA, 1993, p. 251). O Exército, deixa de ser um instrumento da política externa da República, através da afirmação nos campos de guerra europeu para atingir objectivos a discutir na Conferência de Paz⁵¹, para se desagregar e operar à volta de facções (TEIXEIRA, 2004, p. 34).

Também na sequência da guerra, o Exército, que antes do conflito se encontrava mal preparado e mal treinado, recebia agora um aumento substancial de forças e de armamento, o que também veio influenciar a política interna. Terminada a luta, a desmobilização ofereceu problemas complexos. O grande número de soldados provenientes, no geral, das zonas rurais, teve uma absorção relativamente natural e fácil. Já o mesmo não sucedeu com os oficiais e sargentos milicianos, habituados a um nível de vida que a estrutura económica do país não permitia suportar com o exercício das actividades civis. O Estado, que tinha exigido destes militares grandes responsabilidades e sacrifícios durante a Guerra, teve de procurar soluções para o problema. Assim, como os efectivos de oficiais e sargentos do Quadro Permanente já ultrapassavam em grande número as necessidades do Exército em tempo de paz, foi obrigado a autorizar a permanência nas fileiras, a título permanente, dos quadros milicianos que desejaram manter-se ao serviço, o que provocou um ainda maior, excesso de oficiais e sargentos no activo do Exército. Este excesso de graduados, quase inactivos nos quartéis, contribuía para a grande receptividade ao debate político, à intervenção revolucionária e uma atitude de hegemonia na sociedade portuguesa (OLIVEIRA, 1994, p. 248).

⁵⁰ Apoiantes do regime ditatorial de Sidónio Pais, Presidente da República em 1918, que acabaria por ser assassinado a 14 de Dezembro de 1918.

⁵¹ Conferência de Paz de Paris em 1919, onde foi assinado o Tratado de Versalhes.

Ocorreu então, em 1921, uma reorganização militar⁵², necessária, para tentar por termo as revoltas militares e distribuir o material recebido pelos britânicos durante a I Guerra Mundial, tais como as espingardas Lee-Enfield, as metralhadoras ligeiras Lewis e metralhadoras pesadas Vickers, metralhadoras Schwartzds, que equiparam os grupos de ciclistas, morteiros Stockes e Newton, obuses de artilharia 11,4 cm, e algum material recebido das tropas francesas, nomeadamente peças de 7,5 cm Schinder-Canet (OLIVEIRA, 1994, p. 248).

Na Arma de Cavalaria, as grandes alterações a registar, são a criação de um grupo de baterias a cavalo, sediadas em Queluz, na dependência das Brigada de Cavalaria, e a transferência do Regimento de Cavalaria n.º4, do seu quartel em Lisboa para Alcobaça. O Regimento de Cavalaria n.º7, que até então se situava provisoriamente em Almeida, encontrava-se agora no seu quartel em Nelas. As forças de Cavalaria continuavam assim a ser formadas por uma Brigada de Cavalaria, a 3 Regimentos⁵³ e oito Regimentos de Cavalaria, cada um pertencente a uma circunscrição militar do país.

Nesta altura, começava-se a perceber que o modelo do exército miliciano, pensado para a organização de 1911, não estava a funcionar correctamente. A situação geográfica portuguesa, sobre o atlântico, com domínios coloniais em quatro continentes, obrigava à necessidade de manter guarnições militares em regiões estratégicas e de estar em condições de fazer deslocar rapidamente tropas do exército metropolitano em reforço das guarnições ultramarinas, o que não se coadunava com base quase exclusiva em mobilização. Posto isto, era necessário que uma parte do exército estivesse preparada em permanência. A participação de Portugal na I Guerra Mundial, demonstrou que para o Exército estar preparado para a defesa dos interesses nacionais, era necessário uma eficiente preparação militar dos cidadãos, o desenvolvimento da agricultura e de indústrias próprias, de modo a garantirem-se as subsistências necessárias; a aquisição, em tempo útil, do material necessário para a guerra e a posse duma aviação naval, conjugada com uma eficaz defesa aérea do território. Estas razões e a natural idiossincrasia do povo, levavam a que fosse necessário adoptar um sistema misto, de acordo com um critério próprio, formado à custa da experiência nacional de séculos e aplicando as doutrinas resultantes da prática da I Guerra Mundial. As preocupações financeiras que se deparavam ao Estado português, tal como a generalidade das nações eram graves, pelo que foi mantido o sistema de exército semi-permanente (OLIVEIRA, 1995, p. 38).

Entendia-se portanto, que o organismo militar deveria ter, em tempo de guerra, o máximo de força e de eficiência e ser reduzido, em tempo de paz, a um pequeno núcleo, com a mínima mas indispensável despesa, preparando a população para a guerra. As Divisões, em tempo de paz, desapareceriam, prevendo-se, no entanto, quantas se devessem constituir em tempo de guerra. Também, considerando que a dispersão das unidades pelo território nacional com faltas no material, era prejudicial à instrução das tropas, encarava-se a hipótese de concentrar as unidades em locais onde a instrução pudesse ser ministrada nas melhores condições.

Pretendia-se não só, dar ao organismo militar em tempo de guerra o máximo de força e de eficiência, dentro das possibilidades de mobilização e dos recursos financeiros, mas

⁵² O.E. n.º4, 1ª Série, de 26 de Março de 1921.

⁵³ RC1 em Elvas, RC3 em Estremoz e RC10 em Vila Viçosa.

também estabelecer uma unidade de doutrina em tudo quanto dissesse respeito à instrução e preparação para a guerra. Para esse efeito, foi criada uma Comissão de Estudos de Reorganização, que publicou um parecer com as Bases para a Organização do Exército em tempo de paz⁵⁴, nas quais, no que diz respeito à Cavalaria, propunha a existência de duas Brigadas de Cavalaria que, devido à sua importância, deveriam manter os seus efectivos em tempo de paz, muito próximos aos do tempo de guerra. Este documento propõe também manter o número de unidades existentes, pois considera “esta arma estar num grau mais elevado de preparação do que as outras, com o seu efectivo activo de solípedes muito próximo do de guerra e devendo poder mobilizar o seu pessoal com um número muito limitado de classes, sem a qual a segurança do próprio exército e do país seria posta em grave perigo”. Este parecer dá assim bastante importância à Arma de Cavalaria, apesar de na época, a Cavalaria se encontrar numa situação de declínio, pois após a I Guerra Mundial, as unidades a cavalo como unidade de manobra, já não se adequava ao campo de batalha “moderno”, sendo os solípedes apenas utilizados para Teatros de Operações específicos e para as operações logísticas. Um parecer⁵⁵ do General CEME⁵⁶ sobre a redução das unidades, considera que a redução das unidades de Cavalaria não deveria ser feita em mais do que um Regimento, aconselhando para tal, extinguir o Regimento de Cavalaria nº11 em Braga, e colocar um Grupo de Esquadrões do Regimento de Cavalaria nº9 no antigo quartel do RC11, mantendo outro Grupo no quartel do RC9 no Porto. Recomenda também, que se divida o Regimento de Cavalaria nº6, ficando um Grupo de Esquadrões em Chaves e outro Grupo destacado em Bragança. Para uma melhor defesa do país, este parecer aconselha também à mudança do Regimento de Cavalaria nº4 para Santarém, trocando quartel com o Regimento de Artilharia nº 3, que ficaria em Alcobça. Um outro parecer do General CEME, datado de 10 de Janeiro de 1924⁵⁷, aconselha à não extinção de nenhuma unidade de Cavalaria, pois “as necessidades da nossa defesa, contra indicam a redução do pequeno número de Esquadrões existentes. Como veremos mais à frente neste trabalho, as ideias referidas nestes documentos, de não reduzir o número de unidades de Cavalaria, serão respeitadas pela reorganização militar de 1926.

2.2 - A Ditadura Militar

A Revolução de 28 de Maio de 1926 encerrou um ciclo conturbado que se caracterizou pela participação de Portugal na I Guerra Mundial, com o empenhamento de forças militares em França, Angola e Moçambique, o que provocou profundas sequelas, durante vários anos, em todos os sectores nacionais. A crise financeira do país e a grande taxa de desemprego provocaram um aumento acelerado da emigração, pelo que o Exército assumiu, neste contexto, uma renovada importância. Assim, no dia 28 de Maio de 1926, um movimento militar⁵⁸ liderado pelo General Gomes da Costa⁵⁹ em Braga, forçaram a

⁵⁴ Ver Anexo B – AHM, 3ª Divisão, 2ª Secção, Caixa 15, Número 20.

⁵⁵ Ver Anexo C – AHM, 3ª Divisão, 2ª Secção, Caixa 15, Número 15.

⁵⁶ General Tomás António Garcia Rosado.

⁵⁷ Ver Anexo D – AHM, 3ª Divisão, 2ª Secção, Caixa 15, Número 22.

⁵⁸ Divisões Militares de Braga, Vila Real, Porto, Évora, um Destacamento de Mafra, um Destacamento de Santarém e unidades do Algarve.

demissão do Presidente da República⁶⁰ e instaurou-se uma Ditadura Militar, que teve como primeiro presidente o Comandante Mendes Cabeçadas. No entanto, conflitos entre os líderes da Revolução, levou a que o Comandante Mendes Cabeçadas apresentasse a sua demissão no dia 17 de Junho de 1926, sendo sucedido pelo General Gomes da Costa, que também teve um curto mandato⁶¹, tomando posse do cargo de Presidente da República o General Carmona. A ditadura militar entrava assim numa fase de estabilização e com uma orientação mais definida (OLIVEIRA, 1993, p. 306).

A Ditadura Militar, ainda no mandato do General Gomes da Costa, procede a uma reorganização do Exército⁶². Pretendia-se constituir um Exército de Campanha de acordo com as necessidades da guerra “moderna”.

Deste modo, o Exército Metropolitano⁶³ destinava-se ao recrutamento, instrução e preparação da mobilização das unidades e formações do exército de campanha, a fornecer ao Exército Colonial os elementos e serviços que lhe fossem necessários e a colaborar, eventualmente, na manutenção da ordem pública, com outros organismos para esse fim especialmente destinados. Em tempo de paz, no Exército Metropolitano, não seriam organizadas em permanência unidades superiores à Brigada na Cavalaria, ao Regimento nas outras armas e à Companhia nos serviços. No entanto, poderiam ser organizados destacamentos mistos, divisões ou unidades superiores, para instrução ou para qualquer outro fim. O serviço militar mantinha-se obrigatório dos 17 aos 45 anos sendo, tanto quanto possível regional, mas distribuía-se da seguinte forma: 4 anos no exército activo, 16 anos na reserva activa, 5 anos na reserva territorial e 3 anos na reserva de recrutamento. Na divisão do território do País, reduzir-se-iam as divisões militares de oito para quatro regiões, às quais se juntavam o Governo Militar de Lisboa e os Governos Militares dos Açores e da Madeira. Foi nesta reorganização que pela primeira vez surgiram unidades de aeronáutica e caçadores.

No que diz respeito à arma de Cavalaria, tal como foi visto anteriormente, nos pareceres elaborados ainda antes da Revolução, não houve diminuição do número de Regimentos, e ainda se organizou uma nova Brigada de Cavalaria. Foi também criada a Direcção da Arma de Cavalaria. Sendo assim, a arma de Cavalaria compreendia: A Direcção da Arma de Cavalaria (DAC), os comandos das Brigadas de Cavalaria, a inspecção de Cavalaria, a Escola Prática de Cavalaria⁶⁴, duas Brigadas de Cavalaria, cinco Regimentos de Cavalaria e Esquadrões de Auto-Metralhadoras. Extinguiam-se assim os serviços de remonta e de recenseamento de animais e veículos que existiam desde a reorganização de 1911.

O Regimento de Cavalaria n.º1, em Elvas, deixou de pertencer à Brigada de Cavalaria, passando esta Brigada a ser constituída pelos Regimentos n.º 3, 5 e 10. Para além disso, passou a ser constituído apenas por 3 Esquadrões, por contracção do 4º Esquadrão

⁵⁹ O indigitado chefe da revolta militar, General Alves Roçadas, faleceu entretanto (30 de Abril de 1926).

⁶⁰ Bernardino Machado, no seu 2º Mandato.

⁶¹ Foi preso no Palácio de Belém a 9 de Julho.

⁶² Esta reorganização tem como base os Decretos n.º 11 856, de 5 de Junho, n.º 12 017, de 2 de Agosto, n.º 11 746, de 16 de Junho (Exército Colonial), n.º 12 161, n.º 12 162, n.º 12 163 e n.º 12 165, todos de 21 de Agosto, e 12 289, de 9 de Setembro, todos de 1926.

⁶³ O.E. n.º9, 1ª Série, de Julho de 1926.

⁶⁴ Anteriormente designada de Escola de Equitação.

sobre os restantes e criou um Esquadrão de depósito⁶⁵, tal como os restantes Regimentos, à excepção do Regimento de Cavalaria n.º11. O Regimento de Cavalaria n.º2, juntamente com o RC4 e o RC7, constituíam a nova Brigada de Cavalaria. Os Regimentos n.ºs 2, 4, 5 e 8 constituíram um 4º Esquadrão para cada Regimento. O Regimento de Cavalaria n.º4 transfere-se de Alcobaça para Santarém, enquanto que o Regimento de Cavalaria n.º7 passa a ocupar as antigas instalações do RC4 em Lisboa. O RC6 destacaria o seu 3º Esquadrão para Bragança⁶⁶. O Regimento de Cavalaria n.º8 mantém-se em Aveiro, mas o seu 3º Esquadrão fica deslocado em Nelas, onde até então se encontrava o RC7. O anterior Regimento de Cavalaria n.º11 em Braga, passa a constituir o 4º Esquadrão do RC9, no Porto e o comando do anterior RC11 passaria para Castelo Branco, onde se organizaria o novo Regimento, a 3 Esquadrões⁶⁷.

A criação de um Esquadrão de Auto-Metralhadoras na Escola Prática de Cavalaria, tendo como objectivo ser um centro de instrução da respectiva especialidade e como núcleo de mobilização de unidades correspondentes do exército de campanha, era um prenúncio da importância da motorização dos exércitos e o início de uma nova realidade que a Cavalaria conheceria num futuro muito próximo.

Apesar das recentes alterações no dispositivo das unidades de Cavalaria, a revolta militar de 3 de Fevereiro de 1927⁶⁸ iria trazer grandes alterações a estas unidades. Pelo decreto 13138, de 15 de Fevereiro de 1927 foram “dissolvidas as unidades do Exército e da Guarda Nacional Republicana, que total ou parcialmente, tomaram parte nos movimentos revolucionários” de modo a “evitar a repetição de tão nefastos abusos, que tão profunda e justamente alarmaram o País”. Entre as unidades que participaram no movimento revolucionário e foram dissolvidas, tomaram parte o Regimento de Cavalaria n.º6, em Braga e o Regimento de Cavalaria n.º10, em Vila Viçosa. Este facto, levou a que as Brigadas de Cavalaria deixassem de ser constituídas por 3 Regimentos e passassem a ser constituídas apenas por 2 Regimentos. No entanto, passaram a fazer parte das Brigadas, um Batalhão de ciclistas, um Grupo de Baterias de Artilharia e um Esquadrão de Auto-Metralhadoras, para além do Quartel – General da Brigada. Deste modo, a 1ª Brigada de Cavalaria, com sede em Estremoz, era constituída pelos Regimentos n.ºs 3 e 5, pelo Batalhão de Ciclistas n.º1, pelo Grupo de Baterias de Artilharia a cavalo n.º1 e pelo Esquadrão de Auto-Metralhadoras n.º1. A 2ª Brigada de Cavalaria, com sede em Santarém, era constituída pelos Regimentos n.ºs 4 e 7, pelo Batalhão de Ciclistas n.º2, pelo Grupo de Baterias de Artilharia a cavalo n.º2 e pelo Esquadrão de Auto-Metralhadoras n.º2⁶⁹. Apesar de estarem previstos em Quadro Orgânico os Esquadrões de Auto-Metralhadoras, estes ainda não se encontravam organizados, tendo sido definido que o 1º Esquadrão que fosse organizado, serviria como centro de instrução e de mobilização de unidades idênticas.

Com a extinção dos Regimentos n.º 6 e 10, estes passaram a denominar-se de Grupos de Esquadrões e incorporados noutros Regimentos da Arma. Deste modo, o Regimento

⁶⁵ Este Esquadrão desempenhava funções administrativas. Nos dias de hoje poder-se-ia denominar de Esquadrão de Comando e Serviços.

⁶⁶ Onde até 1911, tinham estado sediados 2 Esquadrões do RC9.

⁶⁷ Ver Anexo E – Sedes das Brigadas, Inspecções e Regimentos de Cavalaria em 1926.

⁶⁸ Organizada por democratas nortenhos com a intenção de travar a marcha da Ditadura Militar. Ficou conhecida como o Revirinho.

⁶⁹ Ver Anexo F – Organização das Unidades de Cavalaria em 1927.

de Cavalaria n.º6 passou a denominar-se 3º Grupo de Esquadrões do Regimento de Cavalaria n.º9, e o Regimento de Cavalaria n.º 10 transformou-se no 2º Grupo de Esquadrões do Regimento de Cavalaria n.º3. Após o dia 1 de Julho de 1927, o Regimento de Cavalaria n.º11 em Castelo Branco, passou a denominar-se de Regimento de Cavalaria n.º6⁷⁰.

Com esta nova reorganização, a Escola Prática de Cavalaria tinha como missão servir de principal centro de estudos da Arma e estação de ensaio e, experiências de tudo o que interessa-se à organização e à instrução prática da arma, assim como, garantir a instrução de equitação no exército e o armamento e material de guerra privativo da Cavalaria. Na Escola Prática de Cavalaria (EPC), seria também organizado um Grupo de Esquadrões de Instrução, onde estariam representadas as diferentes especialidades da Arma⁷¹. Os Regimentos que faziam parte das Brigadas eram essencialmente unidades de campanha, enquanto os restantes Regimentos poderiam ou não ser empregues como unidades de campanha, conforme fosse previsto em cada plano de mobilização. Estes Regimentos constituíam centros de instrução da Arma e centros de mobilização de Esquadrões e Grupos de Esquadrões.

2.3 - O Fim do Cavalo nos Campos de Batalhas e o surgimento das unidades blindadas

O movimento militar de 28 de Maio de 1926 não teve o apoio na sua preparação, de nenhum partido político ou facção que lhe proporcionasse um projecto e um programa baseados numa doutrina política. A instabilidade que lhe sucedeu, e o reconhecimento pela ditadura militar de princípios orientadores da acção política, conduziram à aceitação de um chefe, que tivesse reconhecida capacidade para ultrapassar as dificuldades sentidas. Salazar, que há algum tempo participava na vida política, podia assim, começar a construir um regime novo baseado noutros conceitos políticos e instituições, cortando radicalmente com a República democrática e parlamentar. Um dos aspectos mais importantes da transição da ditadura militar para o Estado Novo, foi a restituição do poder aos governantes civis. No período de 1930 a 1934 foi substituindo gradualmente os militares por civis nos cargos mais importantes do governo e da função pública.

Até 28 de Agosto de 1940, manteve-se no cargo de ministro das Finanças para controlar firmemente a situação financeira do País e, por essa via, a condução política em todos os sectores, ou seja, uma ditadura por controlo financeiro. Após tomar posse do cargo de ministro da Guerra interino, a 11 de Maio de 1936, Salazar declara publicamente ser necessário organizar, a curto prazo, o Exército que era necessário para a defesa dos interesses da Nação⁷².

⁷⁰ O.E. n.º7, de Junho de 1927.

⁷¹ Metralhadoras, Auto-Metralhadoras, Lanceiros, Sinaleiros, Sapadores, etc.

⁷² Salazar tinha em consideração a proximidade com a Guerra Civil Espanhola e o crescimento da Alemanha Nazi.

As medidas que vinham a ser tomadas desde 1935 anunciavam uma reorganização profunda no Exército. Esta reforma ficou conhecida pela reorganização de 1937⁷³. Mantendo a finalidade última da manutenção da integridade do território e a defesa da soberania, esta reorganização estabelecia o princípio da unidade na organização e o da subordinação das forças terrestres ao ministério da Guerra⁷⁴. A unidade da organização militar asseguraria a intermutabilidade das unidades e formações militares em operações, a identidade de formação dos quadros e a uniformidade de material. Estas características eram comuns ao exército metropolitano e ao exército colonial, tal como as bases da instrução tática e técnica das tropas e o respectivo emprego em campanha. Ambos contribuíam para a manutenção e defesa da integridade da Nação. O exército metropolitano, era constituído exclusivamente por portugueses originários ou naturalizados, filhos de pais europeus, residentes em território nacional ou estrangeiro e, tinha como missão manter pela força das armas, e outros meios que o Governo pudesse dispor, a integridade do território do continente e das ilhas adjacentes, bem como eventualmente, com tropas expedicionárias, cooperar na defesa das colónias, ou no quadro de compromissos de ordem externa (OLIVEIRA, 1995, p. 48). Este exército estaria subordinado ao ministro da Guerra⁷⁵, tanto em tempo de paz, como em tempo de guerra. Por sua vez, o exército colonial era constituído por portugueses originários ou naturalizados, filhos de pais europeus ou indígenas das colónias assimilados ou não a europeus, residentes em território nacional ou estrangeiro, e destinava-se a manter a integridade dos territórios coloniais, cooperar eventualmente na defesa do território metropolitano e colaborar com a força policial na manutenção da ordem pública dentro do território colonial (OLIVEIRA, 1995, p. 49).

A nova reorganização mantinha a mesma divisão do território nacional no mesmo número de Regiões Militares, com uma ligeira alteração das áreas de responsabilidade de cada uma das Regiões⁷⁶, tendo em consideração conveniências de ordem estratégica e de mobilização, os recursos humanos das regiões, o sistema de comunicações e a divisão político-administrativa⁷⁷. No campo operacional pretendia-se, a curto prazo, que cada unidade, constituída em tempo de paz, fosse “uma realidade na orgânica militar” e correspondesse “em material e pessoal a um sério elemento de força” com que a defesa nacional pudesse realmente contar. Procurava-se também evitar a aglomeração de órgãos militares em Lisboa, elevando proporcionalmente as dotações dos depósitos distribuídos pelo País, facilitando paralelamente a mobilização das forças “até limites entre nós ainda não verificados”⁷⁸

Em tempo de paz, o Exército estava organizado em: Unidades de Fronteira, constituídas por unidades de campanha com efectivos, armamento, equipamento e instrução passíveis de entrar rapidamente em acção e assegurar a guarda e vigilância dos pontos vitais do território nacional e especialmente das fronteiras; Unidades de Linha, organizadas parte em quadros e parte em efectivos, armadas, equipadas e instruídas em

⁷³ Esta organização assentava no conjunto das Leis n.º 1960 e n.º 1961, ambas de 1 de Setembro.

⁷⁴ Este princípio pretendia por fim as constantes revoltas militares que tinham acontecido nos últimos anos.

⁷⁵ António de Oliveira Salazar.

⁷⁶ Ver Anexo G – Regiões Militares em 1926 e 1939.

⁷⁷ O território de Portugal continental encontrava-se dividido em 11 províncias, desde as reformas administrativas de 1936.

⁷⁸ Decreto-Lei n.º 28401, de 31 de Dezembro de 1937.

condições de poderem actuar dentro de um reduzido número de dias⁷⁹. O número de Regimentos das várias Armas e Serviços foi reduzido. Na Arma de Infantaria, o número de Regimentos baixou de 21 para 16 e fizeram-se desaparecer os dois Batalhões de Ciclistas⁸⁰, como consequência natural da doutrina sobre o emprego em campanha das grandes unidades de cavalaria. Em contrapartida, foi criado um Batalhão de Carros de Combate⁸¹, que se considerava ser um instrumento imprescindível em todas as acções de guerra, mas que não tinha ainda sido possível organizar, devido à necessidade de verbas necessárias para a existência de outros órgãos essenciais ao Exército.

Na Arma de Cavalaria, foram reduzidos de nove para sete⁸² os Regimentos existentes, mas em contrapartida, foi criado um Regimento motorizado⁸³, essencialmente destinado a fornecer às Brigadas de Cavalaria Esquadrões de autometralhadoras, Esquadrões de motos e Esquadrões autotransportados, ou seja, meios de guerra que até então ainda eram desconhecidos do Exército Português, devido ao já referido problema de verbas disponíveis.

É ainda referido⁸⁴, que o problema da motorização da Cavalaria, apesar de já iniciado com a reorganização de 1926, é só agora ensaiado, pois “a falta de experiência própria e razões de outra ordem permitem que, de momento, se vá mais longe”. No entanto, o Governo considerava a motorização da Cavalaria uma questão importante para a defesa nacional, e não seria esquecida pelo Governo, podendo mesmo serem tomadas medidas para a mecanização integral de uma das actuais Brigadas de Cavalaria. Em suma, esta organização previa a existência, na Arma de Cavalaria, de duas Brigadas de Cavalaria, a dois Regimentos, três Regimentos de Cavalaria, um Regimento motorizado e a Escola Prática de Cavalaria. O anexo H contém o quadro orgânico de um Regimento de Cavalaria, do Regimento motorizado e da Escola Prática. Deste modo, em 1939⁸⁵ é definido que a 1ª e 2ª Brigadas de Cavalaria teriam a sua sede em Elvas e em Lisboa e seriam constituídas respectivamente pelos Regimentos de Cavalaria n.º 1 e 3 e pelos Regimentos n.º 2 e 4, bem como pelo Grupo de Artilharia a Cavalari n.º1, em Abrantes e o Grupo de Artilharia n.º2, em Santarém, destinados à 1ª e 2ª Brigada respectivamente. O Regimento de Cavalaria n.º5, em Évora, é extinto e integrado com material e efectivos no Regimento de Cavalaria n.º3 que, provisoriamente, passa a ter sede em Évora⁸⁶, onde funcionavam o seu comando, a formação, o Esquadrão de metralhadoras e engenhos e um Grupo de Esquadrões. O 2º Grupo de Esquadrões manteve-se no quartel de Estremoz. Devido à extinção do RC5, o Regimento de Cavalaria n.º8 passou a ter o n.º 5 e manteve-se em Aveiro, até lhe ser preparado um quartel em Viseu⁸⁷. O Regimento de Cavalaria n.º6, em Castelo Branco, passou a ser designado pelo n.º8. O Regimento de Cavalaria n.º 9 transformou-se em Regimento de Cavalaria n.º6 com sede em Braga,

⁷⁹ Art.º 34.º da O.E. n.º 9, de 13 de Outubro de 1937.

⁸⁰ Faziam parte da Orgânica das Brigadas de Cavalaria.

⁸¹ Os primeiros carros de combate em Portugal faziam parte das unidades de Infantaria. Este Batalhão foi instalado na Amadora, onde actualmente se encontra o A quartelamento da Academia Militar na Amadora. Era equipado com CC Valentine MK II.

⁸² Na prática foi apenas extinto o Regimento de Évora, devido à transformação do RC7 em Regimento motorizado.

⁸³ O RC7, em Lisboa, passou a ser motorizado.

⁸⁴ O.E. n.º 12, 1ª Série, de 31 de Dezembro de 1937.

⁸⁵ O.E. n.º 7, 1ª Série, de 28 de Outubro de 1939.

⁸⁶ O Quartel de Estremoz encontrava-se em obras para adaptação a unidades motorizadas.

⁸⁷ O que não se viria a realizar.

mantendo a sua sede no Porto até à adaptação do quartel em Braga e com um Esquadrão destacado na cidade de Chaves. O Regimento de Cavalaria n.º7 passou a ser um Regimento motorizado. O anexo I faz uma síntese das sedes dos Regimentos e as suas áreas de recrutamento e mobilização em 1939. Ainda na sequência da reorganização de 1937, em 1940 foram publicadas⁸⁸ as instruções para a organização e funcionamento das unidades da arma de Cavalaria em tempo de paz, e onde são consideradas como unidades de linha, todos os Regimentos territoriais e o Regimento motorizado, sendo os Regimentos das Brigadas de Cavalaria considerados como unidades de fronteira. Esta Portaria define a organização de cada um dos tipos de Regimento existentes na época⁸⁹.

Subjacente a este dispositivo, transparece a ideia de se estabelecer uma vigilância junto à fronteira terrestre e uma acção de retardamento que permitisse ganhar tempo para que as chamadas unidades de linha mobilizassem e se dispusessem de forma a combater o inimigo, bem como de mobilizar a curto prazo uma força expedicionária para combater o inimigo nas colónias (CECA, 1988, p. 143).

Entretanto, em 1945⁹⁰ devido ao impulsionar da motorização da Cavalaria, é extinta a 2ª Brigada de Cavalaria, alterando-se profundamente a outra, sendo transformada numa Brigada mista, com unidades a cavalo e unidades motorizadas. No entanto, a partir de Dezembro desse ano, ambos os Regimentos da 1ª Brigada seriam Regimentos motorizados. Em 23 de Novembro de 1946⁹¹ é decretada a extinção da 1ª Brigada, acabando-se assim, em Portugal, com as Brigadas de Cavalaria, em parte devido à motorização da Arma, mas também, a novos conceitos militares e de potencial dos Estados⁹² (SALEMA, 1977, p. 186).

A introdução na Arma de Cavalaria do Carro de Combate (CC)⁹³, ocorreu durante a II Guerra Mundial, mais precisamente em 1943, no âmbito do acordo de cooperação militar assinado em Agosto de 1939 com a Grã-Bretanha, para que aquele país apoiasse directamente o esforço de rearmamento e modernização das forças armadas portuguesas. Foram então fornecidos os CC Valentine Mk II (m/1943)⁹⁴, então já considerados obsoletos nas forças armadas britânicas. Equiparam inicialmente os Regimentos de Cavalaria n.º 3 e n.º 7. Estes carros passaram a partir de 1948 a equipar também o Regimento de Cavalaria n.º4 e a Escola Prática. Mais tarde, em 1954, viriam também a equipar os Regimentos de Cavalaria n.º1, 2, 5, 6 e 8, tendo estado ao serviço até finais dos anos 50. Entretanto, em 1946 foram recebidos do Reino Unido os CC Centauro Mk I⁹⁵, tendo sido atribuídos aos Regimentos de Cavalaria n.º 3, 4 e 7. Deste modo, o processo de motorização das unidades de Cavalaria, que tinha sido idealizado

⁸⁸ Portaria n.º 9450, publicada na O.E. n.º1, 1ª Série, de 15 de Fevereiro de 1940.

⁸⁹ Ver Anexo J – Instruções para a organização e funcionamento das unidades de Cavalaria em tempo de Paz.

⁹⁰ O. E. n.º 1, 1º Série, de 31 de Janeiro de 1945

⁹¹ Decreto – Lei n.º 35 894, publicado na O. E. n.º 7, 1ª Série, de 30 de Novembro de 1946

⁹² É de referir que, em 1949, admitiu-se a possibilidade de se constituir uma Divisão Mecanizada de Cavalaria.

⁹³ Como vimos anteriormente, os primeiros CC adquiridos pelo Exército Português em 1931 foram destinados à Infantaria (Regimento de Caçadores n.º5).

⁹⁴ Ver Figura 1 do Anexo V.

⁹⁵ Ver Figura 2 do Anexo V.

pela reorganização de 1927, começava agora a ser realizado. Isto levou a que em 1947⁹⁶ fossem decretados novos quadros orgânicos para os Regimentos de Cavalaria⁹⁷, dos quais se destaca a criação de um Grupo de Carros de Combate, a dois Esquadrões de 2 Pelotões e de um Grupo de atiradores granadeiros nos Regimentos Blindados⁹⁸ e a transformação do Regimento de Cavalaria n.º 1 num Regimento de Reconhecimento. Os Regimentos n.º 2, 5, 6 e 8, continuaram como Regimentos territoriais, compostos por subunidades motorizadas e subunidades a cavalo, e com um Esquadrão do Regimento de Cavalaria n.º 6 destacado na cidade de Chaves.

No ano seguinte “tendo em vista a conveniência de facilitar a criação do sentimento de coesão moral das unidades e corpos de tropas pelo culto de tradições a que a história dos mesmos se encontra ligada” foi determinado que “os Regimentos de Cavalaria n.º 1 e n.º 2 pudessem usar a designação de Regimentos de Lanceiros, com o número correspondente, e utilizar como distintivo os emblemas tradicionais das unidades desta categoria”⁹⁹.

Em 1952, o Estado Maior do Exército determinou que o Regimento de Cavalaria n.º 8 passasse a ser a única Unidade a Cavalo na Arma, e por determinação da Direcção da Arma de Cavalaria, os seus Esquadrões deveriam ser instruídos para actuarem independentes (SALEMA, 1968, p. 74).

⁹⁶ O.E. n.º 8, 1ª Série, de 25 de Novembro de 1947.

⁹⁷ Ver Anexo L – Quadros Orgânicos dos vários tipos de Regimentos de Cavalaria em 1947.

⁹⁸ RC3, RC4 e RC7.

⁹⁹ O.E. n.º 5, 1ª Série, de 31 de Agosto de 1948.

CAPÍTULO 3 - A Entrada de Portugal na NATO e as Campanhas Ultramarinas 1961 – 1974

3.1 - A II Guerra Mundial e a fundação da NATO

A II Guerra Mundial começou a 1 de Setembro de 1939 com a invasão da Polónia por parte da Alemanha de Hitler e as consequentes declarações de Guerra da Inglaterra e da França ao estado Nazi. No entanto, nos anos que antecederam a este facto, outros conflitos¹⁰⁰ ocorreram que faziam prever esta guerra. Como vimos anteriormente, a situação política interna do nosso país conhecia por esta altura um ambiente de serenidade, em comparação com as constantes revoltas ocorridas durante a década de 1920 que culminaram com a instauração do Estado Novo. Apesar disso, Portugal aguardava com expectativa a conflagração internacional que se avizinhava, algo que se reflecte na reorganização de 1937, referida anteriormente. No início da Guerra e de acordo com o quadro político internacional, Portugal encontrava-se numa posição um pouco ambígua. Por um lado, afirmava-se fiel à Aliança com Inglaterra, que por sua vez estava unida à França, mas por outro lado, mantinha um íntimo contacto com o novo regime autoritário espanhol, liderado por Franco, tal como com os seus mais próximos apoiantes, a Alemanha e a Itália. Entretanto, as possessões portuguesas no Atlântico ganham bastante importância militar, uma vez que os arquipélagos dos Açores e de Cabo Verde poderiam funcionar como bases estratégicas para as potências dos Aliados, já que o Mediterrâneo estava praticamente fechado à navegação inglesa. Admitia-se também que os Açores poderiam ser conquistados pelos Alemães, utilizando um reduzido número de tropas, pelo que era necessário aumentar o contingente militar, tanto nos Açores como em Cabo Verde. Pouco depois, começou-se a recear que o território português fosse também invadido pelos exércitos alemães, pelo que foram estabelecidas conversações de âmbito militar entre Portugal e Inglaterra, para impedir que tal acontecesse. Portugal, apesar de manter uma declarada neutralidade no conflito, mantinha a sua aliança secular com a Inglaterra e estabeleceu com Espanha um Tratado de Amizade e não Agressão, onde se reafirmou a neutralidade dos dois estados bem como a manutenção de contactos para salvaguarda dos seus interesses.

Em 1943, a Inglaterra invocaria formalmente a Aliança para pedir a concessão de facilidades nos Açores, pelo que seria assinado um acordo para esse efeito entre a Inglaterra e Portugal, com a duração do tempo de guerra (OLIVEIRA, 1993, p. 354). Um ano depois, já sob o comando operacional da Royal Air Force, é criado nas Lages um comando de forças navais dos Estados Unidos da América (EUA), tendo por fim garantir um melhor apoio aos transportes aéreos e navais, bem como permitir uma maior eficiência das operações anti-submarinas. Com o aproximar do termo da guerra, os EUA, que há muito pretendiam também utilizar os Açores com a sua aviação, aumentaram a sua insistência sobre o governo português para que este lhes cedesse uma base aérea

¹⁰⁰ Guerra Civil Espanhola e a invasão da China pelo Império Japonês em 1937.

que permitisse à Força Aérea americana alcançar o oriente através do Atlântico, abrindo uma nova estrada aérea mais segura do que a que faziam através do Pacífico, e que permitisse ter um ponto de escala ou de apoio para a ligação militar e comercial com a Europa. Estando as instalações da ilha Terceira já ocupadas pelos britânicos, Portugal concedeu uma base na ilha de Santa Maria, que os americanos poderiam utilizar até três meses após terminadas as hostilidades no Pacífico. Estava assim provada a importância estratégica das possessões portuguesas no Atlântico, que mesmo após o término da II Guerra Mundial, levou a que Portugal viesse a ser convidado para ser membro fundador da Organização do Tratado do Atlântico Norte¹⁰¹.

Com a entrada de Portugal na NATO¹⁰², a organização militar da aliança atlântica veio modernizar as Forças Armadas portuguesas, fornecendo ao Exército e à Aeronáutica Militar equipamentos modernos e abundantes, bem como uma dimensão técnica que, até este momento, estes ramos não possuíam. O Exército em particular e a instituição castrense em geral volta a ter uma cooperação militar duradoura com exércitos de outros países aliados, algo que não acontecia desde a I Guerra Mundial. É com a NATO que é instituído em Portugal o terceiro ramo das Forças Armadas: a Força Aérea Portuguesa¹⁰³ (TEIXEIRA, 2004, p. 63).

3.2 Os efeitos militares da NATO

O ingresso de Portugal na NATO deu origem, na década de cinquenta, a várias alterações a nível militar. A doutrina militar deixou de ser baseada nas doutrinas inglesas e francesas e passou a basear-se no modelo americano. Estes ensinaram-nos os princípios logísticos e operacionais da II Guerra Mundial, criando as bases da logística que permitirão ao nosso país fazer a guerra colonial com um dispositivo espalhado pelo mundo. Os métodos de Estado-Maior, que até então eram influenciados pela escola francesa, passaram a basear-se nos norte-americanos. Para além disso, eram os americanos que forneciam a grande maioria dos equipamentos militares, e a um preço reduzido. A entrada de Portugal na NATO provoca também uma alteração na estrutura superior de defesa nacional. A centralização da estrutura de defesa nacional era algo que Salazar acalentava desde a reorganização de 1937, mas apenas com o ingresso de Portugal na aliança atlântica isso se começa a verificar. Em Agosto de 1950, são instituídos os cargos de Ministro da Defesa Nacional e o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), no entanto, o Ministro da Defesa Nacional era um ministro sem ministério, pois nem a Marinha nem o Exército prescindiram do seu ministério, de forma a defenderem as suas autonomias institucionais. Da mesma forma, o CEMGFA era um chefe sem estado-maior, sendo apenas apoiado pelo Secretário-geral da Defesa Nacional, apesar de ser o “conselheiro técnico” do ministro da Defesa Nacional

¹⁰¹ Tratado de Washington, assinado a 4 de Abril de 1949. Para além de Portugal, os membros fundadores foram a Bélgica, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos da América, França, Holanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega e Reino Unido.

¹⁰² North Atlantic Treaty Organization, OTAN em português.

¹⁰³ Surge da fusão da Aeronáutica Militar (pertencente ao Exército) e da Aviação Naval (pertencente à Marinha), no dia 1 de Julho de 1952.

e hierarquicamente superior aos restantes generais de terra, mar e ar (TEIXEIRA, 2004, p. 165).

Em 1952, ano em que a aliança Atlântica reforça a sua estrutura militar, o Exército inaugura o Campo Militar de Santa Margarida, campo este que foi construído para treinar uma nova Divisão de Infantaria. Esta constituiria a Grande Unidade (GU) que seria a nossa contribuição terrestre na NATO, e seria empenhada na defesa dos Pirenéus, numa eventual tentativa de Invasão da Península Ibérica por parte das forças do Pacto de Varsóvia. Esta GU era referida também por 1ª Divisão do Corpo Expedicionário Português, mas no geral, era conhecida como Divisão Nun'Álvares, pois tinha o Condestável como patrono. No entanto, a sua designação teve ainda dois outros nomes oficiais: 2ª Divisão em 1954 e 3ª Divisão em 1955, segundo as regiões militares de que provinham a maioria dos seus recrutas. Cada região militar recrutava a sua divisão do tipo “divisão portuguesa”, por contraste com a divisão NATO. A Divisão era a primeira GU organizada pelo Exército desde a I Guerra Mundial. Esta envaidecia os generais e irritava Salazar, que a considerava um dispêndio de duvidosa utilidade (TEIXEIRA, 2004, p. 170).

A Divisão Nun'Álvares era composta por três Regimentos de Infantaria reforçados, cada um com um Esquadrão de Carros de Combate, um Grupo divisionário de Carros de Combate, três Grupos de Artilharia de Campanha, um Grupo de Artilharia Antiaérea e por unidades de engenharia, transmissões e serviços, num total de 20 000 soldados. Para que fossem mobilizadas as unidades de Carros de Combate necessárias à constituição da Divisão, foi publicada a Portaria n.º 15 292¹⁰⁴. Esta determinava que fosse constituído um Grupo Divisionário de Carros de Combate¹⁰⁵ em Santa Margarida, na dependência da Escola Prática de Cavalaria, bem como a transformação do Grupo Anti-Carro do Regimento de Cavalaria n.º 8 em Grupo de Carros de Combate, que também deveria ficar destacado em Santa Margarida, enquanto não fosse construído novo aquartelamento para o Regimento de Cavalaria n.º 8, capaz de receber esta unidade. Estes dois Grupos de Carros de Combate, foram equipados com os Carros de Combate M47 Patton e M24 Chaffee¹⁰⁶, que tinham sido recebidos em 1952, ao abrigo da cooperação NATO entre Portugal e os EUA, e tinham sido distribuídos pelos Regimentos de Cavalaria n.º 3, 4, 5, 7 e à EPC. Apesar do equipamento ser o mesmo, a organização dos dois Grupos era diferente, enquanto que o Grupo divisionário era constituído por três Esquadrões de CC, um Esquadrão de Comando e Serviços e um Esquadrão de Manutenção¹⁰⁷, o Grupo de Carros de Combate do RC8 era apenas composto por três Esquadrões de Carros de Combate e um Destacamento de Serviços¹⁰⁸.

Em 1955 foi determinado que fosse extinto¹⁰⁹, a nível transitório, o Regimento de Cavalaria n.º 4 em Santarém, para cujo aquartelamento transitou a Escola Prática da Arma, deixando as suas instalações de Torres Novas, tendo a organização descrita no Anexo O. O Regimento de Lanceiros n.º 2, passou a ter também a valência de Polícia

¹⁰⁴ O.E. n.º 3, 1ª Série, de 6 de Abril de 1955.

¹⁰⁵ Organizado pela Portaria 15 218, de 19 de Janeiro de 1955, publicada na O.E. n.º 1 de 15 de Março de 1955.

¹⁰⁶ Ver Figuras 3 e 4 do Anexo V.

¹⁰⁷ Ver Anexo N – Quadro Orgânico do Grupo Divisionário de Carros de Combate em 1955.

¹⁰⁸ Ver Anexo O – Quadro Orgânico do GCC/RC8 em 1955.

¹⁰⁹ O.E. n.º 3, 1ª Série, de 6 de Abril de 1955.

Militar, que tinha sido criada em 1953, tendo no seu Quadro orgânico¹¹⁰ um Esquadrão de Polícia Militar, para além de um Grupo de Reconhecimento, equipado com Autometralhadoras Humber e Carros de Combate Ligeiros M5 Stuart¹¹¹. O Regimento de Lanceiros n.º 1 e os Regimentos de Cavalaria n.º 3, 5, 6 e 8 passaram a ser considerados Regimentos regionais¹¹², com a orgânica constante no Anexo Q. O Regimento de Cavalaria n.º 6 manteve um Esquadrão destacado em Chaves, mas este Esquadrão deixou de ser um Esquadrão a cavalo e transformou-se num Esquadrão de Reconhecimento. O Regimento de Cavalaria n.º 7 em Lisboa manteve-se como um Regimento motorizado¹¹³.

Em 1956, pelo Decreto n.º 40 724¹¹⁴, o Grupo divisionário de Carros de Combate e o Grupo de Carros de Combate do Regimento de Cavalaria n.º 8 passaram a fazer parte da orgânica do Regimento de Cavalaria n.º 4, que passou a estar aquartelado em Santa Margarida. Este decreto, determina também que o Regimento de Cavalaria n.º 6 passa-se a ficar instalado em Guimarães, no entanto isto nunca se viria a realizar. Apesar disso, é determinado que o seu Esquadrão destacado seja recolhido à sua sede, no Porto.

A organização territorial de Portugal continuava a traduzir-se num dispositivo que, esquematicamente, mantinha uma cobertura com unidades de fronteira, essencialmente Batalhões de Caçadores e Regimentos de Cavalaria, dispondo-se as restantes unidades no interior do território, com maior incidência nas grandes áreas populacionais, como sendo Lisboa e área adjacente, Porto e a sua periferia, a bacia hidrográfica do Tejo, a região de Coimbra e o eixo definido por Elvas, Estremoz, Évora e Vendas Novas¹¹⁵.

No entanto, no final da década de cinquenta, assistiu-se em Portugal a um novo conjunto de reformas militares. Estas traduzem uma preocupação com o Ultramar e são influenciadas pela experiência colhida através da participação portuguesa na NATO e pelos ensinamentos doutrinários resultantes da aliança atlântica. Era necessário concentrar os meios efectivamente disponíveis, e por isso, assistiu-se no território continental à extinção de um certo número de unidades e quartéis-generais e àquilo a que se chamou a “desactivação” de outras. Foram extintos ou desactivados¹¹⁶ quatro Regimentos de Infantaria, três Batalhões de Metralhadoras, seis Batalhões de Caçadores, três Regimentos de Artilharia e dois Regimentos de Cavalaria, sendo estes os Regimento de Lanceiros n.º 1 em Elvas e o Regimento de Cavalaria n.º 5 em Aveiro. Deste modo, passava-se a contar no continente com as seguintes unidades activas: doze Regimentos de Infantaria, quatro Batalhões de Caçadores, cinco Regimentos de Cavalaria¹¹⁷, oito Regimentos de Artilharia e dois Grupos de Artilharia contra-aeronaves (CECA, 1988). O número de Regiões Militares também foi reduzido, passando de cinco para três, tendo a Região Militar do Norte absorvido a do Centro e a Região Militar de

¹¹⁰ Ver Anexo P – Quadro Orgânico do Regimento de Lanceiros n.º 2 em 1955.

¹¹¹ Ver Figura 5 do Anexo V.

¹¹² Com a Reorganização de 1937, eram designados de Regimentos territoriais.

¹¹³ Ver Anexo R – Quadro Orgânico do Regimento de Cavalaria n.º 7 em 1955.

¹¹⁴ Publicado na O.E. n.º 4, 1ª Série, de 31 de Agosto de 1956.

¹¹⁵ Ver Anexo S – Zonas de maior densidade de implementação em unidades em 1955.

¹¹⁶ O Regimento de Lanceiros n.º 1 transformou-se num Centro de Instrução de Condução Auto, mantendo o nome de Regimento de Lanceiros; O Regimento de Cavalaria n.º 5 só viria a ser completamente extinto em 1967.

¹¹⁷ O Regimento de Cavalaria n.º 4 continuava desactivado.

Tomar absorveu a do Sul¹¹⁸. Pela primeira vez, foram também instituídas as Regiões Militares de Angola e Moçambique, sendo Angola a 3ª Região Militar e Moçambique a 4ª Região Militar de Portugal.

Em Setembro de 1959, foi também decretada¹¹⁹ a extinção do Pelotão a Cavalos orgânico dos Regimentos de Cavalaria, que desde 1955¹²⁰ era constituído por 50 cavalos, sendo neste ano reduzido a 20 cavalos, somente para a instrução equestre dos seus graduados. O cavalo, que nos últimos anos já deixara de ser um meio de combate próprio da Arma de Cavalaria e passara somente a servir como meio de transporte, deixava agora de ter qualquer finalidade táctica. “O cavalo não voltará a aparecer nos campos de batalha e esse fiel companheiro do guerreiro, que sempre fez parte de todos os exércitos, dos de Alexandre e Napoleão, dos de Átila e de Gengis Kan, que com Tamerlão, Lassale ou Mouzinho galopou de vitória em vitória através dos séculos, que ajudou a enterrar velhas civilizações e que foi a origem, principal e feliz, da nobre Cavalaria medieval, tão rica de espiritualidade, que conheceu todas as inovações tácticas e técnicas que o génio do homem introduziu na arte da guerra e a que sempre se soube adaptar, a fim de continuar a servir o mesmo homem, esse fiel companheiro do guerreiro, como dissemos, não terá lugar na guerra atómica, não pertencerá à divisão pentómica e, a arma convencional por excelência, a mais primitiva e clássica que ainda subsistia, vai, enfim, descansar e na paz da manjedoura (gostaria de a ver farta e limpa) vai decerto rememorar tantas e tantas tardes de épica glória – Ao galope, À Carga...”¹²¹

A motorização da Arma de Cavalaria, que se iniciara, como vimos, na reorganização de 1927¹²², e que ficara praticamente terminada com as reformas de 1955¹²³, estava agora totalmente realizada.

3.3 – As Unidades de Cavalaria nas Campanhas Ultramarinas 1961 – 1974

Após a II Guerra Mundial, começaram a desenvolver-se novas ameaças aos territórios ultramarinos portugueses, pelo que Portugal foi adaptando o seu dispositivo militar, orientando-o para enfrentar uma guerra do tipo subversivo, segundo os conceitos mais modernos (CECA, 1988, p. 103). A partir de 1950, em Macau, aumentaram as ameaças com a Revolução Chinesa e, apesar deste território ter sido reforçado militarmente, esteve em risco de ser invadido por forças chinesas, mas apesar de alguns incidentes¹²⁴, isso não se viria a verificar. Também na Índia, após a sua independência do Reino

¹¹⁸ Ver Anexo T – Regiões Militares em 1960.

¹¹⁹ Por despacho Ministerial de 21 de Agosto de 1959.

¹²⁰ Portaria n.º 15 292, publicada na O.E. n.º 3 de 6 de Abril de 1955.

¹²¹ Salema, V. d. (1968). *Subsídios para uma monografia do Regimento de Cavalaria n.º 8*. Castelo Branco: Gráfica de S. José, pp. 78 e 79.

¹²² Decreto n.º 12 161, de 21 de Agosto de 1926.

¹²³ Portaria n.º 15 292, de 4 de Março de 1955.

¹²⁴ Em Julho de 1952, ocorreram em Macau, junto à fronteira da Porta do Cerco, vários incidentes provocados por pessoal da Guarda Chinesa, dos quais resultaram a morte de um soldado indígena de Moçambique e ferimentos num soldado da metrópole e vários soldados africanos.

Unido¹²⁵, este novo estado reivindicou os seus direitos sobre os territórios de Goa, Damão e Diu, pelo que Portugal decidiu reforçar a sua guarnição militar com várias forças expedicionárias, não só da metrópole como também de Angola e Moçambique. Estas durante alguns anos fizeram frente a várias manifestações que obrigavam a um constante empenhamento e atenção e que visavam principalmente desgastar as forças expedicionárias, levando-nos assim a abandonar esses territórios, o que viria a acontecer em Dezembro de 1961, após a invasão por parte de forças da União Indiana, que rapidamente conquistaram o território e puseram fim a mais de quatro séculos e meio de ocupação portuguesa na Índia.

Entretanto, o mundo vivia um período de descolonização, em que as grandes potências europeias, de uma forma mais ou menos pacífica, conferiam a independência às suas ex-colónias. Portugal, perante a pressão exercida pela Organização das Nações Unidas, recusava-se a ceder os seus territórios ultramarinos, alegando que estes não eram colónias, mas sim parte integrante de um Portugal pluricontinental e multiracial. No final de 1960, a ONU deixou de reconhecer formalmente as Províncias Ultramarinas¹²⁶ como parte integrante de Portugal e impunha que este concedesse a autodeterminação a todos os territórios. Em África, algumas potências estrangeiras, solidárias com o princípio de autodeterminação dos povos, aumentam o seu apoio e incitamento à sublevação dos povos contra as nações que sobre eles exerciam a soberania. A independência do Congo, ex-Belga, em Junho de 1960, incentivou os movimentos político - subversivos angolanos a tornarem-se mais activos, vindo a aumentar os indícios técnicos que as autoridades portuguesas possuíam de que se aproximava uma fase violenta em Angola. Isto levou a que o dispositivo militar de Angola fosse reforçado¹²⁷ e estando apenas parcialmente em execução a reorganização do Exército de 1959, foi determinado que as unidades ainda não extintas¹²⁸ comesçassem a instruir a sua tropa na táctica de guerra subversiva. Também foi determinado que o Regimento de Cavalaria n.º8 funcionasse como Centro de Instrução Especial de Cavalaria (CC M 24 e M 47) e Centro de Instrução Especial de Clarins (SALEMA, 1968, p. 89); O Regimento de Lanceiros n.º1 manteve-se como Centro de Instrução de Condução Auto e o Regimento de Lanceiros n.º 2 passou a ser um Centro de Instrução de Polícia Militar.

Quando em Fevereiro de 1961, as hostilidades tiveram início na província de Angola, a organização territorial vigente nos territórios portugueses de África compreendia um conjunto variável de comandos, com características mais administrativas que operacionais, não estando, por esse facto, devidamente adaptadas para fazer face ao tipo de operações que se viriam a desenrolar (CECA, 1988, p. 151). Posto isto, as campanhas nos territórios africanos foram conduzidas essencialmente por unidades expedicionárias, constituídas na Metrópole, tendo também participado algumas unidades de recrutamento local, designadas por unidades de guarnição normal.

Como foi referido, o início dos conflitos e as alterações verificadas a nível governamental, levou a que a reorganização iniciada em 1959 ficasse incompleta. Deste modo, em 1962,

¹²⁵ Em 1947.

¹²⁶ São considerados territórios não autónomos o Arquipélago de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, S. João Baptista de Ajudá, Angola, incluindo o enclave de Cabinda, Moçambique, o chamado Estado Português da Índia e Timor.

¹²⁷ Com três Companhias de Caçadores.

¹²⁸ Entre elas, o Regimento de Lanceiros n.º 1 e o Regimento de Cavalaria n.º 5.

voltou-se a dividir o território de Portugal continental em quatro regiões militares, reaparecendo a Região Militar de Évora, o que fez com que as anteriores 3ª e 4ª Regiões Militares recebessem as designações de Região Militar de Angola e Região Militar de Moçambique, respectivamente. Este dispositivo voltaria a ser alterado ainda durante a guerra, em 1970, com o reaparecimento das Regiões Militares de Coimbra e Tomar e a criação do Comando Territorial do Algarve, na dependência da Região Militar de Évora, num total de cinco Regiões Militares. No que respeita às Unidades de Cavalaria, como já vimos, a extinção decretada em 1959 do Regimento de Lanceiros n.º 1 e do Regimento de Cavalaria n.º 5, não foi imediatamente executada. O Regimento de Lanceiros em Elvas transformou-se num Centro de Instrução de Condução Auto enquanto o Regimento de Cavalaria n.º 5 só viria a ser extinto em 1967, pela Portaria n.º 22 749¹²⁹. No entanto, em 1964, por se considerar a vantagem de integrar os dois Grupos de Carros de Combate¹³⁰ existentes no Campo de Instrução Militar de Santa Margarida numa única unidade, com um comando único, a fim de se evitar a duplicação desnecessária de esforços resultantes de uma existência separada, foram extintos¹³¹ os dois Grupos de CC, sendo criado um único Regimento de Carros de Combate¹³² com os encargos até então atribuídos aos dois Grupos, incluindo a satisfação dos compromissos internacionais do nosso país.¹³³

No início da Guerra, o sistema de forças das províncias ultramarinas de Angola e Moçambique, no que diz respeito a unidades de Cavalaria, apenas dispunha de dois Grupos de Dragões (Reconhecimento), estando um em Angola e outro em Moçambique. Estas unidades estavam equipadas com autometralhadoras EBR Panhard, armadas com uma peça de 75 mm e viaturas blindadas de transporte de pessoal da mesma origem, os ETT Panhard¹³⁴. Durante o período das Campanhas Ultramarinas 1961 – 1974, as unidades de Cavalaria da Metrópole mobilizaram forças de escalão Batalhão, Companhia e Pelotão para os diferentes Teatros de Operações (Angola, Guiné e Moçambique). Devido às características dos teatros de Operações e da guerra subversiva, as forças que eram mobilizadas nas unidades de Cavalaria nem sempre correspondiam às especialidades da arma. Durante este período, foram mobilizadas unidades de escalão Batalhão e Companhia com a especialidade de atiradores de Infantaria, que por serem mobilizadas nas unidades de Cavalaria e serem comandadas por Oficiais de Cavalaria, passaram a designar-se Batalhões de Cavalaria e Companhias de Cavalaria. Para além deste tipo de forças, foram também mobilizados Pelotões e Esquadrões de Reconhecimento, motorizados e a cavalo, e Pelotões e Companhias de Polícia Militar.

As unidades de Reconhecimento que participaram nos diferentes Teatros de Operações dispunham de viaturas blindadas e tinham como missões a abertura de itinerários, de escoltas a colunas de viaturas e a interdição a zonas ou pontos críticos. Um Esquadrão de Reconhecimento era constituído por três Pelotões, dispondo cada um de duas autometralhadoras e de uma viatura blindada de transporte de pessoal. Os primeiros

¹²⁹ Publicada na O.E. n.º 6, 1ª Série, de 3 de Junho de 1967.

¹³⁰ Grupo Divisionário de Carros de Combate e Grupo de Carros de Combate do RC8.

¹³¹ Decreto-Lei n.º 45 735, publicado na O.E. n.º 5, de 30 de Maio de 1964.

¹³² O Regimento de Cavalaria n.º 4 foi reactivado pela Portaria n.º 20 608, publicada na O.E. n.º 5, 1ª Série, de 30 de Maio de 1964.

¹³³ O RC4 passou a ter a missão de mobilizar um Grupo de Carros de Combate para a Divisão NATO.

¹³⁴ Ver Figuras 6 e 7 do Anexo V.

Pelotões de Reconhecimento a serem mobilizados para Angola estavam equipados com viaturas Daimler¹³⁵, e após 1967, organizaram-se Pelotões com Autometralhadoras ligeiras AML Panhard¹³⁶, equipadas com um morteiro de 60 mm e duas metralhadoras. Neste Teatro de Operações chegaram também a ser utilizados Carros de Combate M5A1, que viriam a ser conhecidos como “Elefante Dundum”.

Na Guiné e em Moçambique, os Esquadrões de Reconhecimento dispuseram, durante a maior parte dos anos que durou a guerra, de autometralhadoras Fox, armadas com uma metralhadora de 12 mm, de viaturas de transporte de pessoal White e VBTP “granadeiro”. No entanto, estas viaturas já eram bastante antigas, tinham bastantes problemas mecânicos e não se adequavam às missões que lhe eram atribuídas. Nos últimos anos da guerra, começaram a ser também utilizadas viaturas Chaimite¹³⁷.

As unidades a cavalo revelaram-se um excelente meio de aumentar a mobilidade nos territórios do Leste angolano e em Moçambique, tendo a conjugação animal com tropas apeadas e helitransportadas resultado em alguns sucessos. A primeira experiência a cavalo nestas Campanhas Ultramarinas, ocorreu em 1967 em Angola, existindo em Abril de 1974 dois Esquadrões a cavalo e uma Companhia de Cavalaria que havia sido adaptada em Angola e um Esquadrão a cavalo em Moçambique.

As unidades de Polícia Militar destacadas para o ultramar tinham como função principal manter a disciplina, lei e ordem militar, bem como garantir a segurança de instalações críticas, patrulhar itinerários e escoltar pessoal e material.

No total, para os três Teatros de Operações, durante os 13 anos de Guerra, foram mobilizados 66 Batalhões de Cavalaria, 50 Companhias de Cavalaria, 13 Esquadrões de Reconhecimento, 24 Pelotões de Reconhecimento e 27 Companhias de Polícia Militar¹³⁸.

Em suma, verifica-se que neste período que decorre entre o fim da II Guerra Mundial e o 25 de Abril de 1974, assistiu-se a um grande número de reformas nas unidades de Cavalaria. O número de Regimentos diminuiu de oito para sete¹³⁹, tendo-se substituído em definitivo o cavalo pelos meio motorizados e mecanizados como armas de combate. Foi também criada a especialidade de Polícia Militar¹⁴⁰, o Regimento de Lanceiros n.º 1 transformou-se numa Centro de Instrução de Condução Auto, o Regimento de Cavalaria n.º 4, desactivado em 1955 e reactivado em 1964 passou a ser um Regimento de Carros de Combate enquanto que os Regimentos de Cavalaria n.º 3, 6, 7 e 8 se mantiveram como unidades regionais. Como também vimos, durante os treze anos das Campanhas Ultramarinas, devido às características da guerra, as unidades de Cavalaria mobilizaram maioritariamente subunidades do tipo Atiradores, mas também algumas subunidades das especialidades de Reconhecimento e Polícia Militar. A grande mobilização a que assistiu durante a fase final da guerra e os acontecimentos do 25 de Abril que viriam a por fim a mais de cinquenta anos de Estado Novo, iriam provocar grandes alterações nas unidades de Cavalaria no ultimo quartel do século.

¹³⁵ Ver Figura 8 do Anexo V.

¹³⁶ Ver Figura 9 do Anexo V.

¹³⁷ Ver Figuras 10, 11, 12 e 13 do Anexo V.

¹³⁸ Ver Anexo U – Unidades mobilizadas para o ultramar.

¹³⁹ O Regimento de Cavalaria n.º 5 em Aveiro foi extinto.

¹⁴⁰ Sediada no Regimento de Lanceiros n.º2, em Lisboa.

CAPÍTULO 4- A Cavalaria do Século XXI

4.1 - O 25 de Abril de 1974 e as suas consequências

Após os treze anos de Campanhas Ultramarinas e quase cinquenta anos de Estado Novo, Portugal encontrava-se numa situação bastante difícil. A nível político, Portugal encontrava-se numa situação de forte contestação internacional, pois a o nosso país mantinha-se “orgulhosamente só” na convicção de não conceder a independência aos seus territórios em África. O esforço de guerra contribuía também para agravar a situação económica do país, já que as despesas relacionadas com esta eram cerca de 15% das despesas públicas efectivas (TEIXEIRA, 2004, p. 200). A este factor acrescia o facto do regime manter uma política de condicionamento industrial que protegia certos monopólios e certos grupos industriais e financeiros, o que limitava o desenvolvimento industrial do país e contribuía para um significativo acréscimo da emigração. Qualquer tentativa de reforma política era impedida pelo regime e pelo poder da sua polícia política, a PIDE¹⁴¹.

A nível militar, desde que foi decretado o serviço militar universal¹⁴² em 1968, assistiu-se à mobilização de milhares de militares por ano. A incorporação era feita em quatro turnos anuais, o que aumentava a capacidade de instrução do exército, que mobilizava unidades completas e que, uma vez regressadas à metrópole, eram dissolvidas. Esta enorme mobilização teve o seu pico em 1970, com a incorporação de 70 000 homens nesse mesmo ano (TEIXEIRA, 2004, p. 185). No entanto, no início dos anos 70, começou a haver falta de mancebos, devido à emigração económica e às deserções. Isto levou a que o prazo das comissões, até então estabelecido em dois anos a contar desde a data de embarque, começasse a não ser respeitado, o que baixava a moral das tropas. A Guerra fria, que se encontrava no seu auge, fez com que as nações dos blocos capitalista e comunista aumentassem o seu apoio financeiro e material às guerrilhas das colónias portuguesas, numa tentativa de as atrair para a influência capitalista ou soviética, o que levava a que as forças subversivas africanas não desistissem da sua luta pela independência devido à falta de apoio logístico. Era cada vez mais evidente que era necessária uma solução política para pôr fim a treze anos de guerra, pois a vitória não se alcançaria através da força armada. Em 1973 começa então a ser preparado um movimento militar, ainda em África¹⁴³, baseado inicialmente em reivindicações corporativistas, como a luta pelo prestígio das Forças Armadas. Nasce assim o Movimento das Forças Armadas (MFA), que tinha como objectivo, acabar com as Campanhas Ultramarinas e pôr fim a quase cinquenta anos de Estado Novo. Uma primeira tentativa de golpe militar, a 16 de Março de 1974, que ficou conhecida como o Levantamento das Caldas, ocorreu após a demissão compulsiva dos Generais Costa

¹⁴¹ Polícia Internacional de Defesa do Estado.

¹⁴² Diz-se serviço militar universal, visto que passou a ser admitida a possibilidade do voluntariado para as mulheres.

¹⁴³ A primeira reunião clandestina de capitães foi realizada em Bissau, em 21 de Agosto de 1973.

Gomes e António Spínola, dos cargos de Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas e Vice-Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, respectivamente, após estes se terem recusado a participar numa cerimónia de apoio ao regime, que viria a ficar conhecida como “A Brigada do Reumático”. Inicialmente estava prevista a participação de várias unidades militares nesta tentativa de golpe militar, no entanto, apenas o Regimento de Infantaria n.º 5 das Caldas da Rainha marchou em direcção a Lisboa, sendo detidas por forças que apoiavam o regime. Apesar do fracasso, este levantamento incentivou ainda mais oficiais a aderir ao Movimento das Forças Armadas, sendo um precursor daquilo que viria a acontecer cerca de um mês depois. Deste modo, na noite de 24 de Abril de 1974, um grupo de militares comandados pelo Major Otelio Saraiva de Carvalho, instala o Posto de Comando do Movimento no Regimento de Engenharia da Pontinha. Na maioria das unidades do país, forças lideradas por Capitães¹⁴⁴ tomaram conta dos quartéis e saíram à rua com o objectivo de conquistar pontos estratégicos. Foi o caso da coluna militar que saiu da Escola Prática de Cavalaria, em Santarém, em direcção a Lisboa, com o objectivo de ocupar o Terreiro do Paço e forçar os ministros a demitirem-se. Esta força acabaria o dia por cercar o Quartel da Guarda Nacional Republicana no Carmo, onde se encontrava refugiado o então, Presidente do Conselho de Ministros, Professor Marcello Caetano, forçando a sua demissão e entregando o poder ao General António Spínola.

Logo após o 25 de Abril, o MFA autodissolvera-se e entregara o poder aos generais. A Revolução do 25 de Abril instituiu um Presidente da República e uma Junta de Salvação Nacional, dois órgãos de soberania cujos cargos eram desempenhados somente por militares. Em Maio de 1974, são criados o Conselho de Estado e o Governo Provisório, constituído por civis, mas subordinados aos militares. O programa dos militares pretendia democratizar, descolonizar e desenvolver o país, bem como acabar com a polícia política e com a censura aos meios de comunicação social (TEIXEIRA, 2004, p. 189).

No entanto durante dois anos, Portugal passou por um período de grande instabilidade, designado de Processo Revolucionário em Curso (PREC), marcado pela luta e perseguição política, não só entre os partidos de esquerda e direita, bem como entre várias facções das forças armadas. A 11 de Março de 1975, uma nova revolta militar tenta restabelecer o General Spínola como Presidente da República, mas este golpe não tem sucesso. Na sequência desta revolta, são extintos a Junta de Salvação Nacional e o Conselho de Estado e é criado o Conselho da Revolução¹⁴⁵, outro órgão de soberania constituído apenas por militares. Um mês depois, a 11 de Abril, é assinada a Plataforma de Acordo Constitucional¹⁴⁶, que dá importantes poderes aos militares nos cargos políticos. Este facto, juntamente com a possibilidade de passarem compulsivamente à reforma, gerou uma grande instabilidade na instituição castrense, resultando em alguns conflitos que animaram o verão de 1975, que viria a ser conhecido por “Verão Quente de 75”. Tal instabilidade só acabaria após a tentativa de revolução de 25 de Novembro do mesmo ano, com o atenuar da tutela militar sobre o processo político e a correspondente ascensão das forças políticas civis nos órgãos do poder, num consequente estabelecimento de um modelo democrático co-parlamentar (REIS, 1996, p. 20).

¹⁴⁴ Este movimento ficou conhecido por Movimento dos Capitães.

¹⁴⁵ Lei n.º 5/75, de 14 de Março.

¹⁴⁶ Comumente designada por “Pacto MFA - Partidos”.

Entretanto encontrava-se em curso desde o 25 de Abril de 1974, o processo de descolonização, apesar de alguns desentendimentos iniciais entre o Presidente da República, General António de Spínola e o Presidente da Junta de Salvação Nacional, General Costa Gomes. A Organização das Nações Unidas pressionava Portugal para conceder a independência às suas colónias, pelo que Portugal iniciou contactos com os dirigentes nacionalistas africanos, sem no entanto obter grandes sucessos. Contudo, devido à erosão das Forças Armadas portuguesas e a sua determinação em não prosseguir com o conflito, em Julho do mesmo ano, chegou-se a um entendimento com os líderes das frentes nacionalistas africanas, com a publicação da Lei n.º 7/74, que reconhecia o direito das colónias à autodeterminação e independência (REIS, 1996, p. 53). A Guiné proclamaria a sua independência a 10 de Setembro de 1974, Cabo Verde a 5 de Julho de 1975 e S. Tomé e Príncipe sete dias depois, no dia 12 do mesmo mês, Moçambique a 25 de Junho do mesmo ano e Angola a 11 de Novembro (REIS, 1996, pp. 54,55).

As principais alterações do dispositivo do Exército foram determinadas pela descolonização, pois o Exército recolheu a Portugal, após mais de treze anos a mobilizar forças expedicionárias para África. No entanto, o serviço militar obrigatório foi conservado e só em Julho de 1975 foi decidido reduzir a sua duração para 15 meses. Contudo, este processo de desmobilização foi interrompido pelo “Verão Quente de 1975”, pois nenhuma das facções político - militares estava disposta a mandar para casa os seus homens, por não quererem enfraquecer a sua preparação para uma eventual guerra civil (TEIXEIRA, 2004). Assim, estas alterações podem-se agrupar em dois períodos fundamentais: o primeiro como sendo o período revolucionário, que ocorre entre o 25 de Abril de 1974 e o 25 de Novembro de 1975, e um segundo período marcado pela redefinição político-militar, iniciado após o 25 de Novembro e estende-se até 1982. Durante esta primeira fase, e também devido à grande participação das unidades de Cavalaria no 25 de Abril, estas sofrem grandes mudanças. No golpe que derrubou o Estado Novo, as unidades de Cavalaria participaram bastante activamente, quer do lado do movimento dos Capitães, quer do lado das forças do regime. Deste modo, pelas forças do MFA participou um contingente do Regimento de Cavalaria n.º3 e uma coluna de militares comandada pelo Capitão de Cavalaria Salgueiro Maia, que após sair da EPC ocupou o Terreiro do Paço e forçaria a rendição do Presidente do Conselho, Professor Marcello Caetano. Entretanto, durante o golpe militar, uma força de Carros de Combate do Regimento de Cavalaria n.º7 constitui a força militar do regime que tentou dissuadir os militares revolucionários. O Regimento de Lanceiros n.º2 também teria um papel importante no 25 de Abril, pois foi neste Regimento que se refugiaram os apoiantes do regime, constituindo aí o seu Posto de Comando.

Após o 11 de Março de 1975, começou a ser reestruturado o Exército, sendo extintas várias unidades¹⁴⁷. É então neste período que se dá a maior diminuição de unidades de Cavalaria do século XX, e que se aproximaria do dispositivo que encontramos nos dias de hoje. A 31 de Março de 1975¹⁴⁸, é extinto o Regimento de Cavalaria n.º7, que como vimos anteriormente, participou activamente na defesa do Estado Novo no 25 de Abril.

¹⁴⁷ Artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 181/77, publicado na O.E. n.º5, 1ª Série, de 31 de Maio de 1977.

¹⁴⁸ É extinto compulsivamente, sendo apenas extinto formalmente com o Decreto – Lei n.º 181/77.

Cerca de um mês depois, a 30 de Abril, são extintos o Regimento de Lanceiros n.º1, em Elvas, e o Regimento de Cavalaria n.º8, em Castelo Branco, tendo sido estes dois últimos quartéis ocupados por Regimentos de Infantaria. Esta diminuição tem assim um carácter político, pelo apoio dado por algumas unidades ao antigo regime, bem como um carácter económico, com objectivo de transformar o Exército numa força eficiente e apta a desempenhar a sua missão, de acordo com as possibilidades económicas do nosso país. Esta reorganização representa também uma evolução na organização do Exército¹⁴⁹, tendo em vista a sua redução, após os treze anos de campanhas ultramarinas e as grandes mobilizações a que se assistiu durante esse período. A 1 de Abril de 1975¹⁵⁰, os Regimentos deixaram de ser numerados, passando a ter a designação da localidade onde se encontravam aquartelados. Deste modo, o Regimento de Cavalaria n.º 3 passou a designar-se Regimento de Cavalaria de Estremoz (RCE), o Regimento de Cavalaria n.º 4 transformou-se em Regimento de Cavalaria de Santa Margarida (RCSM) e o Regimento de Cavalaria n.º6 em Regimento de Cavalaria do Porto (RCPO). Este Regimento passou a ter um Esquadrão destacado na cidade de Espinho. O Regimento de Lanceiros n.º 2, também alterou a sua designação, passando a denominar-se de Regimento de Polícia Militar. No entanto, após o seu envolvimento nos acontecimentos do 25 de Novembro de 1975, a sua designação foi alterada para Regimento de Lanceiros de Lisboa (RLL)¹⁵¹ (TEIXEIRA, 2004, p. 197).

No segundo período das reformas militares resultantes do 25 de Abril, o esforço foi orientado para aproximar a organização das Forças Armadas portuguesas do modelo adoptado pelos outros países da NATO. Deste modo, foi criada a 1ª Brigada Mista Independente, sucessora da Divisão Nun'Alvares, que desde que se iniciaram as Campanhas Ultramarinas, deixou de exercer o seu treino operacional para a NATO e começou a mobilizar militares para África. Esta Grande Unidade, dotada de material actualizado, seria a ligação operacional de Portugal à NATO (REIS, 1996, p. 155). Inicialmente e no que diz respeito às unidades de manobra, foi composta por unidades de Infantaria de Escalão Batalhão, mecanizadas (BIMec) e motorizadas (BIMoto) e por um Grupo de Carros de Combate e um Esquadrão de Reconhecimento, ambos mobilizados e aquartelados no Regimento de Cavalaria de Santa Margarida. A divisão do território nacional manteve-se em quatro Regiões Militares (Norte, Centro, Sul e Lisboa) e duas zonas militares (Açores e Madeira) mas em 1977, foi criado um Esquadrão de Lanceiros para cada Região Militar e Zona Militar¹⁵², sendo uma unidade de Polícia do Exército (nova designação da Polícia Militar), responsável pela manutenção da disciplina, lei e ordem dentro de cada uma das regiões/zonas militares. Estes Esquadrões ficaram, para todos os efeitos, na dependência das regiões/zonas militares a que estavam atribuídos, excepto na dependência técnica e administrativa de material específico da função Polícia do Exército, sendo esta responsabilidade atribuída ao Regimento de Lanceiros de Lisboa. O Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Norte (ELN) foi instalado no Quartel do Monte Pedral, no Porto, quartel esse que já tinha sido ocupado pelo extinto Regimento de Cavalaria n.º 9. O Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Centro (ELC) ocupou o

¹⁴⁹ O Regimento de Cavalaria n.º7 era uma unidade de Carros de Combate, e por estar localizada dentro de uma cidade, não era adequada à sua utilização.

¹⁵⁰ Artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 181/77, publicado na O.E. n.º5, de 31 de Maio de 1977.

¹⁵¹ A partir de 9 de Fevereiro de 1976.

¹⁵² Artigo 7.º do Decreto - Lei n.º 181/77, publicado na O.E. n.º5, de 31 de Maio de 1977.

antigo Colégio da Graça, em Coimbra e o Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Sul (ELS) instalou-se em Évora, no Quartel 28 de Maio. O Esquadrão de Lanceiros da Zona Militar dos Açores ficou sediado na cidade de Ponta Delgada (Quartel da Castanheira), na ilha de S. Miguel, e o Esquadrão de Lanceiros da Zona Militar da Madeira no Forte de São Tiago, na cidade do Funchal (DDHM, 1996, pp. 335-359).

Entretanto a 1 de Maio de 1979¹⁵³, é criado em Portalegre a título provisório, o Centro de Instrução de Polícia do Exército (C.I.P.E.), com a missão de formar militares com a especialidade P.E. para servirem nos diferentes Esquadrões de Lanceiros das Regiões Militares e no Regimento de Lanceiros. Pelo mesmo Decreto – Lei, é extinto o Destacamento de Espinho do Regimento de Cavalaria do Porto a 30 de Julho do mesmo ano, e dá-se a sua transferência para o Quartel do Areal do extinto Regimento de Infantaria n.º8, em Braga, passando a designar-se Regimento de Cavalaria de Braga. Deste modo, e após 4 anos antes ter sido extinto o RC7 em Lisboa, os quartéis de Cavalaria com meios blindados saem dos grandes centros urbanos de Lisboa e Porto para as restantes regiões, ocupando quartéis onde poderão manter o seu treino operacional.

Até à Revisão Constitucional de 1982, devido à autonomia que as Forças Armadas dispunham, foram renovados o Código de Justiça Militar, Regulamento de Disciplina Militar e o Regulamento Geral do Serviço do Exército, onde se estabelecem os princípios gerais de comando, o que denota um certo trabalho de reflexão e actualização das Forças Armadas, pois a disciplina, manifestada principalmente pela subordinação hierárquica, deixa de ser vista como um fim e passa ser algo indispensável para o comando e para a coesão das unidades (REIS, 1996, p. 155). A Revisão Constitucional de 1982 pôs fim ao período de transição durante o qual as Forças Armadas, através do Conselho da Revolução, exerciam o poder político, mas a eliminação deste órgão de soberania obrigou à redistribuição dos seus poderes, passando o Governo a ter o poder de condução das Forças Armadas. Com a aprovação da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas em Dezembro de 1982, foram enunciados os princípios básicos de mobilização e requisição de militares, onde se manteve o serviço militar obrigatório e se continuou a dar às Forças Armadas o monopólio da defesa nacional, apesar de com a extinção do Conselho da Revolução, estarem sob o comando do Governo (TEIXEIRA, 2004, p. 231).

Durante a década de oitenta o dispositivo militar não sofreu grandes alterações no que respeita às unidades de Cavalaria, destacando-se apenas a extinção do CIPE¹⁵⁴ em 1985, por se considerar estarem criadas no Regimento de Lanceiros de Lisboa as condições para assumir a missão de formação de praças na especialidade Polícia do Exército, missão essa até à data destinada ao CIPE. Esta extinção teve em vista a economia, racionalização e rendibilização da instrução decorrentes da concentração de meios humanos e materiais sob um comando único.

¹⁵³ Decreto-Lei n.º386/80 de 20 de Setembro, publicado na O.E. n.º9, de 30 de Setembro de 1980.

¹⁵⁴ Decreto – Lei n.º 419/85 de 22 de Outubro, publicado na O.E. n.º 10, de 31 de Outubro de 1985.

4.2- A Cavalaria no fim do séc. XX e início do novo milénio

Após a Queda do Muro de Berlim e o fim do Pacto de Varsóvia em 1989, a política dos países membros da aliança atlântica deixou de ser o combate contra o bloco soviético e passou a ser destinado às missões de apoio à paz. Em Portugal, no início da década de noventa procedeu-se assim a algumas alterações na estrutura do Exército, nas suas finalidades e na sua missão. Com a aprovação da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas¹⁵⁵ (LOBOFA), foram atribuídas às Forças Armadas as missões de: assegurar a defesa militar contra qualquer agressão ou ameaça externa; satisfazer, no âmbito militar, todos os compromissos militares assumidos e colaborar com a população civil em situações de calamidade pública. Deste modo, as Forças Armadas deixam de ter como única missão a defesa do território e da soberania nacional, podendo contribuir para missões externas e no apoio a situações de calamidade pública (CARVALHO, 1993, p. 59). O sistema de forças nacional também foi alterado, sendo constituído por uma componente operacional, englobando um conjunto de forças e meios relacionados entre si, numa perspectiva de emprego operacional integrado, e por uma componente física ou territorial, que englobava um conjunto de órgãos e serviços essenciais à organização e apoio geral das Forças Armadas e dos seus ramos. Desta forma, as Forças Armadas e consequentemente, o Exército começou a mudar o tipo de unidades nas quais era estruturado. Até 1991, os Regimentos recrutavam, instruíam e combatiam, mas pouco a pouco, o Regimento passou a ser uma unidade territorial que recrutava, sendo a unidade operacional a Brigada, composta por subunidades de diferentes Regimentos. Foi então formada uma nova Brigada, a Brigada de Forças Especiais (BFE), mais vocacionada para a defesa do território nacional e baseada na Região Centro. No entanto, esta Brigada viria a ser extinta um ano depois, em 1992, dando origem à Brigada Ligeira de Intervenção (BLI) (TEIXEIRA, 2004, p. 228).

Em 1993, o Exército sofre uma nova reorganização¹⁵⁶, que pretendia racionalizar, reduzir e economizar os seus meios, de forma a garantir uma elevada operacionalidade. Constituí então um corpo gerador de forças, através de actividades de recrutamento, instrução, apoio e treino de um sistema de forças permanentes que, embora de reduzida dimensão, possuísse uma grande mobilidade, prontidão e flexibilidade, podendo ser reforçado através da mobilização. Esta reorganização teve também como objectivo integrar as unidades pára-quedistas no Exército. Manteve-se a divisão entre fixa ou territorial e componente operacional, mas com algumas alterações. Na componente territorial, reduziu-se de quatro para três o número de Regiões Militares, extinguindo-se a Região Militar do Centro. As Regiões Militares do Norte e do Sul, juntamente com o Governo Militar de Lisboa, as Zonas Militares dos Açores e da Madeira e o Campo Militar de Santa Margarida constituíam os comandos territoriais da componente fixa do Exército. Nesta componente, foi também criado um Comando das Tropas Aerotransportadas, com a missão de abranger unidades e infra-estruturas militares necessárias para formar,

¹⁵⁵ Lei n.º 111/91.

¹⁵⁶ Decreto – Lei n.º 50/93 de 26 de Fevereiro, publicado na O.E. n.º 2, 1ª Série, de 28 de Fevereiro de 1993.

aprontar e manter as mesmas, sendo constituído pela Área Militar de S. Jacinto e pela Escola de Tropas Aerotransportadas. Quanto às unidades territoriais, que tinham as competências genéricas de formar, aprontar e manter forças operacionais tendo em vista a satisfação das necessidades do Exército para o sistema de forças nacional e que tinha como unidade base o Regimento, voltaram a ser numerados, como ocorrera até à reorganização de 1976. Desta forma, e no que respeita às unidades de Cavalaria, o Regimento de Lanceiros de Lisboa passou a Regimento de Lanceiros n.º 2 e os Regimentos de Cavalaria de Estremoz, Santa Margarida e Braga passaram a denominar-se de Regimento de Cavalaria n.º 3, 4 e 6, respectivamente.

A componente operacional do Exército passou a ser, em permanência, de três Brigadas: Brigada Aerotransportada Independente (BAI), Brigada Mecanizada Independente (BMI) e Brigada Ligeira de Intervenção (BLI). Este sistema de forças poderia ser reforçado com o levantamento de três Brigadas de defesa territorial¹⁵⁷ (ROCHA, 1997, p. 28). Intimamente ligada à criação da BAI, está a criação de uma unidade de Aviação Ligeira do Exército, o Grupo de Aviação Ligeira do Exército (GALE), cuja criação já tinha sido prevista antes pelo Coronel de Cavalaria António Barrento, sendo formados pilotos em Espanha. A criação desta unidade estava e na realidade, ainda está nos dias de hoje, dependente da Lei de Programação Militar e da aquisição dos helicópteros que deveriam equipar esta unidade, num processo que se arrasta até aos dias de hoje. Enquanto que a BMI se encontrava reunida no Campo Militar de Santa Margarida e a BAI dividida entre Tancos e a Área Militar de São Jacinto, a Brigada de Intervenção encontrava-se disseminada ao longo do território nacional.

Esta reorganização do Exército foi também acompanhada pela publicação de uma nova Lei do Serviço Militar¹⁵⁸, que reduziu o Serviço Militar Obrigatório para quatro meses e a criação dos regimes de Voluntariado e Contrato (RV/RC), que vieram conferir um nível mais amplo de profissionalismo às Forças Armadas.

Apesar de com esta reorganização se ter verificado um grande número de extinções de unidades, a Cavalaria não foi muito afectada neste aspecto, havendo apenas a registar a extinção do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar Centro, conseqüente da extinção da mesma Região Militar. Para além da alteração da denominação das unidades, a grande mudança que esta reorganização trouxe à Cavalaria foi a alteração dos encargos operacionais, relacionados com a componente operacional do Exército. O Regimento de Cavalaria n.º 4, não sofreu alterações, continuando a mobilizar um Grupo de Carros de Combate e um Esquadrão de Reconhecimento para a BMI. O Regimento de Lanceiros n.º 2, manteve-se como unidade responsável pela especialidade Polícia do Exército, mobilizando um Grupo de Polícia do Exército. Os Regimentos de Cavalaria n.º 3 e 6, passaram a aprontar um Esquadrão de Reconhecimento, ambos equipados com meios de rodas, destinados a equipar a BAI (RC3) e a BLI (RC6). Esta organização previa também, como Tropas de Corpo de Exército, um Grupo de Reconhecimento (GRec) que, a ser formado, era constituído por um Esquadrão de Carros de Combate, a mobilizar pelo RC4, pelos ERec do RC3 e RC6 e por um Esquadrão de Reconhecimento Misto, sediado

¹⁵⁷ Brigada de Defesa Territorial Norte, Brigada de Defesa Territorial Centro e Brigada de Defesa Territorial Sul.

¹⁵⁸ O.E. n.º 5, de 31 de Maio de 1993.

na Escola Prática de Cavalaria. Ainda durante o ano de 1993, é também extinta a Direcção da Arma de Cavalaria, criada em 1926 com o encargo de supervisionar a eficiência da Arma e o emprego das suas unidades, bem como o seu gerir o seu pessoal, organização, logística e instrução. Com a extinção da DAC, esta responsabilidade ficou repartida pelos comandos funcionais do Exército e pela Escola Prática de Cavalaria (ROCHA, 1997, p. 105).

Durante a década de noventa, iniciam-se as missões de paz das Forças Armadas, missões executadas por Batalhões ou Agrupamentos inseridos nos sistemas de forças da Organização das Nações Unidas, da NATO ou da União Europeia. Deste a reorganização de 1993, quando foi alterada a missão das Forças Armadas, as forças portuguesas já estiveram nos Teatros de Operações da Bósnia – Herzegovina, Angola, Moçambique, Kosovo, Timor, Afeganistão e Líbano.

Já no século XXI, a Cavalaria voltaria a sofrer alterações. Em 2006, é aprovada uma nova Lei Orgânica do Exército¹⁵⁹, onde é reestruturado os órgãos de comando do Exército, bem como a componente fixa e a componente operacional. Na componente fixa, são extintas as Regiões Militares, passando o Regimento a ser a unidade de referência a nível territorial. A componente operacional do Exército passou a designar-se por Força Operacional Permanente do Exército, composta por três Brigadas¹⁶⁰. Com o fim das Regiões Militares, foram extintos os Esquadrões de Lanceiros da Região Militar Norte e da Região Militar Sul, passando a existir um Pelotão de PE em cada uma das Brigadas, tendo o Regimento de Lanceiros n.º 2 a responsabilidade de operar em todo o território nacional. O Regimento de Cavalaria n.º 6, passou a ter o encargo operacional de um Grupo de Auto-Metralhadoras, a fornecer para a Brigada de Intervenção (ex - BLI). O Regimento de Cavalaria n.º 4 foi desactivado, passando a denominar-se por Quartel de Cavalaria, onde se mantêm sediados o Grupo de Carros de Combate e o Esquadrão de Reconhecimento da Brigada Mecanizada (ex – BMI), sendo o Grupo de Carros de Combate herdeiro das tradições do extinto RC4. Ainda neste ano, o GALE passa a designar-se Unidade de Aviação Ligeira do Exército (UALE), tendo na sua orgânica um Esquadrão de Comando, um Esquadrão de Serviços, um Esquadrão de Apoio de Aeródromo e uma Unidade de Helicópteros do Exército, sendo constituída por dois Esquadrões de Helicópteros médios e um Esquadrão de Helicópteros ligeiros, sendo que estes Esquadrões estão dependentes da concretização da Lei de Programação Militar e da consequente aquisição dos meios que os equipam.

Ainda na sequência da nova Lei Orgânica do Exército, dá-se a transferência da Escola Prática de Cavalaria de Santarém para Abrantes, indo ocupar as antigas instalações do então extinto Regimento de Infantaria n.º 2, após mais de cinquenta anos na cidade de Santarém.

Nos últimos anos, tem-se assistido á modernização dos meios da Cavalaria, com a aquisição dos CC Leopard 2 A6, para equiparem o Grupo de Carros de Combate, em substituição/complemento¹⁶¹ dos M60 A3TTS e a aquisição das viaturas blindadas de rodas (VBR) PANDUR II 8x8, para equiparem o Grupo de Auto-Metralhadoras e o

¹⁵⁹ Decreto – Lei nº 61/2006, publicado na O.E. n.º 3, 1ª Série, de 31 de Março de 2006.

¹⁶⁰ Brigada Mecanizada, Brigada de Intervenção e Brigada de Reacção Rápida.

¹⁶¹ O 3º Esquadrão do GCC manteve-se equipado com CC M60 A3TTS.

Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Intervenção, em substituição das V-200 Chaimite e das Auto-metralhadoras V-150¹⁶². No entanto, a falta de verbas retardou o processo de aquisição das viaturas da família PANDUR e a falta de manutenção dos CC Leopard tem dificultado o seu treino operacional.

Em suma, a Cavalaria portuguesa dos dias de hoje é constituída por três Regimentos¹⁶³, pelo Quartel de Cavalaria, que engloba o GCC e o ERec da BrigMec, pela Escola Prática de Cavalaria e pela Unidade de Aviação Ligeira do Exército. Em termos operacionais, as unidades de Cavalaria contribuem para o sistema de forças nacionais com três Esquadrões de Reconhecimento, um Grupo de Carros de Combate, um Grupo de Auto-Metralhadoras e um Grupo de Policia do Exército. A Unidade de Helicópteros do Exército continua numa fase de mobilização, estando dependente da aquisição dos helicópteros para equiparem esta unidade. No entanto, tendo em conta que, como vimos neste trabalho, a Cavalaria já contribuiu para o sistema de forças nacional com duas Brigadas de Cavalaria e quatro Regimentos de Cavalaria, verifica-se um decréscimo da importância da Arma de Cavalaria no Exército Português dos dias de hoje.

¹⁶² Ver Figuras 13, 14, 15, 16 e 17 do Anexo V.

¹⁶³ Regimento de Lanceiros n.º2 em Lisboa, Regimento de Cavalaria n.º3, em Estremoz, e Regimento de Cavalaria n.º6 em Braga.

CONCLUSÕES

Ao longo deste trabalho foram abordadas todas as principais reorganizações militares que ocorreram durante o século XX, bem como a organização do Exército e, em particular, das unidades de Cavalaria no fim do século XIX e nos primeiros anos do século XXI. Como foi possível constatar, as alterações que ocorreram no Exército estavam relacionadas com a alteração do poder político, quer através da alteração da política militar, ou através da participação em acções contra os novos regimes políticos instalados, que levavam à extinção das unidades fazendo face à necessidade de fazer cortes nas despesas militares ou até com a adaptação do Exército aos novos meios, às novas tecnologias, doutrinas e tipologia de missões que foram surgindo ao longo deste século.

Como vimos, no início do séc. XX estava em vigor a organização de 1899, que contemplava quatro Regimentos de Cavalaria divisionários e duas Brigadas de Cavalaria a dois Regimentos. A localização das unidades permite pressupor uma preocupação com a defesa da fronteira do território nacional, face a uma eventual invasão por parte de forças vindas de Espanha. As Brigadas de Cavalaria, consideradas na época uma unidade de elite, pelo seu poder de choque e elevada mobilidade, serviriam para a defesa da fronteira na região do Alentejo e para a defesa da capital. A reorganização de 1901, apenas vem reforçar este dispositivo, com a criação de um Regimento bastante perto da fronteira e outro na cidade do Porto, possivelmente para a defesa da segunda maior cidade de Portugal. Após a implantação da República e a ameaça das incursões monárquicas vindas de Espanha, a reorganização de 1911 cria um novo Regimento perto da fronteira, em Braga, região na qual as movimentações monárquicas eram mais acentuadas. Reduz-se para uma o número de Brigadas, continuando esta sediada na raia alentejana. É neste período que se verifica o maior número de unidades de Cavalaria: 11 Regimentos e a Escola de Equitação (actual Escola Prática de Cavalaria).

Devido às características da I Guerra Mundial¹⁶⁴, a presença da Cavalaria portuguesa no teatro europeu não teve grande importância, empenhando-se mais nos combates travados nas colónias ultramarinas. No entanto, esta Guerra viria a ser decisiva no futuro da Cavalaria, devido ao surgimento dos meios blindados e à percepção da inadaptabilidade das unidades de manobra a cavalo aos modernos campos de batalha, onde predominavam esses mesmos meios blindados e as novas armas de combate à distância. No entanto, como vimos anteriormente, esta realidade só viria a ser implementada em Portugal na década de 1930, estando completamente terminada apenas nos anos sessenta, altura em que noutros exércitos, já predominavam outros meios, como os helicópteros. A primeira redução do número de unidades, após a instauração da Ditadura Militar, vai contra as indicações do Estado-Maior do Exército que não aconselhavam a redução das unidades de Cavalaria, estando então na sua origem a sua participação no Revirvalho, que levou à extinção dos Regimentos de Chaves e Vila Viçosa, ou seja, estes Regimentos foram extintos por razões políticas contra o regime

¹⁶⁴ Guerra das Trincheiras.

então instaurado. Com a extinção do Regimento de Cavalaria de Évora, denota-se uma ligeira quebra na política de manter as unidades próximo da fronteira, isto apesar de a conjuntura internacional o não aconselhar, facto esse que levou a que o dispositivo se mantivesse inalterado por vários anos. O início da motorização da Cavalaria, contribuiu também para que se mantivesse o número de unidades, pois foi durante o Estado Novo que o Exército português se apercebeu da sua importância na guerra moderna.

As Campanhas Ultramarinas 1961 – 1974, de certa forma, contribuíram para o decréscimo das unidades de Cavalaria. O facto de as características da guerra serem mais adequadas a forças de Infantaria e o facto de a guerra ter ocorrido noutro continente, levou a que fosse difícil projectar os meios da Cavalaria que poderiam ser usados neste conflito. A desmobilização que se verificou após o 25 de Abril e que extinguiu o RL1, RC7 e RC8, teve por base razões políticas e económicas, pois era necessário reduzir o número de unidades do exército, após treze anos de campanhas ultramarinas, de modo a reduzir os custos da instituição militar. A Cavalaria conhecia assim o dispositivo com que entrou no século XXI: 4 Regimentos e a Escola Prática de Cavalaria¹⁶⁵.

A reorganização de 2006 é consequência do fim do Serviço Militar Obrigatório e da necessidade de constituir um Exército profissional, baseado em militares contratados, enquadrados por pessoal dos Quadros Permanentes. Este Exército, mais dedicado à projecção de forças para missões no estrangeiro, necessitava de ser reduzido, e como a extinção do Regimento de Cavalaria n.º 4, não implicaria nenhuma reacção negativa por parte dos órgãos de administração regionais, que se manifestariam contra a saída das respectivas localidades caso fosse extinto algum dos Regimentos de Lisboa, Estremoz ou Braga, optou-se por se extinguir o RC4, que na prática, pouco veio mudar no quotidiano desta unidade, pois a sua organização manteve-se bastante semelhante.

Podemos concluir também que a transferência da Escola Prática de Cavalaria da cidade de Santarém para a cidade de Abrantes teve um carácter operacional. Actualmente, exige-se às Escolas Práticas, centros de formação por excelência, que tenham capacidade de executar fogos reais de morteiro, Carro de Combate, mísseis e outras armas colectivas, assim como a observação, no terreno, das acções de planeamento e execução das missões nos seus quadros. O novo quartel em Abrantes, para além de ser uma zona onde ainda é possível adquirir terrenos e é uma área pouco povoada e a sua cobertura vegetal dispersa cumpria os requisitos militares anteriormente descritos. O carácter histórico da Escola Prática em Santarém não foi suficiente para manter a unidade nesta cidade, optando-se, por valorizar a formação técnica e as condições dos seus quadros e, pela transferência da EPC para Abrantes.

Em suma, nos últimos anos, a Cavalaria tem acompanhado a adaptação do Exército português aos tempos modernos, e a extinção das unidades está directamente relacionada com essa adaptação e a necessidade de reduzir os efectivos do Exército e as suas despesas. Actualmente, a conjuntura económica do nosso país não perspectiva um grande futuro para os militares e para a Cavalaria, tendo-se estagnado a aquisição de novos meios, como os novos CC, as VBR PANDUR e os helicópteros, pelo que compete-

¹⁶⁵ Ver Apêndice M – Quadro Resumo das Unidades de Cavalaria

nos a nós, novos Oficiais do Exército e de Cavalaria, continuar a trabalhar para não se extinguir o nosso Exército e a Arma de Cavalaria, Arma repleta de tradições e que acompanhou activamente a evolução política do nosso país no século passado.

Referências Bibliográficas

I – Fontes Primárias

AHM, 3ª Divisão, 2ª Secção, Caixa 15, Número 20 – Parecer da Comissão de estudos para a redução de unidades sobre as Bases para a organização do Exército em tempo de paz.

AHM, 3ª Divisão, 2ª Secção, Caixa 15, Número 15 – Parecer do General CEME sobre a redução de unidades do Exército.

AHM, 3ª Divisão, 2ª Secção, Caixa 15, Número 22 - Parecer do General CEME sobre a redução de unidades do Exército.

II - Livros

CARVALHO, J. M. (1993). *Síntese da Evolução Tática, Técnica e Organizativa do Exército Português de 1109 a 1993*. Lisboa: Direcção de Documentação e História Militar.

CECA. (1988). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974) (Vol. I)*. Lisboa.

CECA. (2008). *Resenha Histórico -Militar das Campanhas de África (1961-1974) (Vol.VII) Fichas das Unidades -Tomo I, Angola*. Lisboa

CECA. (2002). *Resenha Histórico -Militar das Campanhas de África (1961-1974) (Vol.VII) Dispositivo das Nossas Forças - Moçambique*. Lisboa

CECA. (1989). *Resenha Histórico -Militar das Campanhas de África (1961-1974) (Vol.IV) Fichas das Unidades -Tomo I, Angola*. Lisboa

DDHM, D. d. (1996). *Armorial do Exército Português*. Lisboa: EME.

EME, E.-M. d. (1994). *História do Exército Português (1910-1945) (Vol. III)*. Lisboa: CEGRAF/Ex.

MARTINS, General. F. (1945). *História do Exército Português*. Lisboa: Editorial Inquérito.

MATTOSO, J. (1995). *História de Portugal - Portugal em Transe (1974-1985) (Vol. VIII)*. Editorial Estampa.

OLIVEIRA, A. N. (1993). *História do Exército Português (1910-1945) (Vol. II)*. Lisboa: Cegrav/Ex.

OLIVEIRA, A. N. (1995). *História do Exército Português (1910-1945) (Vol. IV)*. Lisboa.

REIS, A. (1996). *Portugal - 20 Anos de Democracia*. Temas e Debates.

ROCHA, G. O. (1997). *Exército - As Directivas da Reestruturação*. Lisboa: OGRAF/Ex.

SALEMA, Coronel V. d. (1968). *Subsídios para uma monografia do Regimento de Cavalaria n.º 8*. Castelo Branco: Gráfica de S. José.

SALEMA, Coronel V. d. (1977). *Esboço para a História das Brigadas de Cavalaria Portuguesas*: Separata da Revista Militar, Lisboa

SELVAGEM, Capitão C. (1931). *Portugal Militar - Compêndio de História Militar e Naval de Portugal*. Imprensa Nacional, Lisboa

SEPULVEDA, Tenente C. A. (1889-1894) *Historia da Cavallaria Portuguesa*, (Vol. I-IV), Imprensa Nacional, Lisboa

TEIXEIRA, N. S. (2004). *Nova História Militar de Portugal* (Vol. IV). Rio de Mouro: Círculo de Leitores.

III - Artigos de Revistas

BERGER, TCor José Paulo. (2007) *A transformação do Exército e os Quartéis da Cavalaria*, in Revista da Cavalaria n.º12, 3ª Série, Julho 2007, Lisboa

GRAÇA, Coronel António Luís (2009). *Regimento de Lanceiros 1*, in Cadernos Militares do Lanceiro, 2009, Lisboa

IV - Legislação

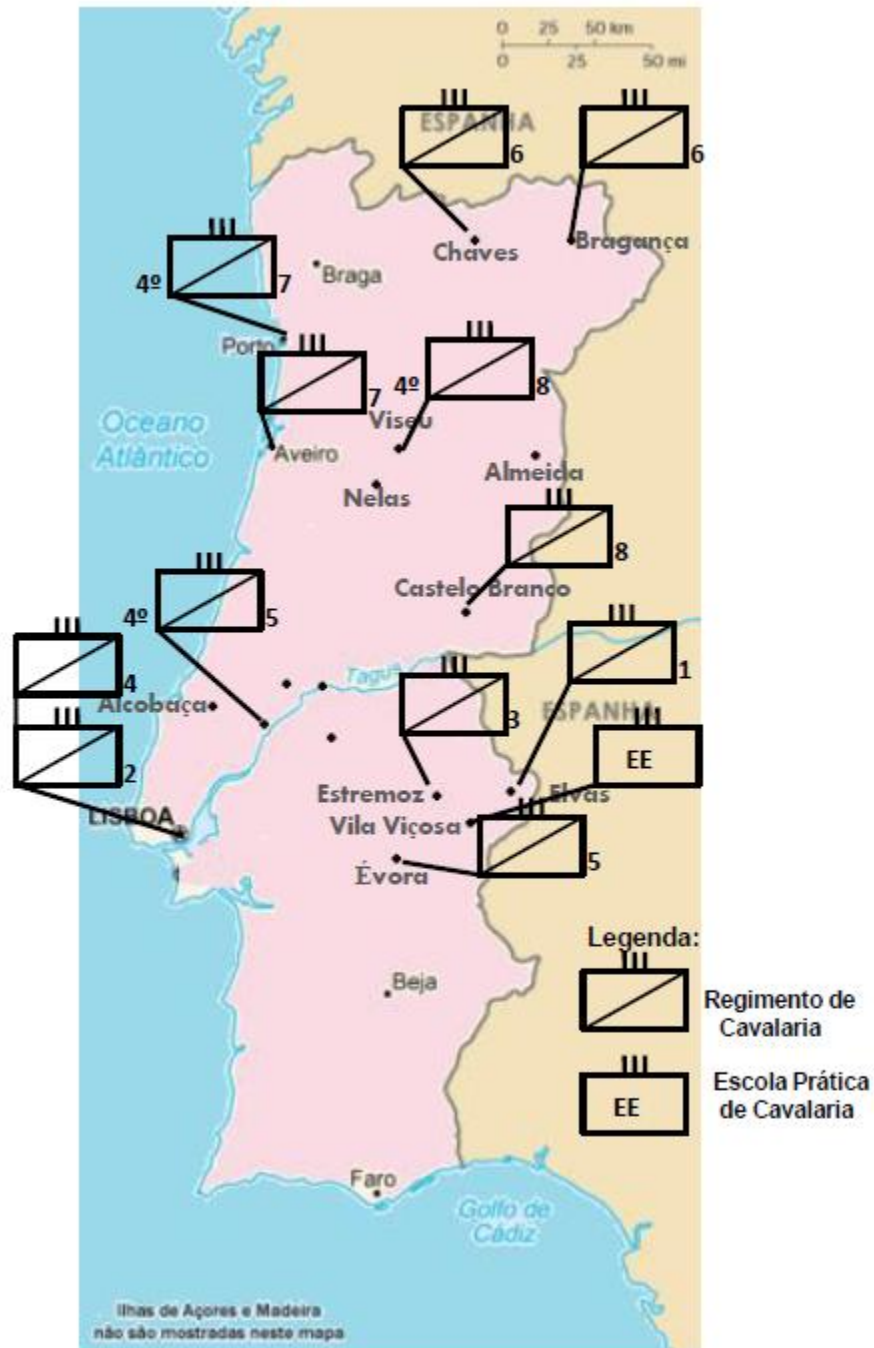
EXÉRCITO PORTUGUÊS (1890-2006). *Ordens do Exército*, Exército, Lisboa

V – Sítios da Internet

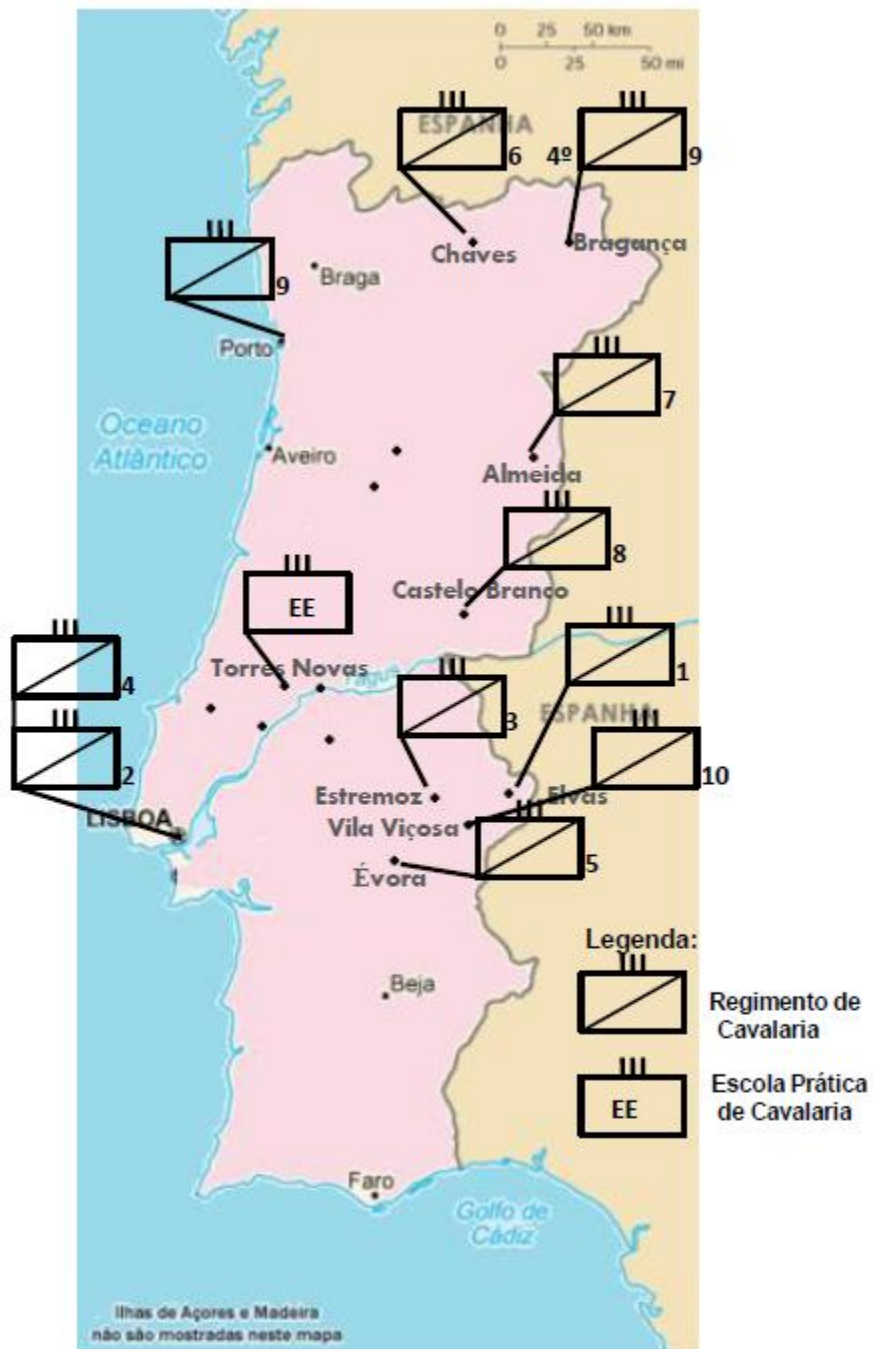
<http://www.guerracolonial.org/index.php?content=353->353>, consultado em 28 de Abril de 2011.

APÊNDICES

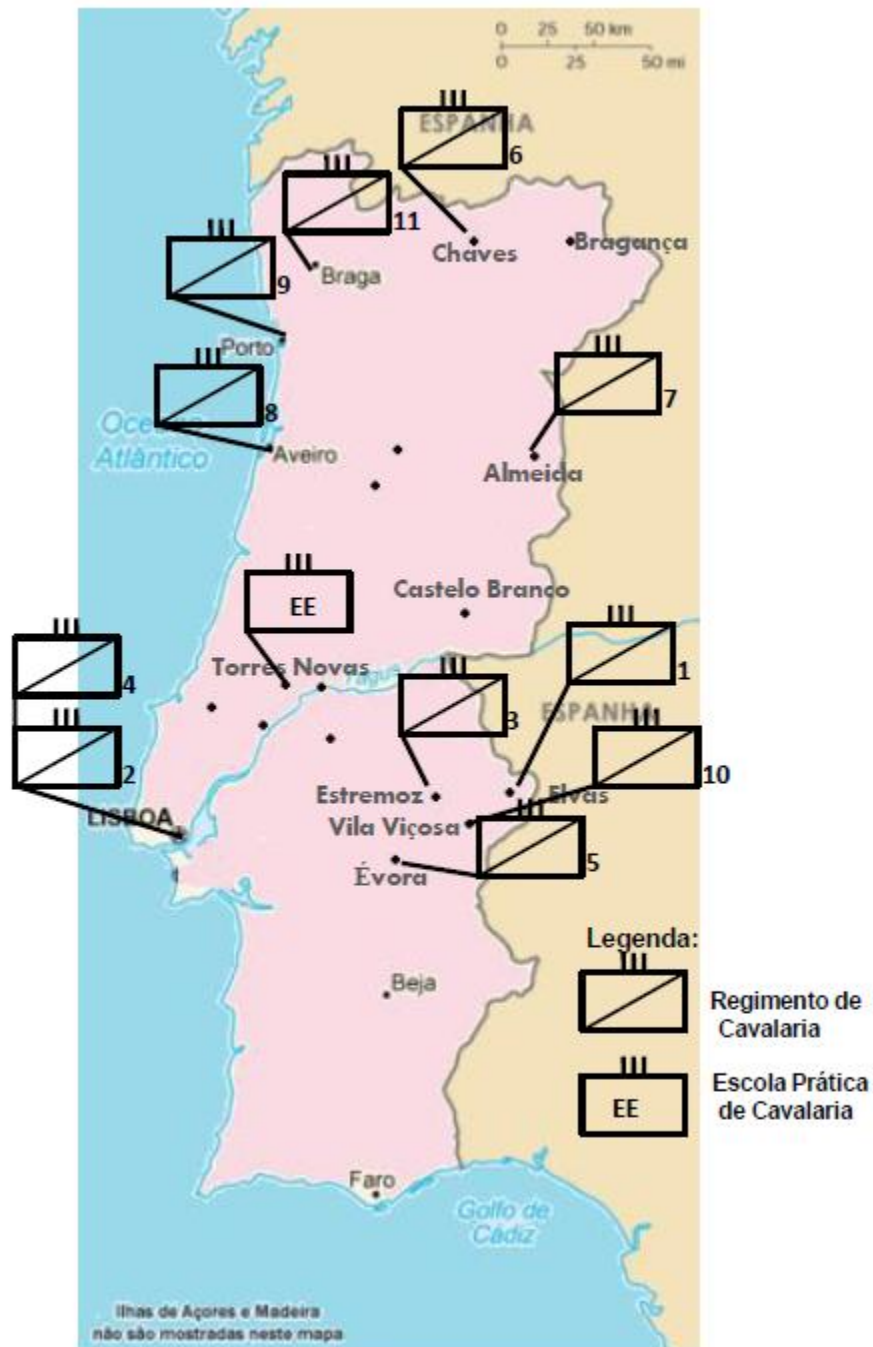
Apêndice A – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1899



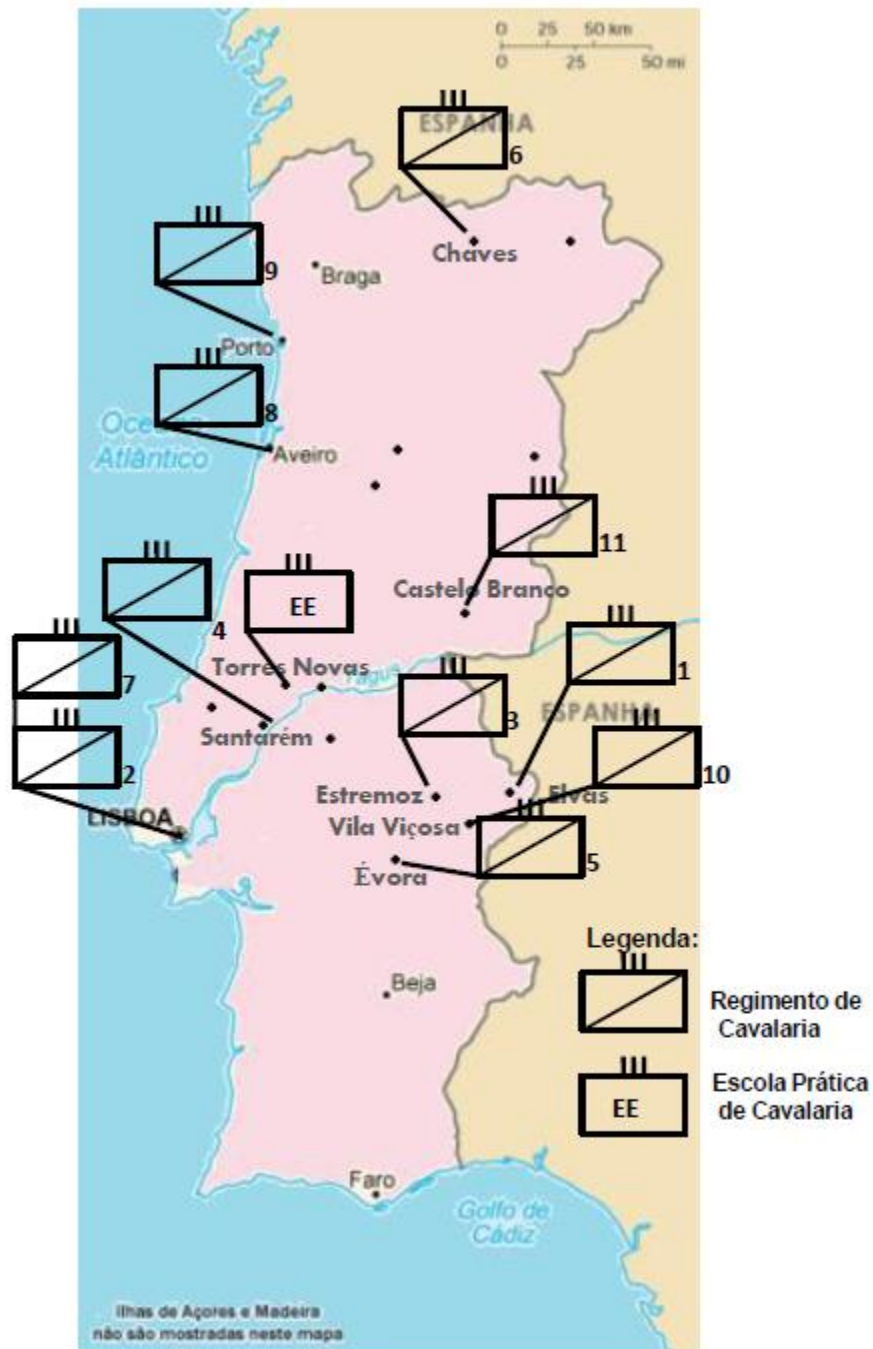
Apêndice B – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1901



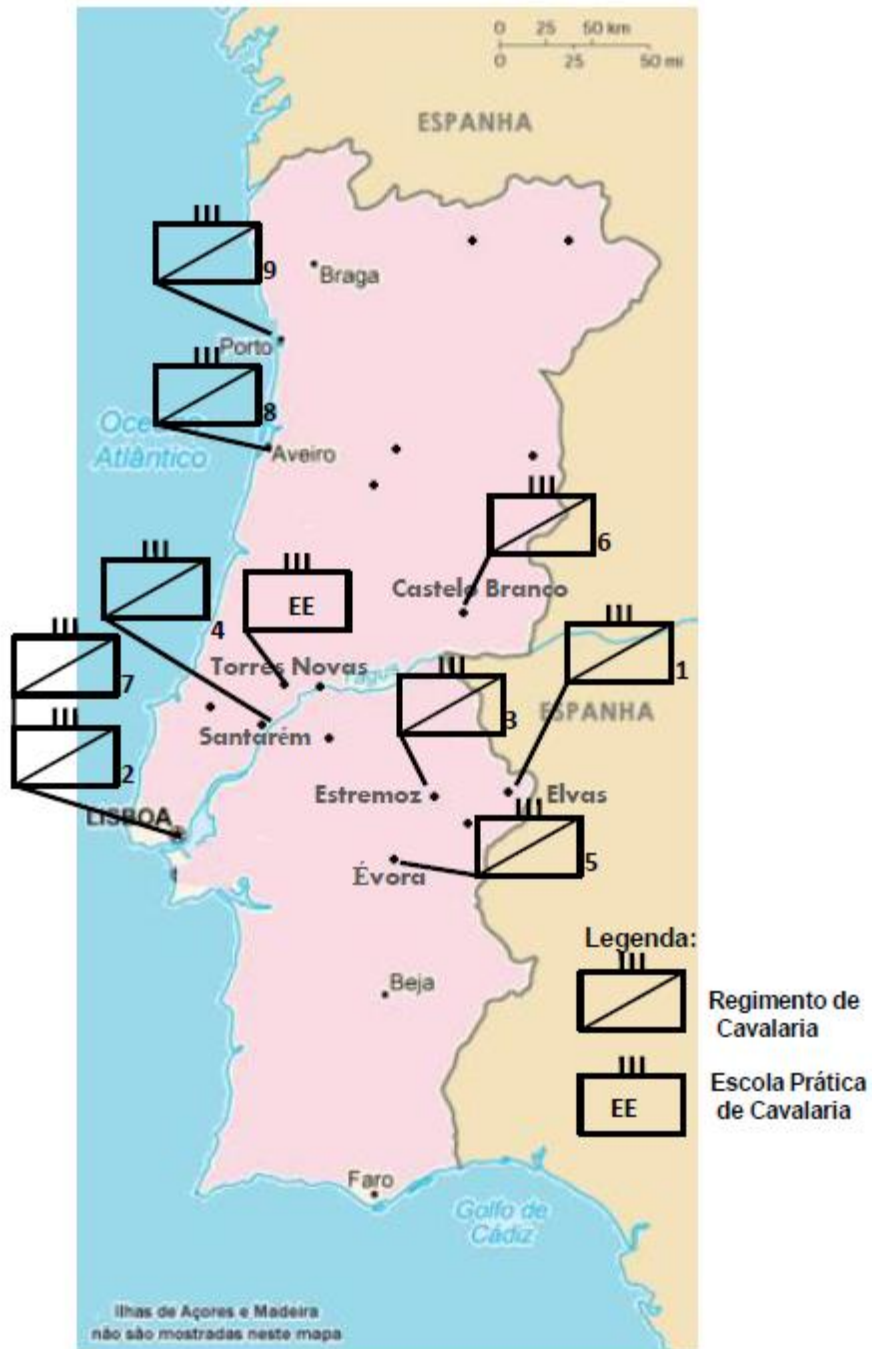
Apêndice C – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1911



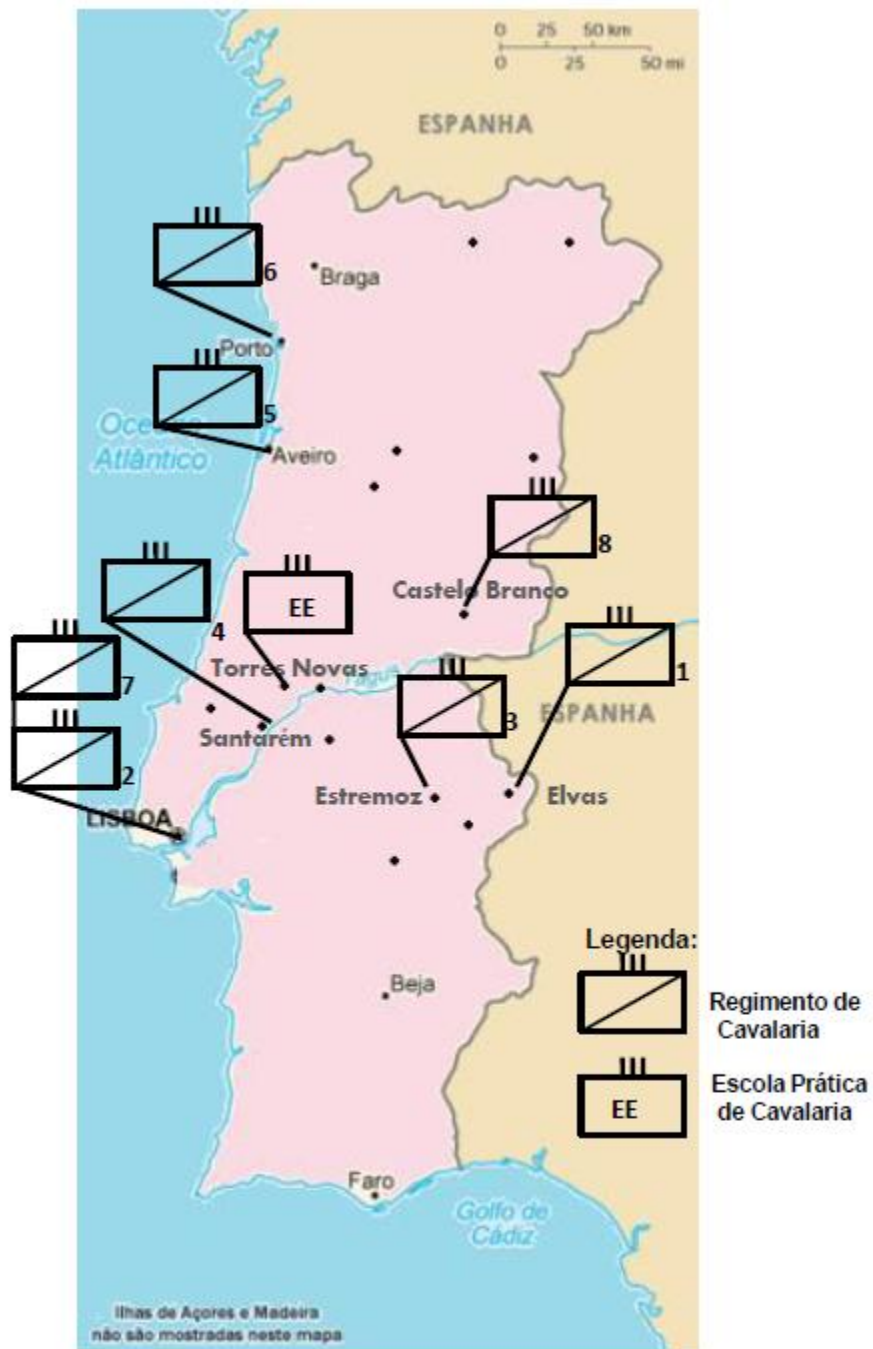
Apêndice D – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1926



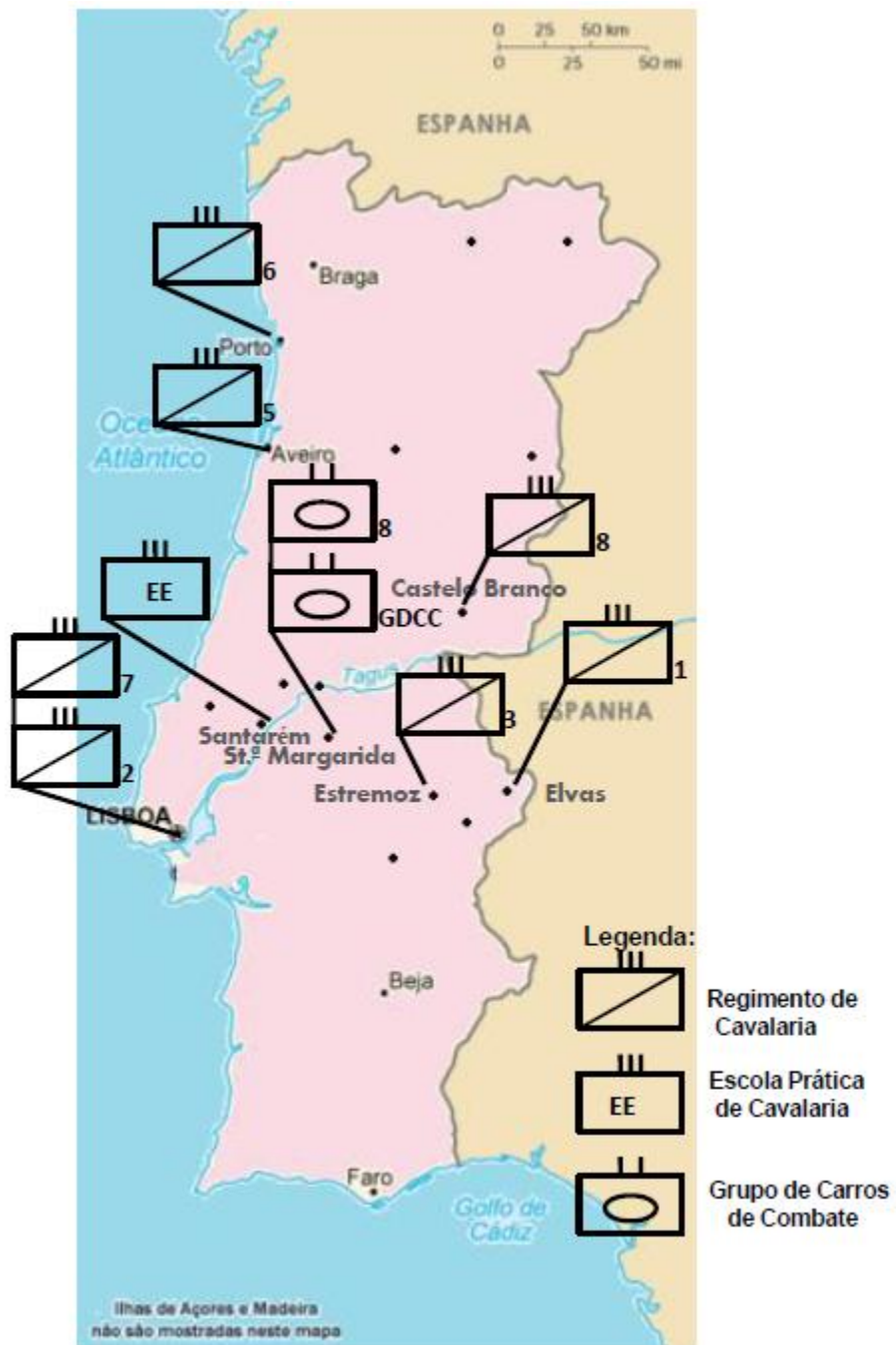
Apêndice E – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1927



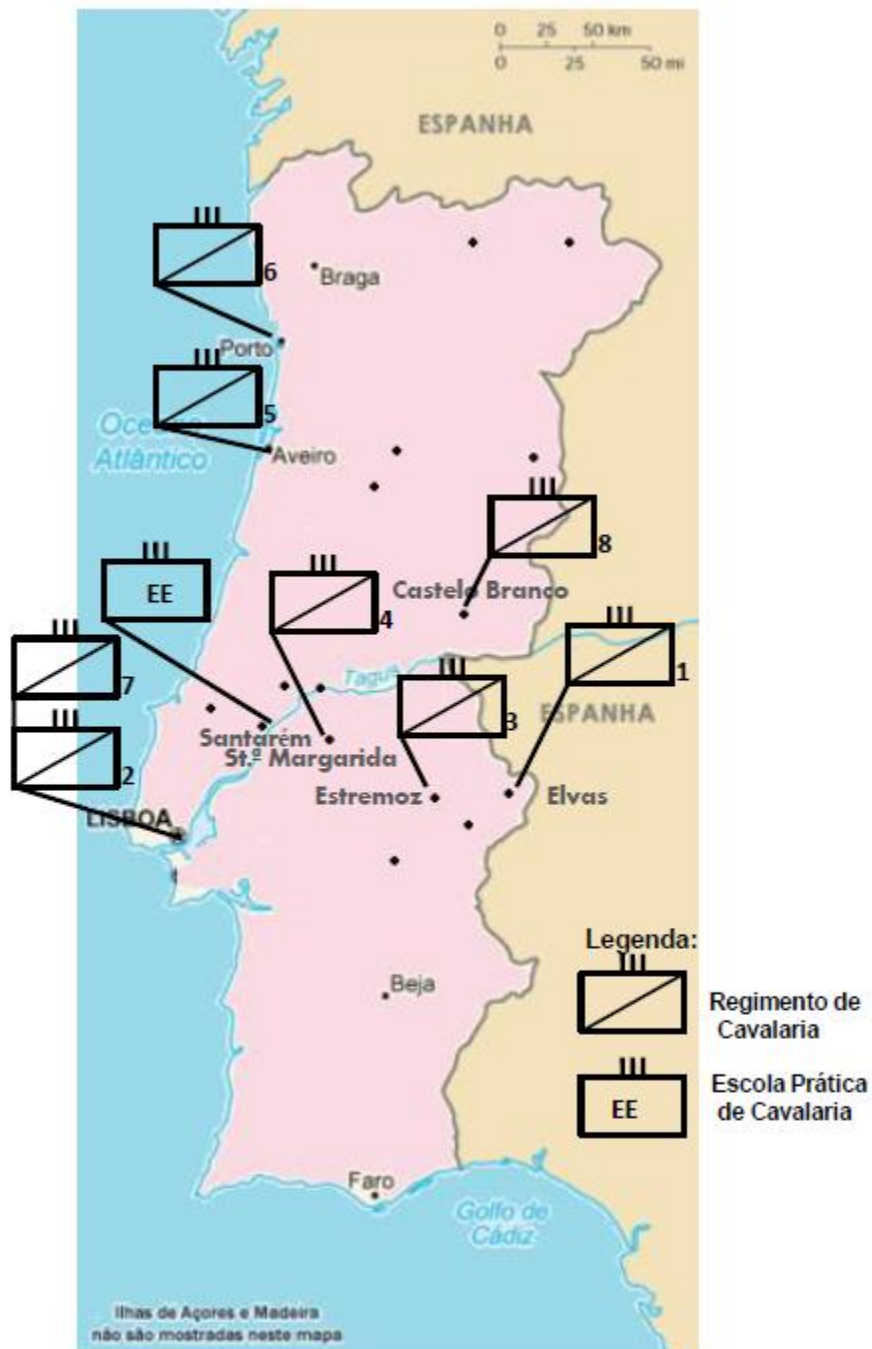
Apêndice F – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1939



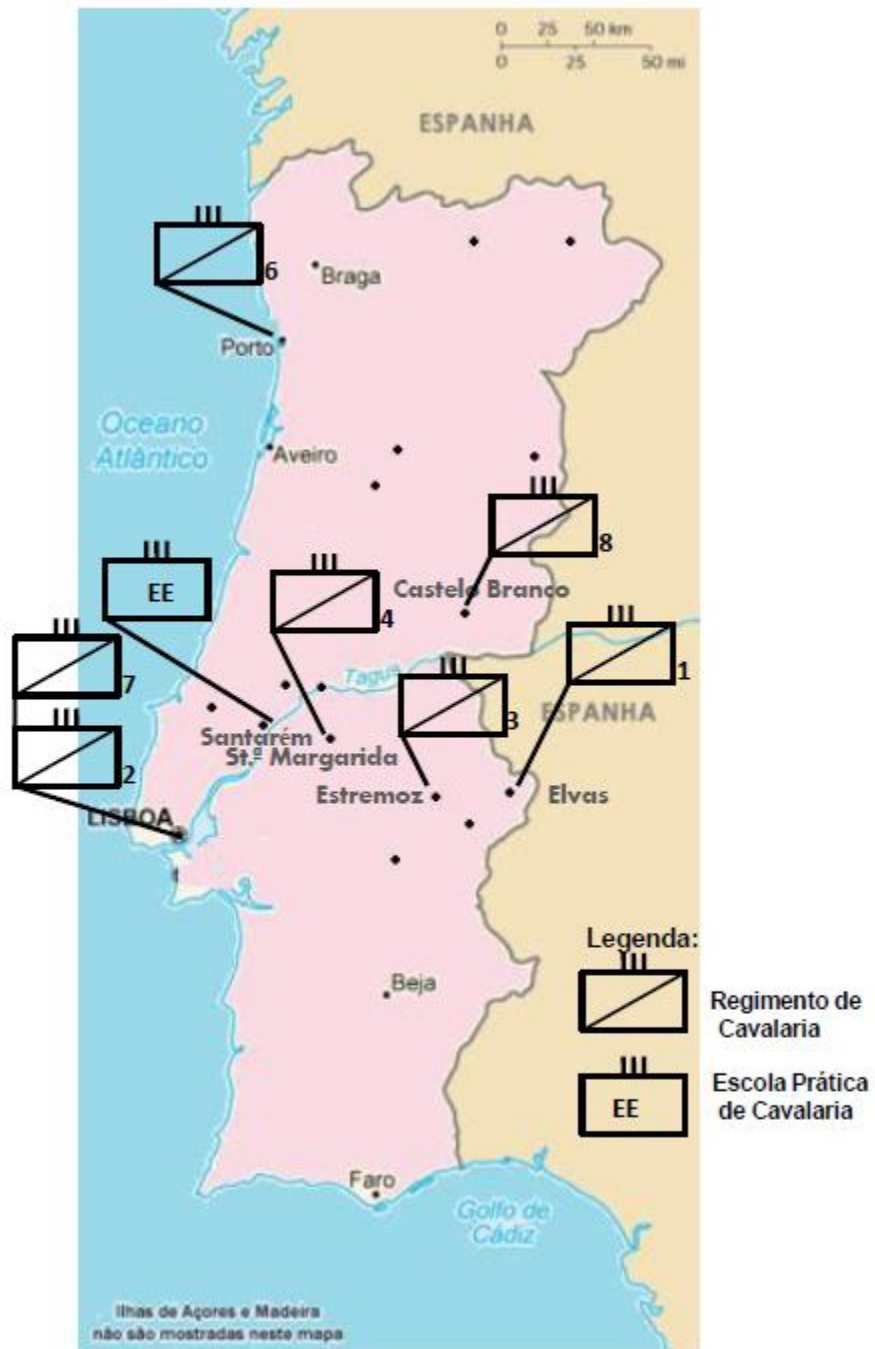
Apêndice G – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1955



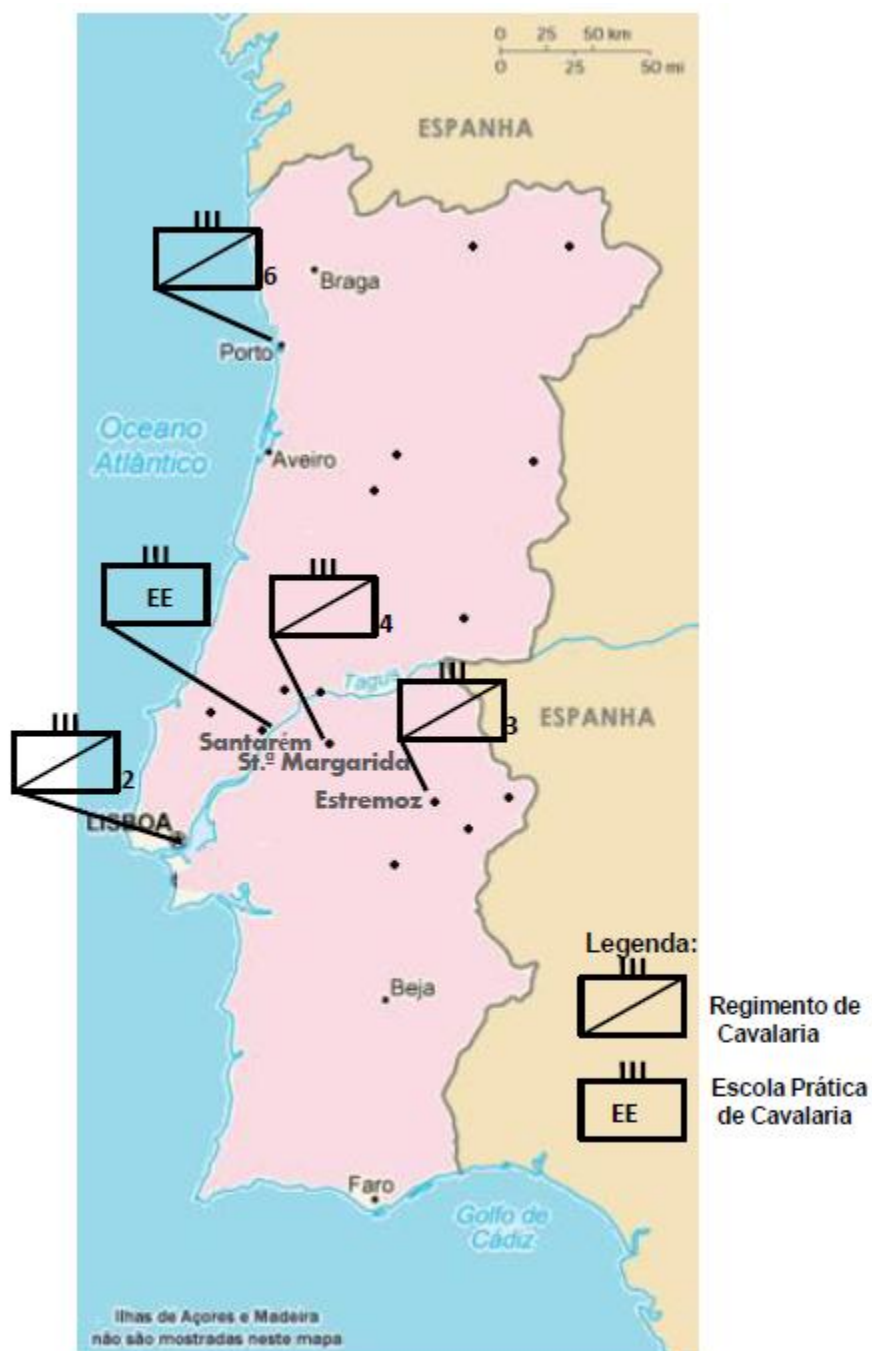
Apêndice H – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1964



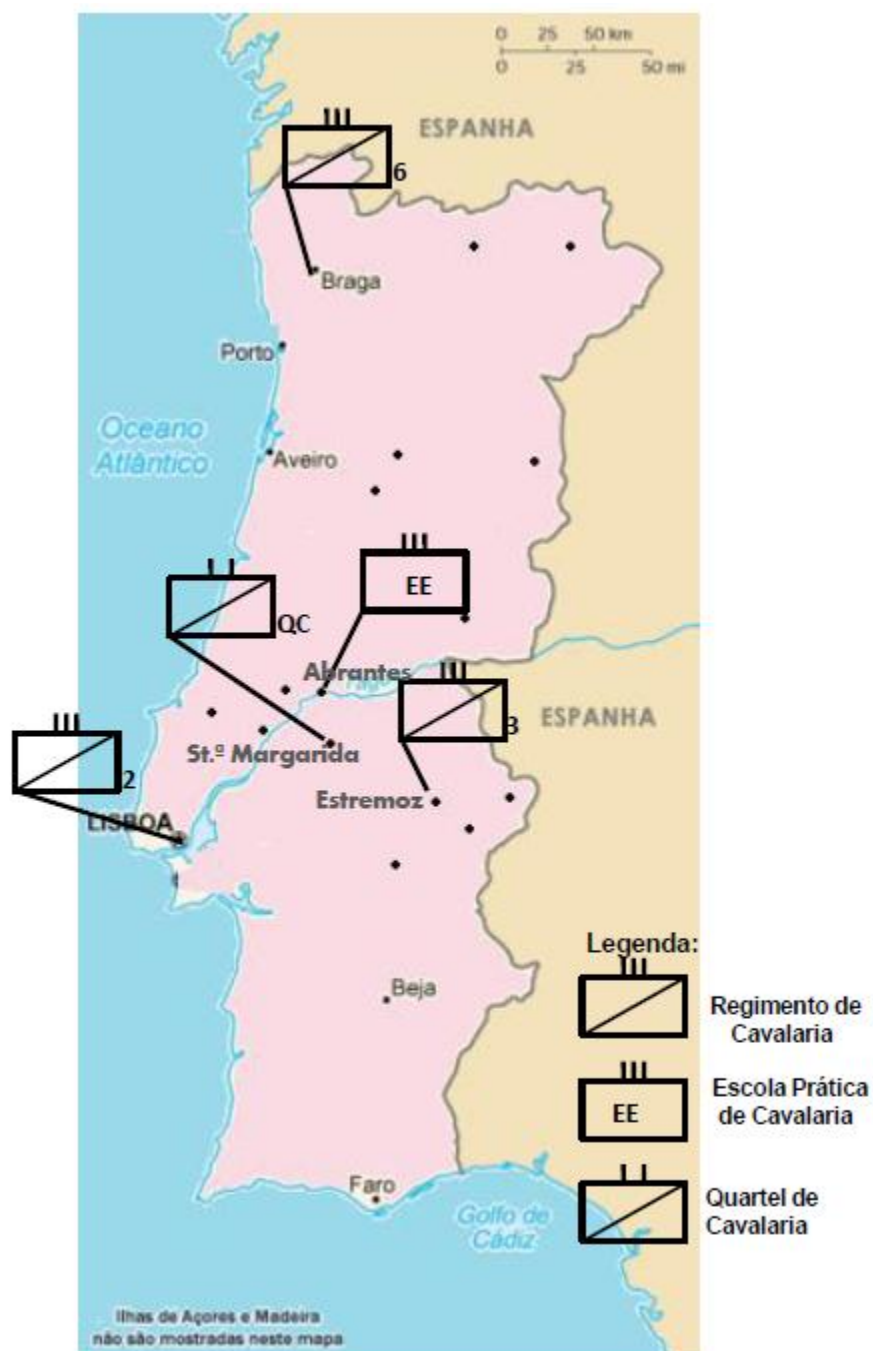
Apêndice I – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1967



Apêndice J – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 1975



Apêndice L – Dispositivo das Unidades de Cavalaria em 2007



Apêndice M – Quadro Resumo da Localização, Herdeiro das Tradições e Fiel Depositário das Unidades de Cavalaria

Unidade	Localização em 1899	Localização em 1901	Localização em 1911	Localização em 1926	Localização em 1927	Localização em 1939	Localização em 1955	Localização em 1964	Localização em 1967	Localização em 1975	Localização em 2007	Fiel Depositário e Herdeiro das Tradições
EPC	Vila Viçosa	Torres Novas	Torres Novas	Torres Novas	Torres Novas	Torres Novas	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém	Abrantes	RC5
RL1	Elvas	Elvas	Elvas	Elvas	Elvas	Elvas	Elvas	Elvas	Elvas	—	—	—
RL2	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	RC7, CIPE
RC3	Estremoz	Estremoz	Estremoz	Estremoz	Estremoz	Estremoz	Estremoz	Estremoz	Estremoz	Estremoz	Estremoz	RL1, RC5, RC10
RC4	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Santarém	Santarém	Santarém	—	Stª. Margarida	Stª. Margarida	Stª. Margarida	Stª. Margarida	RC4, RC8, GDCC, GCC/RC8
RC5	Evora + Alcobaca	Evora	Evora	Evora	Evora	Aveiro	Aveiro	Aveiro	—	—	—	—
RC6	Chaves + Bragança	Chaves	Chaves	Chaves	Castelo Branco	Porto	Porto	Porto	Porto	Porto	Braga	RC9, RC11

Unidade	Localização em 1899	Localização em 1901	Localização em 1911	Localização em 1926	Localização em 1927	Localização em 1939	Localização em 1955	Localização em 1964	Localização em 1967	Localização em 1975	Localização em 2007	Fiel Depositário e Herdeiro das Tradições
RC7	Aveiro + Porto	Almeida	Almeida	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	—	—	—
RC8	Castelo Branco + Viseu	Castelo Branco	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco	—	—	—
RC9	—	Porto + Bragança	Porto	Porto	Porto	—	—	—	—	—	—	—
RC10	—	Vila Viçosa	Vila Viçosa	Vila Viçosa	—	—	—	—	—	—	—	—
RC11	—	—	Braga	Castelo Branco	—	—	—	—	—	—	—	—

ANEXOS

ANEXO B- Parecer sobre as Bases para a organização do Exército em tempo de paz

a diferença

é bastante grande, devendo a sua adoção, embora num futuro pouco próximo, resultar importante economia para o tesouro.

A proposta para que aos oficiais seja distribuída a espingarda de que farão uso em campanha filia-se ao que vimos praticar a Inglaterra e alemães na última guerra. A objeção, por vezes, levantada de que tal prescrição pode arrastar o oficial a entregar-se como atirador ao lado dos seus soldados, com prejuízo da sua principal missão, e dirigir os seus homens, parece não ter tido a sanção da prática; os casos destes se davam, foram eles em tão diminuto numero, que não levaram o comando superior a modificar a referida prescrição.

BASE VIII

Trata-se nesta base de lançar os fundamentos para a organização da arma de Cavalaria. Segundo a orientação geral adoptada, propomos que seja dotada com a sua direcção própria.

Considerações de ordem tecnica levaram-nos a propor a existencia, desde o tempo de paz, de duas brigadas de cavalaria. Estas unidades, indispensaveis ao exercito mobilizado, não podem nem devem ser improvisadas, no momento da mobilização; a sua importante acção, logo no inicio das operações, não pode ser eficaz, como é mister, se não estiver preparada com a devida antecedencia e por forma que seja rapida; quaisquer delongas no seu emprego podem acarretar o malogro de todo o plano de campanha. Desta razão do nosso modo de proceder deriva, ainda, a necessidade de manter, nesta arma, os efectivos de paz muito proximos dos de guerra. A rapidez com que tem de actuar a ó momento em que o deve fazer, não permite que se espere pela apresentação dos soldados requisitados. Bem sabemos que deste criterio resulta um pesado encargo organental; mas, apesar disso, não ~~hesitamos~~ *hesitamos* em o manifestar como o unico aceitavel, pois que, posto de lado, melhor seria, então deixar de pensar na existencia de um exercito, cuja mobilização seria impossivel de realizar e, assim, se tornaria em um organismo morto, sem poder satisfazer á finalidade unica para que é criado, a guerra. Poderá notar-se que não propochemos qualquer redução nas unidades desta arma. Não *fizemos* ~~fizemos~~ *fizemos* porque, entendendo dever estar esta arma num grau mais elevado de preparação do que as outras, com o seu efe-

ctivo de solpedes muito próximo do de guerra e devendo poder mobilizar o seu pessoal com um numero muito limitado de classes, sen o que a segurança do proprio exercito e do pais seria posta em grave perigo, não quizeramos assumir a responsabilidade de tal facto. O numero de regimentos que propomos é, restrictamente, indispensavel para gerantir, juntamente com os recursos desta arma de que a Guarda Nacional Republicana possa dispor, a satisfação das necessidades iniciais do exercito mobilizado. Os regimentos não grupados em brigadas poderão ter os seus comandos diferentemente organizados, no sentido de economisar quadros, porquanto se uns se destinam a actuar como regimentos, outros ha que serão desmenbrados, ^{forneccendo} ~~formando~~ esquadrões isolados ou grupos de esquadrões.

A nossa proposta sobre o modo de regular o serviço de inspecção parecenos apresentar uma importante melhoria sobre o que, presentemente, se pratica. Segundo o que propomos cada entidade inspetora exercerá a sua acção sobre um maximo de quatro regimentos, enquanto, actualmente, o inspetor de cavalaria divisionaria a exercia sobre oito regimentos e, portanto, de um modo, necessariamente, pouco eficaz. O quadro que propomos, correspondendo, ás necessidades da arma, apresenta ligeiras reduções quando se comparar com o quadro actual.

BASE IX

Na organização que propomos para a arma de artilharia, não fizemos mais do que applicar os principios genes que seguimos na confecção deste trabalho e atender ás exigencias dos exercitos modernos, segundo as lições da ultima guerra. No entanto vamos procurar justificar a creação ou conservação de cada um dos seus elementos. Já noutra logar demos as razões porque entendemos que cada arma e serviço deve ser dotado com a sua direcção propria. No que toca ao Comando de Artilharia do Governo Militar de Lisboa, não tem apenas funções de inspecção, tem de occupar-se em geral da defesa da região a cargo de esse Governo e, em especial, do emprego tactico de artilharia, de ahí a denominação que entenderos dever dar-lhe. A Escola Pratica e o Campo de Tiro da Alcaçate, constituem campos de instrução e experi-

ANEXO C – Parecer do General CEME sobre a Redução de Unidades do Exército

- 3 -

Nº 2 - Lisboa

Nº 11 - Setúbal

Os conselhos que fazem parte de cada uma destas circunscrições de regimentos são os que constam do mapa junto ao relatório sob a designação de "DIVISÃO MILITAR TERRITORIAL".

Em harmonia com o que fica exposto suprimem-se os seguintes regimentos de infantaria:

Infantaria nº 30 - Bragança

Infantaria nº 29 - Braga

Infantaria nº 31 - Porto

Infantaria nº 34 - Pinhel

Infantaria nº 38 - Coimbra;

e mudam de sede os regimentos de

Infantaria nº 2 de Abrantes para Lisboa,

e Infantaria nº 5 de Caldas da Rainha para Évora,

e mudam de numero

Infantaria nº 32, em Penafiel, que passa a ter o nº 3,

Infantaria nº 33, em Lagos, que passa a ter o nº 29.

A redução do numero de unidades não implica, porém, o poder-se dispôr dos respectivos quartéis, por isso que têm de ser utilizados pelas unidades que ficam existindo, para receberem recrutas, por ser insuficiente a capacidade dos quartéis.

Quanto aos Grupos de metralhadoras suprimir-se-hão os:

3º Grupo no Porto

5º Grupo em Coimbra

Levar mais longe a redução, representaria um enfraquecimento notavel nas forças encarregadas das operações iniciais da defesa.

Com respeito á Cavalaria, não parece prudente, atendendo ás necessidades da defesa, levar a supressão mais longe do que á d'um regimento, podendo ser este o de cavalaria nº 11 (Braga), alojando-se um grupo de esquadrões de cavalaria nº 9 no Porto e o outro em Braga, no actual quartel de cavalaria nº 11.

Seria, talvez, conveniente que o regimento de cavalaria nº 6, tivesse se um grupo de esquadrões no actual quartel de Chaves e o outro em Bra-

gança.

-4-

Seria, também, de toda a conveniência debaixo do ponto de vista de defeza do Paiz, que o regimento de cavalaria nº 4, passasse a ter o seu quartel em Santarem e o regimento de artilharia nº 3 em Alcobaça.



 Quanto á artilharia, podem-se suprimir os quatro regimentos de

Artilharia nº 4

Artilharia nº 5

Artilharia nº 7

Artilharia nº 8

passando o regimento nº 6 a ter o nº 4.

Nesta conformidade, o regimento de artilharia nº 1 (4ª Divisão) terá a sua séde e um grupo em Evora, outro grupo em Abrantes e um terceiro grupo em Portalegre, de onde muito convém que seja deslocada a Artilharáa de Montanha, passando a ter o seu quartel em Vizeu, onde está actualmente artilharia nº 7.

Artilharia nº 2 (1ª Divisão) ficaria com a sua séde e dois grupos em Coimbra -alargando-se a actual instalação á custa do quartel do regimento de infantaria nº 35 suprimido-, ficando o terceiro grupo na Figueira da Foz.

Artilharia nº 3 (2ª Divisão) teria a séde e dois grupos em Alcobaça e o terceiro grupo em Leiria.

Artilharia nº 4 (actual regimento de artilharia nº 6) teria a sua séde e 1 grupo no Porto, outro grupo em Amarante e o terceiro em Viana do Castello.

† O Regimento de Obuzes mantem-se no seu actual quartel.

Seria de toda a conveniência, por muito facilitar a mobilização do pessoal e material, e ainda o remuniamento em caso de guerra, que o material Krupp, actualmente distribuido aos diferentes regimentos de artilharia, fôsse todo entregue a um só deles, o qual ficaria armado apenas com este material. De entre os regimentos desta arma o que menos inconvenientes apresenta em ficar assim armado é o de artilharia nº 3, isto é, aquele que provavelmente não colaborará nas operações iniciais da defeza onde é mister que a escassez do efectivo a empregar seja suprida pela grande massa de fogos produzidos.

ANEXO D – Parecer do General CEME sobre a Redução de Unidades do Exército

São suprimidas nas tropas activas de ARTILHARIA as seguintes unidades:

- O Regimento de Obuzes de Campanha
- Os Regimentos de Art. Montada n.ºs 4, 5 e 7.
- O Comando do Regimento de Art. de Montanha, cujos grupos passam, como se indica, a constituir unidades independentes.



§ 1.º- Os Regimentos de Artilharia Montada que ficam existindo serão numerados de 1 a 5, correspondendo 1 Regimento a cada Divisão Territorial, e sendo cada Regimento constituído a 2 Grupos de Baterias de peças e 1 bateria de "Deposito e Especialistas".

§ 2.º- Os Grupos independentes de Artilharia Montada numerados de 1 a 3, serão a 2 Baterias de peças e 1 de Obuzes, e 1 secção de "Deposito e Especialistas".

§ 3.º- Os Grupos de baterias de Montanha numerados de 1 a 3, serão a 2 baterias de peças e 1 secção de "Deposito e Especialistas".

§ 4.º- O Grupo de Baterias de Artilharia a Cavallo continua constituído a 2 baterias ^{uma} e uma secção de "Deposito e Especialistas".

§ 5.º- Logo que seja adquirido o necessario material, deves passar os Grupos dos Regimentos de Artilharia Montada, a ser constituídos por 2 baterias de peças e 1 de Obuzes.

Art.º 5.º- Na arma de cavalaria é suprimido o serviço de Recenseamento de animais e veículos das Divisões extintas pelo presente decreto.

§ unico- Em cada Regimento de Cavalaria haverá um "Esquadrão de Deposito e Especialistas" em substituição, nos Regimentos em que existam, dos actuaes "Esquadrões de Reserva".

Art.º 6.º- São suprimidas as actuaes Inspeções de Infantaria das Divisões extintas pelo presente decreto.

§ 1.º- Os Inspectores de Infantaria, um por cada Divisão Militar Territorial, terão a seu cargo, além dos assuntos consignados nas alíneas (a a (e) do § 2.º do Art.º 12.º do D. de 26 de Maio de 1911 que organizou o Exército, a Inspeção e Fiscalização Técnica e Administrativa de todas as tropas e serviços da arma, existentes na area da respectiva Divisão Militar Territorial.

§ 2.º- Os Inspectores serão coronéis de Infantaria, tirocinizados para Co-

- 6 -

Com efeito, desde que estas ultimas unidades são extintas, necessario será dispôr de uma estação onde se conservem os assentamentos de matricula dos reservistas, sem trata das suas pretensões e ainda se verifique a sua existencia.

Pareceu de acordo com o projecto do Estado Maior do Exército, que os districtos de recrutamento deveriam ser, como já foram, os encarregados deste serviço.

O seu Comando deve então ser confiado a officiaes de Infantaria do Exército activo, dispensando-se, assim, os officiaes do quadro de reserva hoje neles empregados como chefes, e realisando-se portanto uma apreciavel economia com as gratificações attribuidas a taes officiaes.

Não se comprehende, mesmo, como estando os quadros activos tão largamente dotados, se mantemham no serviço officiaes do quadro de reserva, e officiaes do activo se encontrem attribuidos a varias unidades e comissões excedendo muito a sua composição normal.

Na Artilharia a deficiencia do material justifica a existencia de Grupos montados a 2 baterias, bem como a necessidade de generalisar a instrução, conjugada com analoga deficiencia de Material de Metralhadoras e Pesadas, levou a suprimir, na Infantaria, os Grupos de Metralhadoras e a dar aos Regimentos e Batalhões possibilidades de instruir quadros e recrutas no emprego destas armas.

Pelo que diz respeito á cavalaria as necessidades da nossa defesa contra indicam a redução do pequeno numero de esquadões existentes.

Outro tanto ha a considerar quanto ás unidades de aeronautica.

Finalmente nas tropas de Saude e Administração Militar, apenas foi possível realisar as reduções correspondentes á supressão das 3 Divisões do Exército.

As alterações relativas ao funcionamento das Inspeções de Infantaria, serviço de Saude e Serviço Veterinario visam a investir os Comandos Superiores em attribuições absolutamente inherentes e indispensaveis á auctoridade e exercicio das respectivas funções.

ANEXO E – Sedes das Brigadas, Inspeções e Regimentos de Cavalaria em 1926

1.ª Série

ORDEM DO EXERCITO N.º 10

567

QUADRO N.º 6

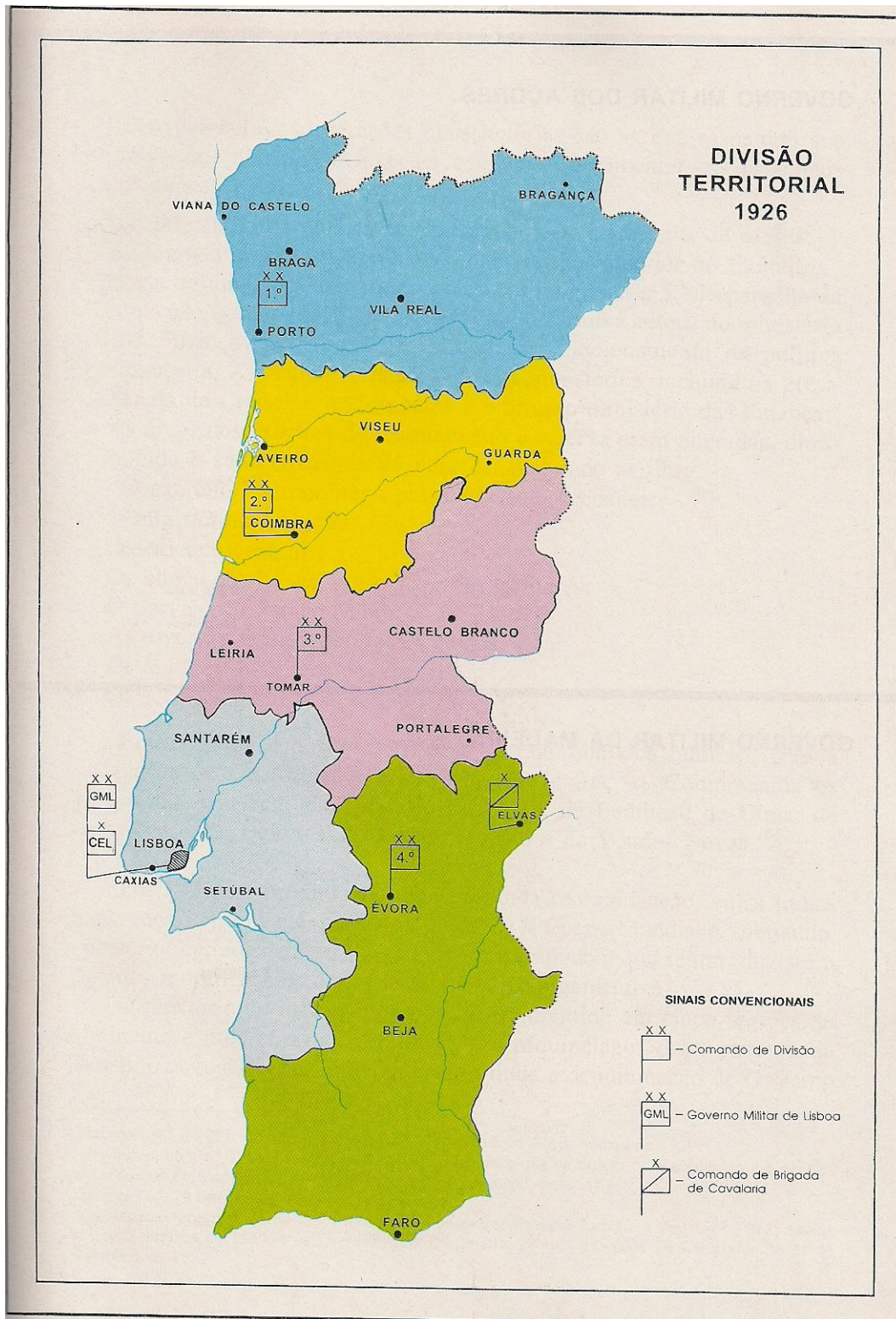
Sedes das brigadas, inspeções e regimentos da arma de cavalaria

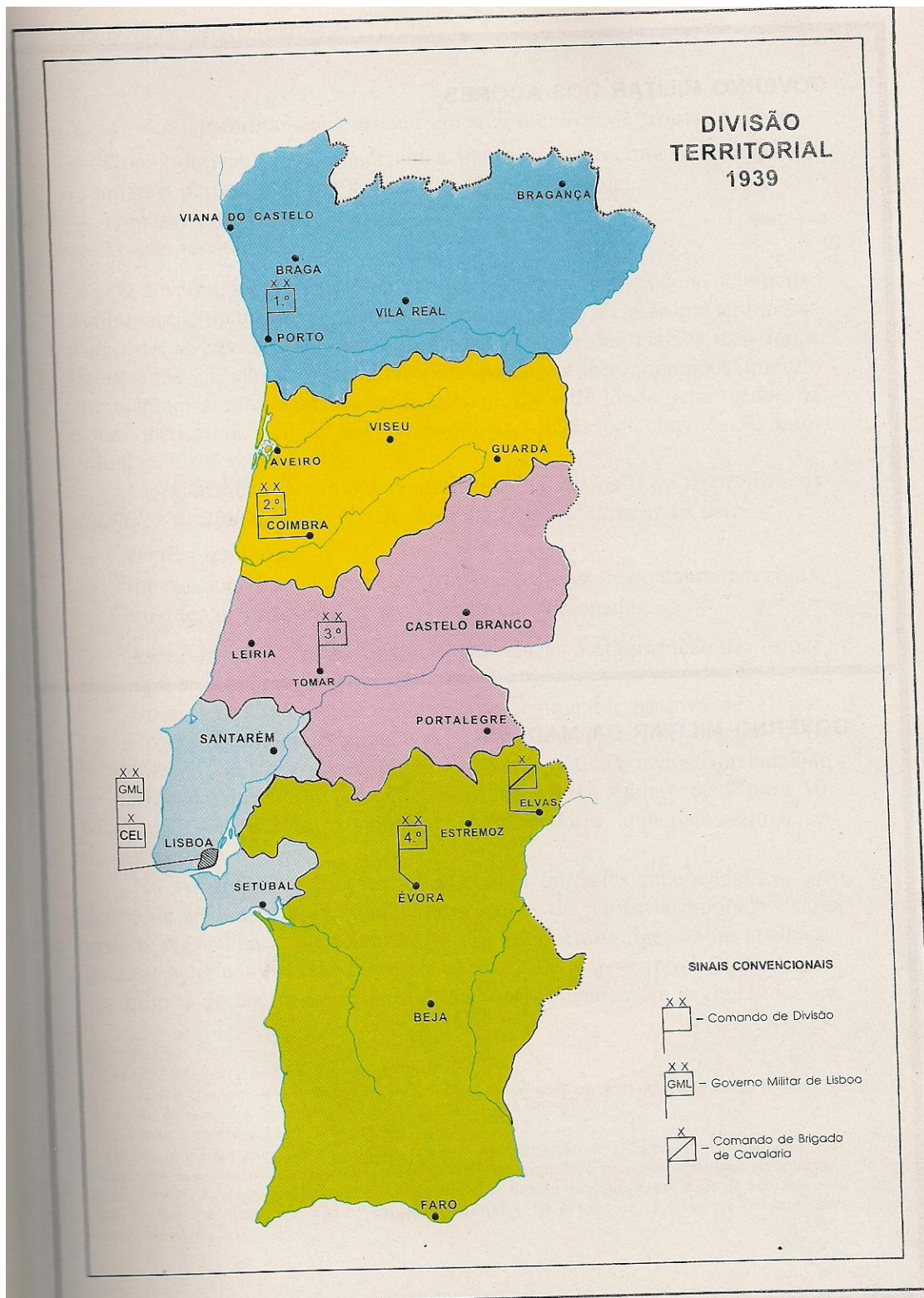
Unidades	Sedes	Número de esquadrões activos	Observações
Comando da 1.ª brigada de cavalaria.	Elvas	-	Regimentos de cavalaria n.ºs 3, 5 e 10.
Comando da 2.ª brigada de cavalaria.	Lisboa	-	Regimentos de cavalaria n.ºs 2, 4 e 7.
Inspeção da cavalaria.	Pôrto	-	-
Regimento de cavalaria n.º 1.	Elvas	3	Adstrito à 1.ª brigada.
Regimento de cavalaria n.º 2.	Lisboa	4	-
Regimento de cavalaria n.º 3.	Estremoz	4	-
Regimento de cavalaria n.º 4.	Santarem	4	-
Regimento de cavalaria n.º 5.	Évora	4	-
Regimento de cavalaria n.º 6.	Chaves	3	O 3.º esquadrão em Bragança.
Regimento de cavalaria n.º 7.	Lisboa	4	-
Regimento de cavalaria n.º 8.	Aveiro	4	O 3.º esquadrão em Nelas e o 4.º em Almeida.
Regimento de cavalaria n.º 9.	Pôrto	4	O 4.º esquadrão em Braga.
Regimento de cavalaria n.º 10.	Vila Viçosa	4	-
Regimento de cavalaria n.º 11.	Castelo Branco	3	Adstrito à 2.ª brigada para efeitos de inspeção.—O 3.º esquadrão em Portalegre (provisoriamente em Castelo Branco).

ANEXO F – Organização das Unidades de Cavalaria em 1927

	Unidades e sub-unidades orgânicas	Áreas de origem de recrutamento e mobilização	Observações
1.ª Brigada de cavalaria	Regimentos de cavalaria n.ºs 3 e 5 Batalhão de ciclistas n.º 1 Grupo de baterias de artilharia a cavalo n.º 1 Esquadrão de auto-metralhadoras n.º 1	3.ª e 4.ª militares	—
2.ª Brigada de cavalaria	Regimentos de cavalaria n.ºs 4 e 7 Batalhão de ciclistas n.º 2 Grupo de baterias de artilharia a cavalo n.º 2 Esquadrão de auto-metralhadoras n.º 2	Governo de Lisboa	—
Inspeção de cavalaria	—	1.ª e 2.ª militares	—
Regimento de cavalaria n.º 1	3 esquadrões divisionários 1 esquadrão de depósito	D. R. E. (concelhos de Abrantes, Alter do Chão, Gavião e Ponte de Sor). D. R. E. (concelhos de Arronches, Campo Maior e Montforte).	—
Regimento de cavalaria n.º 2	2 grupos de 2 esquadrões divisionários cada . 1 esquadrão de depósito	D. R. E. (concelhos de Alenquer, Azambujais, Lisboa 2.ª e 4.ª bairros, Loures, Odivelas e Sintra).	—
Regimento de cavalaria n.º 3	1 formação de comando 2 grupos de 2 esquadrões cada 1 esquadrão de depósito	D. R. E. 17 D. R. E. 16 (concelhos de Alandroal, Avis, Bonfim, Fronteira, Redondo, Sousel e Viseu).	1.º grupo, Estremoz. 2.º grupo, Vila Viçosa.
Regimento de cavalaria n.º 4	Idem	D. R. E. 17 (concelhos de Alvaizere, Alcaide, Beira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Pegão, Grande, Pombal, Souto, Tomar e Vila Nova de Oitém). D. R. E. 12 (concelhos de Alcanena, Chamusca, Tôrres Novas, Vila Nova da Barosa e Vila Nova de Constância). D. R. E. 11 (concelhos de Santarém, Cartaxo, Coelha, Alpiarça, Almerim, Salvaterra e Louente).	—
Regimento de cavalaria n.º 5	Idem	D. R. E. 15 D. R. E. 16 (concelhos de Arraiolos, Évora, Évora, Mourão e Reguengos)	—
Regimento de cavalaria n.º 6	3 esquadrões divisionários 1 esquadrão de depósito	D. R. E. 81 D. R. E. 12 (restantes concelhos)	—
Regimento de cavalaria n.º 7	1 formação de comando 2 grupos de 2 esquadrões cada 1 esquadrão de depósito	D. R. E. 5 D. R. E. 7 (concelhos de Alcaboga, Batalha, Canheira de Pera, Leiria, Marinha Grande e Azaré e Pórtico de Mós).	—
Regimento de cavalaria n.º 8	2 grupos de 2 esquadrões divisionários cada 1 esquadrão de depósito	2.ª Reg. Militar	—
Regimento de cavalaria n.º 9	3 grupos de 2 esquadrões divisionários cada 1 esquadrão de depósito	D. R. E. 3, 6, 10 e 18 (1.º grupo) D. R. E. 8 (2.º grupo) D. R. E. 9 (3.º grupo)	0 1.º grupo no Pórtico. 0 2.º grupo em Braga. 0 3.º grupo em Chaves.

ANEXO G – Regiões Militares em 1926 e 1939





ANEXO H – Quadro Orgânico dos diferentes tipos de Regimentos em 1939

1.ª Série

SUPLEMENTO

851

QUADRO XVIII

Regimento de cavalaria
Organização do tempo de paz

Compreende:

- Comando.
- Formação.
- 1 esquadrão de metralhadoras e engenhos.
- 2 grupos a 2 esquadrões.

Formação:

- Comando.
- 2 pelotões:
 - 1 pelotão de transmissões, esclarecedores e observadores.
 - 1 pelotão de sapadores e gases.
- Estado maior (pessoal e solípedes).
- Adidos.

Esquadrão de metralhadoras e engenhos:

- Comando.
- 1 pelotão de metralhadoras.
- 1 pelotão de morteiros.
- 1 pelotão de canhões.

Regimento

Quadros permanentes (a)

Postos	Pessoal					Solípedes		
	Estado maior do regimento e grupos	Formação	Esquadrão de metralhadoras e engenhos	4 esquadrões a cavalo	Soma	Sela	Tiro e basto	Soma
Coronéis	1	-	-	-	1	-	-	-
Tenentes-coronéis	1	-	-	-	1	-	-	-
Majores	2	-	-	-	2	-	-	-
Capitães	1	1	1	4	7	-	-	-
Subalternos	2	2	3	8	15	-	-	-
Oficiais dos serviços auxiliares	(b) 3	-	-	-	3	-	-	-
Soma	10	3	4	12	29	-	-	-
Sargentos ajudantes	2	-	-	-	2	-	-	-
Primeiros sargentos	-	1	1	4	6	-	-	-
Segundos sargentos ou furriéis	-	3	4	12	19	-	-	-
Amanuenses	4	-	-	-	4	-	-	-
Soma	6	4	5	16	31	-	-	-
Cabos e soldados	-	-	-	-	428	-	-	-
Total	-	-	-	-	488	400	50	450

(a) Neste quadro não estão incluídos os restantes oficiais dos serviços nem as praças do serviço especial.
(b) Um é capitão e exerce as funções de chefe da secretaria do regimento.

NOTA.— Neste regimento a instrução será dada alternadamente em cada um dos grupos, ficando o outro em quadros.

QUADRO XIX

Regimento de cavalaria (territorial)
Organização do tempo de paz

Compreende:

- Comando.
- 1 esquadrão de especialidades.
- 1 esquadrão de metralhadoras e engenhos.
- 1 grupo a dois esquadrões a cavalo.
- 1 grupo de mobilização.

Esquadrão de especialidades:

- Comando.
- 2 pelotões:
 - 1 pelotão de transmissões, esclarecedores e observadores
 - 1 pelotão de sapadores e gases.

Estado maior (pessoal e solípedes).
Adidos.

Esquadrão de metralhadoras e engenhos:

- Comando.
- 1 pelotão de metralhadoras.
- 1 pelotão de engenhos.

Grupo de mobilização:

- Comando.
- Depósitos de pessoal, material e fardamento.

Regimento

Quadros permanentes (a)

Postos	Pessoal					Solípedes			
	Estado maior do regimento e grupos	Esquadrão de especialidades	Esquadrão de metralhadoras e engenhos	2 esquadrões a cavalo	Grupo de mobilização	Soma	Sela	Tiro e basto	Soma
Coronéis ou tenentes-coronéis	1	-	-	-	-	1	-	-	-
Tenentes-coronéis	1	-	-	-	-	1	-	-	-
Majores	2	-	-	-	-	2	-	-	-
Capitães	1	1	1	2	1	6	-	-	-
Subalternos	1	2	2	2	-	7	-	-	-
Oficiais dos serviços auxiliares	(b) 2	-	-	-	2	4	-	-	-
Soma	8	3	3	4	3	21	-	-	-
Sargentos ajudantes	1	-	-	-	1	2	-	-	-
Primeiros sargentos	-	1	1	2	1	5	-	-	-
Segundos sargentos ou furriéis	-	3	3	6	-	12	-	-	-
Amanuenses	4	-	-	-	3	7	-	-	-
Soma	5	4	4	8	5	26	-	-	-
Cabos e soldados	-	-	-	-	-	298	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	345	250	30	280

(a) Neste quadro não estão incluídos os restantes oficiais dos serviços nem as praças do serviço especial.
(b) Um é capitão e exerce as funções de chefe da secretaria do regimento.

QUADRO XX

Regimento motorizado

Organização do tempo de paz

Compreende:

- Comando.
- 1 esquadrão de especialidades.
- 1.º grupo:
 - 1 esquadrão de A. M. D.
 - 1 esquadrão de motos.
- 2.º grupo:
 - 1 esquadrão de A. M. C.
 - 1 esquadrão auto-transportado.
 - 1 esquadrão de mobilização.

Esquadrão de especialidades:

- Comando.
- 2 pelotões:
 - 1 pelotão de transmissões, esclarecedores e observadores.
 - 1 pelotão de sapadores e gases, metralhadoras e engenhos.
- Estado maior (Pessoal e solípedes).
- Adidos.

Esquadrão de mobilização:

- Comando.
- Depósitos de pessoal, material e fardamento.

Regimento

Quadros permanentes (a)

Postos	Pessoal						Solípedes		
	Estado maior do regimento e do grupo	Esquadrão de especialidades	1.º grupo	2.º grupo	Esquadrão de mobilização	Soma	Sela	Tiro e basto	Soma
Coronéis	1	-	-	-	-	1	-	-	-
Tenentes-coronéis	1	-	-	-	-	1	-	-	-
Majores	2	-	-	-	-	2	-	-	-
Capitães	1	1	2	2	1	7	-	-	-
Subalternos	2	2	4	4	2	12	-	-	-
Oficiais dos serviços auxiliares	(b) 2	-	-	-	2	4	-	-	-
Oficiais de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Soma</i>	9	3	6	6	3	27	-	-	-
Sargentos ajudantes	1	-	-	-	1	2	-	-	-
Primeiros sargentos	-	1	2	2	1	6	-	-	-
Segundos sargentos ou furriéis	-	3	6	6	-	15	-	-	-
Amanuenses	3	-	-	-	3	6	-	-	-
<i>Soma</i>	4	4	8	8	5	29	-	-	-
Cabos e soldados	-	-	-	-	-	310	-	-	-
<i>Total</i>	-	-	-	-	-	366	50	-	50

(a) Neste quadro não estão incluídos os restantes oficiais dos serviços nem as praças do serviço especial.
 (b) Um capitão e desempenha as funções de chefe da secretaria do regimento.

ANEXO I – Localização e área de Recrutamento e Mobilização dos Regimentos de Cavalaria em 1939

QUADRO IV
Cavalaria
Estacionamento e área de recrutamento e mobilização

Unidades	Sedos	Área de recrutamento e mobilização
Regimento de cavalaria n.º 1	Elyas	3.ª e 4.ª regiões militares.
Regimento de cavalaria n.º 2	Lisboa	1.ª região militar e govêrno militar de Lisboa.
Regimento de cavalaria n.º 3	Estremoz	4.ª região militar.
Regimento de cavalaria n.º 4	Santarém	1.ª e 4.ª regiões militares.
Regimento de cavalaria n.º 5	Visen	2.ª região militar.
Regimento de cavalaria n.º 6	Braga	1.ª região militar.
Regimento de cavalaria n.º 7 (motorizado)	Lisboa	Nacional.
Regimento de cavalaria n.º 8	Castelo Branco	3.ª região militar.

198
ORDEN DO EXERCITO N.º 7
1.ª Série

ANEXO J – Instruções para a organização e funcionamento das unidades de Cavalaria em tempo de Paz (1940)

1.ª Série ORDEM DO EXERCITO N.º 1 23

b) São considerados unidades de fronteira os regimentos de cavalaria de brigada.

CAPÍTULO II

Regimentos de cavalaria territoriais

2.º Estes regimentos têm a composição fixada no quadro 1 anexa às presentes instruções, o qual substitue o quadro XIX anexo ao decreto-lei n.º 28:401. São, em tempo de paz, unidades de administração, instrução e mobilização, competindo-lhes efectuar a mobilização dos grupos de cavalaria que lhes forem fixados no plano de mobilização. Eventualmente poderão também mobilizar comandos de grupo de cavalaria e esquadões.

3.º Aos regimentos compete ainda:

- a) Assegurar a administração própria e a das unidades subordinadas;
- b) Fornecer tropas para o serviço de ordem pública, mobilizando as unidades necessárias;
- c) Contribuir para o serviço de guarnição necessário à localidade da sua sede.

4.º Em tempo de paz o comando do regimento compreende:

- a) O comando propriamente dito (comandante e segundo comandante);
 - b) A secretaria regimental;
 - c) O conselho administrativo;
 - d) A biblioteca e a escola regimental;
 - e) A enfermaria regimental;
 - f) A enfermaria veterinária e a oficina siderotécnica.
- 5.º O comandante do regimento dispõe de um adjunto para o auxiliar em tudo quanto diga respeito à instrução e à técnica da arma.

Este oficial terá a patente de capitão e será o ajudante do comandante em todas as formaturas da unidade, competindo-lhe também exercer as funções de bibliotecário e de encarregado do material escolar e de esgrima; além disso terá normalmente a seu cargo a instrução geral a ministrar aos sargentos e fuzileiros.

6.º A secretaria regimental será dirigida por um capitão do quadro dos serviços auxiliares do exército, com a designação de chefe da secretaria; no desempenho daquelas funções competirão todos os serviços burocráticos determinados pelo artigo 6.º do regulamento geral dos serviços do exército.

22 ORDEM DO EXERCITO N.º 1 1.ª Série

Art. 12.º As disposições do presente diploma aplicam-se integralmente aos cursos que no ano lectivo de 1939-1940 tiverem começado depois da sua entrada em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Fevereiro de 1940. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortórgas de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

II — PORTARIA

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Portaria n.º 9-450

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, aprovar e pôr em execução as instruções para a organização e funcionamento das unidades da arma de cavalaria em tempo de paz, que baixam assinadas pelo chefe do estado maior do exército.

Ministério da Guerra, 1 de Fevereiro de 1940. — O Sub-Secretário de Estado da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Instruções para a organização e funcionamento das unidades da arma de cavalaria em tempo de paz

CAPÍTULO I

Unidades de linha e unidades de fronteira

1.º Em harmonia com o disposto no artigo 34.º da lei n.º 1:960, de 1 de Setembro de 1937, as unidades da arma de cavalaria dividem-se em unidades de linha e unidades de fronteira.

a) São considerados unidades de linha os regimentos de cavalaria territoriais e o regimento motorizado.

b) A guarda e escrituração de todos os documentos e correspondência que digam respeito aos oficiais e sargentos milicianos pertencentes ao regimento e que não estejam em efectividade de serviço.

Para efeitos do disposto nesta alínea não será considerada a permanência nas fileiras por virtude de convocação para períodos de exercícios ou manobras;

c) O registo da carga geral de todo o material de guerra do regimento, a sua requisição e a guarda e conservação do material destinado à mobilização;

d) A requisição dos artigos de fardamento, a guarda e conservação do fardamento destinado à mobilização e a sua distribuição pelos esquadrões em função dos seus efectivos;

e) O reforço e a distribuição do material de guerra e de instrução pelos diferentes esquadrões em harmonia com as instruções que tiverem sido expedidas pela entidade competente;

f) A gerência das oficinas regimentais.

23.º Compete ainda ao grupo de mobilização estabelecer e manter em dia os planos de mobilização do regimento, nos quais se deverá prever:

a) A mobilização de grupos de cavalaria no número e do tipo que lhe for fixado no plano de mobilização;

b) A mobilização de unidades com que o regimento tenha de contribuir para a formação de destacamentos de cobertura, para reforço de outras unidades ou constituição de unidades novas, como superiormente lhe for determinado;

c) A convocação das praças na situação de disponibilidade e dos oficiais e sargentos milicianos necessários para a constituição de unidades com que o regimento tenha de contribuir para a formação de destacamentos de ordem pública ou para exercícios ou manobras.

24.º No acto da passagem das praças a situação de licenciadas, o comandante do grupo de mobilização fará ao comandante do regimento as propostas necessárias para que todas as praças nesta situação tenham passagem ao centro de mobilização correspondente ou a qualquer outro que superiormente lhe tenha sido determinado. Estas praças, a partir da data em que tiverem passagem ao centro de mobilização e enquanto residirem na respectiva área, ficarão pertencendo a esse centro.

25.º Os grupos de cavalaria, quando mobilizados e em campanha, terão o número correspondente ao da grande unidade a que pertencerem.

Nos grupos de cavalaria do tipo normal os esquadrões a cavalo terão numeração seguida, mantendo os outros a sua designação.

Nos grupos do tipo reduzido os esquadrões não serão numerados e conservam a sua designação.

26.º Quando for determinado a um regimento de cavalaria territorial para manter um esquadrão destacado fora da localidade sede da sua guarnição, esta sub-unidade terá a composição fixada na quadro II anexo às presentes instruções e não encorporará recrutas.

Os seus efectivos em pessoal e solípedes serão contados como excedendo os efectivos previstos no quadro I.

CAPÍTULO III

Regimento motorizado

27.º O regimento motorizado, com a composição fixada no quadro XX anexo ao decreto-lei n.º 28:401, é, em tempo de paz, uma unidade de administração, instrução e mobilização, a que compete efectuar a mobilização das unidades motorizadas e blindadas que lhe forem indicadas no plano de mobilização.

Eventualmente poderá também competir-lhe a instrução dos condutores automobilistas e motociclistas necessários às restantes unidades da arma de cavalaria, com excepção da Escola Prática.

28.º Enquanto lhe não for distribuído material automóvel, o regimento motorizado terá organização e funcionamento idênticos aos dos regimentos de cavalaria territoriais, mas disporá do pessoal que lhe foi fixado no quadro XX.

CAPÍTULO IV

Regimento de cavalaria de brigada

29.º Os regimentos de cavalaria de brigada, com a composição fixada no quadro XVIII anexo ao decreto-lei n.º 28:401, são, em tempo de paz, unidades de administração e instrução, competindo-lhes efectuar a mobilização total do regimento, cujos efectivos permanentes constituirão a base da unidade a mobilizar.

Eventualmente poderão mobilizar comandos de regimento, esquadrões de metralhadoras e engenheiros e grupos de esquadrões, destinados estes a actuar isoladamente ou encorporados.

30.º Aos regimentos competem, ainda, as missões fixadas no n.º 3.º das presentes instruções.

31.º Em tempo de paz o comando do regimento compreende:

- a) O comando propriamente dito (comandante e segundo comandante);
- b) A secretaria regimental;
- c) O conselho administrativo;
- d) A biblioteca e a escola regimental;
- e) A enfermaria regimental;
- f) A enfermaria veterinária e a oficina siderotécnica;
- g) Oficinas.

32.º O comandante do regimento dispõe de um ajudante para o auxiliar em tudo quanto diga respeito à instrução e à técnica da arma.

Este oficial terá a patente de capitão e será o ajudante do comandante em todas as formaturas da unidade, competindo-lhe também exercer as funções de bibliotecário, de encarregado do material escolar e de esgrima e de director das oficinas; além disso, normalmente, terá a seu cargo a instrução geral a ministrar aos sargentos e furriéis.

33.º A secretaria regimental será dirigida por um capitão do quadro dos serviços auxiliares do exército, com a designação de chefe da secretaria; no desempenho daquelas funções competir-lhe-ão todos os serviços burocráticos determinados pelo artigo 6.º do regulamento geral dos serviços do exército.

34.º O conselho administrativo será gerido por um capitão ou subalferne do serviço de administração militar.

Um subalferne do quadro dos serviços auxiliares do exército desempenhará as funções de secretário do mesmo conselho, cumulativamente com as de encarregado da carga geral do material de aquartelamento da unidade.

35.º Um subalferne do quadro dos serviços auxiliares do exército será encarregado da requisição e carga geral de fardamento e da requisição e carga geral de material de guerra e de instrução.

36.º A enfermaria regimental será tecnicamente dirigida por um capitão ou subalferne médico ou por um médico contratado.

37.º A enfermaria veterinária e a oficina siderotécnica serão tecnicamente dirigidas por um capitão ou subalferne veterinário ou por um médico veterinário contratado.

38.º Nos grupos a cavalo a incorporação será feita

alternadamente; os grupos terão a designação do grupo permanente ou de grupo de recrutas, conforme a instrução que nêles estiver sendo ministrada. Terço numeração seguida e, dentro de cada um dêles, será igualmente seguida a numeração dos seus esquadrões.

39.º Em cada grupo o comandante disporá de um adjunto para o auxiliar em tudo quanto diga respeito à instrução, para o qual será subalferne com o curso da arma e desempenhará as funções de ajudante em todas as formaturas.

40.º No acto da incorporação os recrutas serão destinados pela secretaria regimental ao grupo que há-de ministrar a escola de recrutas; o grupo distribuídos-á pelos esquadrões em que permanecerão até final da instrução.

41.º Se o contingente incorporado não justificar a sua distribuição pelos dois esquadrões, poderá a incorporação ser feita num só, desde que o comandante do regimento, tendo em vista a melhor eficiência da instrução, assim o determine.

42.º Terminada a escola de recrutas, o comandante do grupo proporá ao comandante do regimento a transferência para a formação e esquadrão de metralhadoras e engenhos do número necessário de praças que, com aproveitamento, tenham recebido instrução apropriada.

Terço igualmente passagem à formação e aos diferentes esquadrões as praças impedidas no serviço pessoal, os tratadores de solpedes e os quarteleiros das arrecadações e depósitos, preferindo-se, quanto a estes últimos, os readmitidos e os refractários.

43.º Finda a instrução, o grupo de recrutas passa automaticamente a constituir o grupo permanente e conserva no seu efectivo, estejam ou não presentes nas fileiras, todas as praças que constituem o contingente incorporado; exceptuam-se as que, nos termos do número anterior, tenham tido passagem à formação e aos outros esquadrões e, ainda, aquelas que tenham sido transferidas para outras unidades ou estabelecimentos.

44.º No acto da passagem do contingente a situação de disponibilidade a secretaria do regimento, mediante proposta do comandante do grupo permanente, promoverá a transferência das praças que tenham tido passagem a esta situação para a formação e para os diferentes esquadrões, em harmonia com as necessidades de mobilização; emquanto não passarem a situação de licenciadas, as praças permanecerão na formação ou no esquadrão para que tiverem sido transferidas.

Quadro I
Regimento de cavalaria territorial

- Compõe-se de:
- Comando.
 - 1 esquadrão de especialidades.
 - 1 esquadrão de metralhadoras e engonhos.
 - 1 grupo de dois esquadrões a cavalo.
 - 1 grupo de mobilização.
- Esquadrão de especialidades:
- Comando.
 - 2 pelotões:
 - 1 pelotão de transmissões, esclarecedores e observadores.
 - 1 pelotão de sapadores e gases.
- Estado maior (pessoal e solípedes).
Adidos.
- Esquadrão de metralhadoras e engonhos:
- Comando.
 - 1 pelotão de metralhadoras.
 - 1 pelotão de engonhos.
 - 2 pelotões moto.
- Grupo de mobilização:
- Comando.
 - Depósitos de pessoal, material e fardamento.

Quadro permanente (a)

Designações	Pessoal					Solípedes	
	Estado maior do regimento e grupos	Esquadrão de especialidades	Esquadrão de metralhadoras e engonhos	2 esquadrões a cavalo	Grupo de mobilização	Soma	Sela
Coronéis ou tenentes-coronéis	1	1	1	1	1	1	1
Tenentes-coronéis	1	1	1	1	1	1	1
Majores	2	1	1	2	2	2	1
Capitães	1	1	1	2	1	6	1
Subalternos	1	2	4	4	1	11	1
Oficiais dos serviços auxiliares	(b) 2	-	-	-	2	4	-
<i>Soma</i>	8	8	5	6	3	25	1

Esta disposição deverá ser especialmente aplicada aos oficiais e graduados que façam parte do quadro de instrutores dos grupos ou esquadrões de recrutas, quando o número dos restantes oficiais e graduados assim o permita.

61.º Sempre que seja possível, o serviço em cada dia será fornecido por um mesmo esquadrão, a fim de que os outros possam dispor de todo o pessoal para a instrução.

62.º Na elaboração dos planos de mobilização, tanto nas unidades de linha como nas de fronteira, dever-se-á procurar conseguir que as praças presentes nas fileiras o as disponíveis sejam equitativamente distribuídas pelas diferentes sub-unidades.

Instruções especiais regularão em detalhe a forma como se há-de preparar e executar a mobilização.

63.º Em tudo quanto não contrarie o disposto nas presentes instruções seguir-se-á, na parte aplicável, o que está determinado no regulamento geral dos serviços do exército.

64.º As unidades enviarão à Direcção da Arma de Cavalaria, sessenta dias depois de terminada a primeira escola de recrutas, relatórios, em que se deverão expor os resultados da aplicação das presentes instruções, as deficiências encontradas e as sugestões que a prática aconselhar como melhores para as remediar.

65.º A Direcção da Arma de Cavalaria, trinta dias depois de ter recebido o último relatório, enviará ao Estado Maior do Exército um relatório de conjunto, em que se indiquem as deficiências encontradas, a necessidade de novos esclarecimentos e a forma como, em sua opinião, devam ser remedeadas.

Estado Maior do Exército, 9 de Dezembro de 1939. —
O Chefe do Estado Maior do Exército, *Tasso de Miranda Cabral*, general.

Ministério da Guerra - Gabinete do Ministro

Instruções para a execução do decreto n.º 29:957
(Continuação)

Tendo em atenção o disposto no artigo 61.º do decreto-lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, e os efectivos de tempo de paz fixados para os regimentos de infantaria n.ºs 1 e 6, determino:

I— Os batalhões de instrução dos regimentos de infantaria n.ºs 1 e 6 serão permanentemente organizados a 3 companhias de atiradores e 1 companhia de metralhadoras.

II— Para os efeitos anteriormente indicados o quadro I anexo ao decreto-lei n.º 28:401 é, nos regimentos de infantaria n.ºs 1 e 6, aumentado de 2 capitães, e 2 subalternos para as companhias de atiradores agora mandadas organizar. Por esta forma o número total de capitães e subalternos dos regimentos citados é, em tempo de paz, elevado respectivamente a 12 e a 14.

Ministério da Guerra, 10 de Fevereiro de 1940.—
() Sub-Secretário de Estado da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Instruções para a execução do decreto n.º 29:957
(Continuação)

Para efeito do disposto no decreto n.º 29:957, de 6 de Outubro de 1939, no que diz respeito à localização em tempo de paz das unidades da arma de engenhararia e dos serviços de saúde, de administração militar e de trem, deve observar-se o seguinte:

I— *Engenhararia*:

a) O 2.º grupo do regimento de sapadores mineiros e o 1.º grupo do regimento de telegrafistas reúnem-se com material e efectivos para formar o regimento de engenhararia n.º 1, com sede no Porto.

b) O actual regimento de sapadores mineiros passa a constituir o regimento de engenhararia n.º 2, com sede em Lisboa. O batalhão de transmissões do regimento será

Designações	Pessoal						Soltpedes	
	Estado maior do regimento e grupos	Esquadras de especialidades	Esquadras de metralhadoras e engenheiros	Esquadras a cavalo	Grupo de mobilização	Soma	Sola	Matse
Sargentos ajudantes	1	1	1	2	1	2	—	—
Primeiros sargentos	—	—	6	6	3	15	—	—
Segundos sargentos ou furriéis	4	—	—	—	—	4	—	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	—	—	—
Soma	5	4	7	8	5	29	—	—
Cabos e soldados	—	—	—	—	—	298	—	—
Total	—	—	—	—	—	352	340	15

(a) Neste quadro, não estão incluídos os restantes oficiais dos serviços nem as praxas do serviço especial.
(b) Um é capitão e desempenha as funções de chefe da secretaria do regimento.
Nota.— O número de cabos e soldados do serviço geral e o de soltpedes, fixado neste quadro, representa o efectivo máximo que lhe pode ser atribuído.

Quadro II

Esquadrão a cavalo destacado

Compõe-se de:
Comando.
2 pelotões de linha.
1 pelotão de metralhadoras.

Quadro permanente (a)

Designações	Pessoal		Soltpedes
	Pessoal	Soltpedes	
Capitães	1	—	—
Subalternos	3	—	—
Soma	4	—	—
Primeiros sargentos	1	—	—
Segundos sargentos ou furriéis	6	—	—
Soma	7	—	—
Cabos e soldados	110	—	—
Total	121	—	110

(a) Neste quadro não estão incluídas as praxas do serviço especial.
Nota.— O número de cabos e soldados do serviço geral e o de soltpedes, fixado neste quadro, representa o efectivo máximo que lhe pode ser atribuído.

ANEXO L – Quadros Orgânicos dos vários tipos de Regimentos de Cavalaria em 1947

QUADRO XX
Regimento de reconhecimento
Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.
Formação e trem.
1 esquadrão de D. C. B.
2 grupos.
1 grupo de mobilização.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.
2.º comandante.
Biblioteca.
Secretaria.
Conselho administrativo.
Enfermaria de pessoal.
Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.
Outras oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.
Pelotão de observadores e transmissões.
Pelotão de sapadores.
Pelotão de metralhadoras pesadas A. A. 20^{mm}.
Trem (pessoal e viaturas).

O esquadrão de D. C. B. compreende:

Comando.
2 pelotões de D. C. B. (a 3 secções).

O 1.º grupo compreende:

Comando.
2 esquadrões de autometralhadoras a 3 pelotões.

O 2.º grupo compreende:

Comando.
1 esquadrão auto T. T. a 3 pelotões.
1 esquadrão de metralhadoras e engenhos com 1 pelotão de metralhadoras e 1 pelotão de morteiros.

O grupo de mobilização compreende:

Comando.
Sargentos e praças do comando da unidade.
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).
Adidos.
Depósitos de pessoal e material.

Quadro permanente

Designações	Pessoal								Solípedes			
	Comando e estado maior	Formação e trem	Esquadrão de D. C. B.	1.º grupo		2.º grupo			Soma	Sela	Tração	Soma.
				Comando	2 esquadrões de auto metralhadoras	Comando	1 esquadrão auto T. T.	1 esquadrão de metralhadoras e engenhos				
Coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Tenente-coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Majores	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	3
Capitães	(b) 1	1	1	-	2	1	1	1	1	-	-	8
Subalternos	-	3	2	1	6	1	3	3	-	-	-	19
Capitão ou subalterno médico	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno do S. A. M.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão do Q. S. A. E.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subalternos do Q. S. A. E.	(c) 2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	4
<i>Soma</i>	8	4	3	2	8	2	4	4	4	-	-	39
Sargentos-ajudantes	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
Primeiros-sargentos	-	1	1	-	2	-	1	1	1	-	-	7
Segundos-sargentos ou furriéis	(d) 1	4	3	1	12	1	3	3	1	-	-	29
Amansenses	(e) 3	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	5
<i>Soma</i>	5	5	4	1	14	1	4	4	5	-	-	43
Cabos e soldados (f)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Solípedes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(g) 50	10	60

(a) Prepara a mobilização do grupo de D. C. B. da divisão mecânica.
(b) Adjunto do comando.
(c) 1 especializado em mecânica auto.
(d) E vagemestre.
(e) Para a secretaria e conselho administrativo.
(f) A fixar anualmente no orçamento.
(g) Cavalos de fleita.

Notas:

- Quando for conveniente, oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais de Q. S. A. E.
- Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e serviço especial.

QUADRO XIX

Regimento de cavalaria territorial

Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

- Comando e estado maior.
- Formação e trem.
- 1 grupo de instrução.
- 1 grupo de mobilização.

Pelotão de sapadores.
Pelotão de metralhadoras pesadas A. A. de 20^{mm}.
Trem (pessoal e viaturas).

O comando e estado maior compreende:

- Comandante.
- 2.º comandante.
- Biblioteca.
- Secretaria.
- Conselho administrativo.
- Enfermaria de pessoal.
- Enfermaria veterinária e oficina siderotécnica.
- Oficinas.

O grupo de instrução compreende:

- Comando.
- 1 esquadrão de metralhadoras e engenhos (1 pelotão de metralhadoras, 1 pelotão de morteiros e 1 pelotão de canhões).
- 1 esquadrão moto (3 pelotões).
- 2 esquadrões a cavalo (2 pelotões).

A formação e trem compreende:

- Comando.
- Pelotão de observadores e transmissões.

O grupo de mobilização compreende:

- Comando.
- Sargentos e praças do comando da unidade.
- Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).
- Adidos.
- Depósitos de pessoal e material.

Quadro permanente

Designações	Pessoal							Solípedes			
	Comando e estado maior	Formação e trem	Grupo de instrução				Grupo de mobilização	Soma	Sela	Tracção	Soma
			Comando	1 esquadrão de metralhadoras e engenhos	1 esquadrão moto	2 esquadrões a cavalo					
Coronel	1	-	-	-	-	-	-	1			
Tenente-coronel	1	-	-	-	-	-	-	1			
Majores	-	-	1	-	-	-	1	2			
Capitães	(a) 1	1	1	1	1	2	1	7			
Subalternos	-	3	1	3	3	4	-	14			
Capitão ou subalterno médico	1	-	-	-	-	-	-	1			
Capitão ou subalterno veterinário	1	-	-	-	-	-	-	1			
Capitão ou subalterno do S. A. M.	1	-	-	-	-	-	-	1			
Capitão do Q. S. A. E.	1	-	-	-	-	-	-	1			
Subalternos do Q. S. A. E. (b)	2	-	-	-	-	-	2	4			
<i>Soma</i>	9	4	2	4	4	6	4	33			
Sargentos-ajudantes	1	-	-	-	-	-	1	2			
Primeiros-sargentos	-	1	1	1	1	2	1	6			
Segundos-sargentos ou furriéis	(c) 1	4	1	3	4	8	1	22			
Amanuenses	3	-	-	-	-	-	2	5			
<i>Soma</i>	5	5	1	4	5	10	5	35			
Cabos e soldados (d)	-	-	-	-	-	-	-	-			
Solípedes	-	-	-	-	-	-	-	-	(e) 250	10	260

(a) É o adjunto do comando.

(b) Especializado em mecânica auto.

(c) É vago-mastro.

(d) O número de cabos e soldados de serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

(e) O regimento de cavalaria n.º 6 deverá dispor de mais 110 solípedes de sela, destinados ao esquadrão a cavalo destacado.

Notas:

1. Quando for conveniente, oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.
2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

QUADRO XXI

Regimento blindado

Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

- Comando e estado maior.
- Formação e trem.
- 1 grupo de carros de combate.
- 1 grupo de atiradores granadeiros.
- 1 esquadrão de mobilização.

O comando e estado maior compreende:

- Comandante.
- 2.º comandante.
- Biblioteca.
- Secretaria.
- Conselho administrativo.
- Enfermaria de pessoal.
- Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.
- Outras oficinas.

A formação e trem compreende:

- Comando.
- Pelotão de observadores e transmissões.

- Pelotão de sapadores.
- Pelotão de metralhadoras pesadas A. A. 20^{mm}.
- Trem (pessoal e viaturas).

O grupo de carros de combate compreende:

- Comando.
- 2 esquadrões de carros de combate a 2 pelotões.

O grupo de atiradores granadeiros compreende:

- Comando.
- 2 esquadrões de atiradores granadeiros a 2 pelotões.
- 1 esquadrão de metralhadoras e engenhos com 1 pelotão de metralhadoras, 1 pelotão de morteiros e 1 pelotão de canhões.

O esquadrão de mobilização compreende:

- Comando.
- Sargentos e praças do comando da unidade.
- Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).
- Adidos.
- Depósitos de pessoal e material.

Quadro permanente

Designações	Pessoal								Solípedes			
	Comando e estado maior	Formação e trem	Grupo de carros		Grupo de atiradores granadeiros			1 esquadrão de mobilização	Soma	Sela	Tração	Soma
			Comando	2 esquadrões de carros	Comando	2 esquadrões de atiradores granadeiros	1 esquadrão de metralhadoras e engenhos					
Coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	1			
Tenente-coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	1			
Majores	-	-	1	-	1	-	-	-	2			
Capitães	(a) 1	1	-	2	-	2	1	1	8			
Subalternos	-	3	1	4	1	4	3	1	16			
Capitão ou subalterno médico	1	-	-	-	-	-	-	-	1			
Capitão ou subalterno do S. A. M.	1	-	-	-	-	-	-	-	1			
Capitão do Q. S. A. E.	(b) 1	-	-	-	-	-	-	-	1			
Subalternos do Q. S. A. E.	(b) 2	-	-	-	-	-	-	2	4			
Soma	8	4	2	6	2	6	4	3	35			
Sargentos-ajudantes	1	-	-	-	-	-	-	1	2			
Primeiros-sargentos	-	1	-	2	-	2	1	1	7			
Segundos-sargentos ou furriéis	(c) 1	4	1	8	1	4	3	1	23			
Ananucenses	(d) 3	-	-	-	-	-	-	2	5			
Soma	5	5	1	10	1	6	4	5	37			
Gabos e soldados (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Solípedes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(f) 50	10	60

- (a) É adjunto do comando.
- (b) É especializado em mecânica auto.
- (c) É vaguamente.
- (d) Para a secretaria e conselho administrativo.
- (e) A fixar anualmente no orçamento.
- (f) Cavalos de fileira.

Notas:

1. Quando for conveniente, oficiais na situação de reserva podem preencher os lugares de oficiais do Q. S. A. E.
2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e serviço especial.
3. O esquadrão de carros pesados do regimento de cavalaria n.º 7 é constituído a 3 pelotões.

QUADRO XXII

Escola Prática de Cavalaria

Compõe-se de:

Comando e estado maior.
 Formação escolar.
 Esquadrão de depósito.
 Grupo de cavalaria.
 Grupo de esquadrões blindado.
 Depósito de material de guerra.
 Depósito de material de aquartelamento.
 Depósito de fardamento e calçado.

O comando e estado maior compreenderá:

Comandante.
 2.º comandante.
 Secção técnica (a).
 Biblioteca.
 Secretaria escolar.
 Conselho administrativo.

Enfermaria escolar.
 Enfermaria veterinária e oficina sidero-técnica.

A formação escolar compreenderá:

Comando.
 1 pelotão de transmissões.
 1 pelotão de sapadores.
 1 pelotão de metralhadoras pesados A. A.

O esquadrão de depósito compreenderá:

Comando.
 Sargentos, praças e solípedes do comando da Escola e dos depósitos.
 Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).
 Pessoal e viaturas destinados aos trens.

Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.
 Outras oficinas.
 Adidos.

O grupo de cavalaria compreende:

Comando.
 2 esquadrões a cavalo.
 1 esquadrão de metralhadoras e engenhos (motorizado).
 1 esquadrão auto T. T.

O grupo de esquadrões blindado compreende:

Comando.
 1 esquadrão de autometralhadoras.
 1 esquadrão de carros de combate.

Quadro orgânico

Designações	Pessoal											Solípedes						
	Comando e estado maior	Formação escolar	Esquadrão de depósito	Grupo de cavalaria				Grupo de esquadrões blindado			Depósitos		Soma	Sela	Baste	Tração	Soma	
				Comando	2 esquadrões a cavalo	Esquadrão de metralhadoras e engenhos (motorizado)	Esquadrão auto T. T.	Comando	Esquadrão de auto-metralhadoras	Esquadrão de carros de combate	Material de guerra	Material de aquartelamento e calçado						Fardamento e calçado
Coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tenente-coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Majores	(b) 1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Capitães	(c) 1	(d) 1	-	2	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	8
Subalternos	1	3	-	1	6	3	3	1	3	3	-	-	-	-	-	-	-	24
Capitão ou subalterno médico	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno veterinário	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno do S. A. M.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subalterno do S. A. M. (e)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitães do Q. S. A. E.	(f) 1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Subalternos do Q. S. A. E.	(g) 3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	5
Soma	13	4	2	2	8	4	4	2	4	4	1	-	-	-	-	-	-	48
Sargento-ajudante	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Primeiros-sargentos	-	1	1	-	2	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	8
Segundos-sargentos ou furriéis	(h) 2	6	2	-	8	6	5	-	5	5	-	-	(i) 1	-	-	-	-	40
Amanuenses	(j) 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	6
Soma	7	7	3	-	10	7	6	-	6	6	1	1	1	-	-	-	-	55
Cabos e soldados (k)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Solípedes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	369
																		16
																		20
																		405

(a) Disporá de um serviço cinematográfico.
 (b) É o chefe da secção técnica e director da instrução de educação física; superintendente nos serviços da formação e da biblioteca.
 (c) Adjunto da secção técnica e bibliotecário.
 (d) Com o curso de oficial de informação.
 (e) Em regra, oficial ou aspirante a oficial, miliciano, em tirocinio.
 (f) É o chefe da secretaria.
 (g) Um é tesoureiro do conselho administrativo e encarregado dos depósitos de material de aquartelamento e de fardamento e calçado; o outro é encarregado das messes; terceiro é especializado em mecânica auto.
 (h) Um é operador cinematográfico e o outro é desenhador.
 (i) É também o vaguemestre.
 (j) Para a secretaria escolar, secção técnica e conselho administrativo.
 (k) Efectivos orçamentais e incluem 7 cabos e 14 soldados clarim.

Notas:

- Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial. O pessoal destes serviços que deve fazer parte da Escola é, no máximo, o seguinte:
 Clarim: 1 segundo-sargento ou furriel. Enfermeiro: 1 segundo-sargento ou furriel. Ajudantes de enfermeiro: 2 cabos. Ferradores: 2 segundos-sargentos ou furriéis, 7 cabos e 6 soldados. Mecânicos auto: 1 sargento-ajudante, 1 primeiro-sargento e 1 segundo-sargento ou furriel. Ajudantes de mecânico auto: 5 cabos. Carpinteiros: 1 primeiro-sargento, 1 cabo e 2 soldados. Serralheiros: 1 segundo-sargento ou furriel, 2 cabos e 2 soldados. Correiros: 1 segundo-sargento ou furriel, 2 cabos e 2 soldados. Radiomontadores: 1 segundo-sargento ou furriel e 1 cabo.
- Independentemente da função normal indicada no quadro orgânico, os oficiais e sargentos da Escola dirigem ou tomam parte nas diferentes instruções.
- Quando for conveniente, oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.
- Na Escola deixa de ser ministrada instrução complementar de equitação. O campeonato de cavalo de guerra e outras provas hípias especiais passam a ser organizados na escola de equitação adstrita ao depósito de remonta.

ANEXO M – Quadro Orgânico do G.D.C.C. em 1955

96 ORDEM DO EXERCITO N.º 3 1.ª Série

QUADRO V
Grupo de carros de combate divisionário
Organização de tempo de paz

Compõe-se de:
Comando.
Esquadrão de comando e serviços.
Esquadrão de manutenção.
Três esquadrões de carros de combate.

Designações	Comando	Esquadrão de comando e serviços	Esquadrão de manutenção	Três esquadrões de carros de combate	Total
Tenente-coronel ou major	1	—	—	—	1
Major ou capitão	1	—	—	—	1
Capitães	1	1	(h) 1	3	6
Subalternos	2	1	—	12	15
Subalterno médico	—	1	—	—	1
Subalterno do serviço de administração militar	(a) 1	—	—	—	1
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército	(b) 1	—	—	—	1
Subalternos do quadro dos serviços auxiliares do Exército	(c) 1	(e) 1	1	—	3
<i>Soma</i>	8	4	2	15	29
Sargentos-ajudantes	1	—	(i) 4	—	5
Primeiros-sargentos	—	1	(j) 5	3	9
Segundos-sargentos ou furriéis	—	(f) 7	(l) 21	(n) 33	61
Amanuenses	(e) 1	2	—	—	3
<i>Soma</i>	2	10	30	36	78
Primeiros-cabos	(d) 2	(g) 33	(m) 37	126	198
Segundos-cabos e soldados	(d) 2	58	7	147	214
<i>Soma</i>	4	91	44	273	412

(a) É oficial de reabastecimento e chefe de contabilidade.
(b) É o ajudante do grupo.
(c) Faz parte da secção de mobilização que funciona junto do comando do grupo.
(d) Um faz parte da secção de mobilização que funciona junto do comando do grupo.
(e) É tesoureiro e pagador do grupo e comanda o pelotão de serviços.
(f) Um é enfermeiro.
(g) Dois são ajudantes de enfermeiro.
(h) É oficial do serviço de material ou da arma habilitado com o curso de mecânico.
(i) São chefes de mecânicos auto e três comandam pelotão.
(j) Quatro são mecânicos auto.
(l) Doze são mecânicos auto, quatro são mecânicos de armamento e torre e quatro são mecânicos radiomontadores.
(m) Destes, um é clarim, vinte e quatro são ajudantes de mecânico auto, quatro são ajudantes de mecânico de armamento e torre e quatro são ajudantes de mecânico radiomontador.
(n) Sete anualmente atribuídos mais quarenta e um cabos com o curso de sargentos milicianos, sendo vinte e quatro destinados a chefes de carros e dezassete a condutores de carro de combate.

Nota.— Os oficiais e sargentos considerados neste quadro são apenas os que pertencem ao quadro permanente. Além do pessoal miliciano indicado na nota (n) poderá o grupo ser reforçado, quando necessário, com outro pessoal do quadro de complemento.

Ministério do Exército, 14 de Março de 1955.— O Ministro da Defesa Nacional e Interino do Exército, *Fernando dos Santos Costa*.

O Subsecretário de Estado do Exército,
Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Chefe do Gabinete,
Horácio José de Sá Viana Rebelo

ANEXO N – Quadro Orgânico do G.C.C./R.C.8 em 1955

APÊNDICE 2 AO QUADRO I
Grupo de carros de combate
(Substitui, para o regimento de cavalaria n.º 8, o grupo anticarro constante do quadro I)

Compõe-se de:
Comando.
Destacamento de serviços.
Três esquadrões de carros de combate, a três pelotões.

Designações	Comando	Destacamento de serviços	Três esquadrões de carros de combate	Total
Major	1	—	—	1
Capitães	—	—	3	3
Subalternos	1	—	6	7 (c)
Subalterno do serviço de administração militar	—	1	—	1
Subalterno do quadro dos serviços auxiliares do Exército	—	1	—	1
<i>Soma</i>	2	2	9	13
Sargento-ajudante	1	—	—	1
Primeiros-sargentos	—	(a) 3	3	6
Segundos-sargentos ou furriéis	1	(b) 14	33	48 (c)
<i>Soma</i>	2	17	36	55
Primeiros-cabos	2	28	99	129
Segundos-cabos e soldados	2	27	114	143
<i>Soma</i>	4	55	213	272

(a) São mecânicos auto.
(b) Seis são mecânicos auto, três são mecânicos de armamento e três, três são mecânicos radiomontadores e um é enfermeiro.
(c) O regimento de cavalaria n.º 8 deverá receber, no mínimo, três subalternos e trinta e cinco segundos-sargentos ou furriéis do quadro de complemento. Estes números substituem os indicados na nota (b) do quadro I e deles três subalternos e dezanove segundos-sargentos ou furriéis serão destinados ao grupo de esquadrões em Santa Margarida. Subsistem as determinações das notas n.ºs 4 e 5 do quadro I.

ANEXO O – Quadro Orgânico da Escola Prática de Cavalaria em 1955

1.ª Série ORDEM DO EXERCITO N.º 3

QUADRO IV Escola Prática de Cavalaria

Compõe-se de:

- I — Comando.
- II — Direcção de instrução.
- III — Grupo de comando e serviços.
- IV — Grupo escolar.

O comando compreende:

- Comandante e estado-maior.
- Secretaria.
- Conselho administrativo.

A direcção de instrução compreende:

- Director.

Secção técnica.
Biblioteca.

O grupo de comando e serviços compreende:

- Comando.
- Esquadrão de comando, com:
 - Pelotão de comando.
 - Pelotão de transmissões.
 - Pelotão a cavalo.
 - Pelotão de policia militar.
- Esquadrão de serviços, com o pessoal necessário:
 - A manutenção do material auto.
 - Ao funcionamento dos depósitos de

material de guerra e aquartelamento, dos transportes e das oficinas gerais.

Ao funcionamento da enfermaria e enfermaria veterinária e siderotécnica.

Aos serviços gerais.

O grupo escolar compreende:

- Comando.
- Esquadrão de reconhecimento, a três pelotões.
- Esquadrão anticarro, a três pelotões.
- Esquadrão de carros de combate, a três pelotões.

Designações	Comando			Direcção de instrução		Grupo de comando e serviços			Grupo escolar				Total	
	Comandante e estado-maior	Secretaria	Conselho administrativo	Secção técnica	Biblioteca	Comando	Esquadrão de comando	Esquadrão de serviços (g)	Comando	Esquadrão de reconhecimento	Esquadrão anticarro	Esquadrão de carros de combate		
Coronel ou tenente-coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tenente-coronel ou major	(a) 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Majores	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2
Capitães	(b) 1	-	-	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	7
Subalternos	(c) 3	-	-	-	-	1	4	-	1	3	3	3	3	18
Capitães ou subalternos médicos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitães ou subalternos veterinários	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno do serviço de administração militar	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subalternos do quadro dos serviços auxiliares do Exército	-	-	1	1	-	-	-	(h) 4	-	-	-	-	-	6
Oficial da reserva	-	-	(d) 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Soma	8	1	3	2	-	2	5	5	2	4	4	4	4	40
Sargento-ajudante	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Primeiros-sargentos	-	-	-	-	-	-	1	(i) 2	-	1	-	-	-	6
Segundos-sargentos ou furiéis	-	-	(e) 1	1	-	-	(f) 9	(j) 11	-	13	6	11	(l) 52	77
Amanuenses	-	2	2	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	7
Soma	-	3	3	2	-	-	10	15	-	14	7	12	66	66
Primeiros-cabos	-	3	2	4	1	-	31	43	2	32	31	33	182	182
Segundos-cabos e soldados	-	-	-	2	-	-	84	93	2	64	86	38	369	369
Soma	-	3	2	6	1	-	115	136	4	96	117	71	551	551

(a) É o director da instrução.
 (b) É oficial de operações e informações.
 (c) Um é oficial de tiro e armamento, outro é oficial de motorização e o terceiro é especializado em educação física e desportos, desempenhando também as funções de bibliotecário.
 (d) É tenente-coronel ou major e desempenha as funções de presidente do conselho administrativo.
 (e) É vagemestre.
 (f) Destes, um é mecânico radiomontador.
 (g) Concentra a manutenção de todo o material auto e blindado da Escola.
 (h) Um é oficial mecânico auto, outro é encarregado do material de guerra, outro é encarregado do material de aquartelamento e outro é encarregado das messes.
 (i) Destes, um é mecânico auto.
 (j) Destes, um é mestre de clarins, dois são mecânicos auto, um é enfermeiro, um é ferrador, um é correio, um é serralheiro e um é carpinteiro. Os dois últimos podem ser primeiros-sargentos.
 (k) O total indicado para segundos-sargentos ou furiéis deverá, no mínimo, ser acrescido de dezasseis segundos-sargentos ou furiéis do quadro de complemento.

Notas:

1. Quando for conveniente, oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do quadro dos serviços auxiliares do Exército.
2. Independentemente da função normal indicada no quadro orgânico, os oficiais e sargentos da Escola dirigem ou tomam parte nas diferentes instruções.
3. Cerca de 50 por cento do número de segundos-sargentos ou furiéis do quadro de complemento indicado na nota (l) será constituído por cabos com o curso de sargentos milicianos.
4. Neste quadro estão incluídos todos os sargentos e praças, quer do serviço geral, quer do serviço especial, que competem à Escola.
5. Enquanto não houver material que permita a constituição do esquadrão de carros, considerar-se-á destacado da Escola o grupo divisionário de carros de combate instalado em Santa Margarida. Fica, porém, a cargo do pessoal do grupo escolar, durante o tempo em que o grupo divisionário se mantiver destacado da Escola, a instrução geral dos recrutas destinados a este grupo divisionário.
6. A Escola Prática de Cavalaria disporá de um número global de sessenta cavalos e catorze muare na fileira. Aqueles destinam-se ao efectivo do pelotão a cavalo, à instrução de equitação dos cursos, tirocínios e sargentos do quadro permanente. As muare destinam-se ao serviço de tracção da unidade.

ANEXO P – Quadro Orgânico do Regimento de Lanceiros n.º2 em 1955

1.ª Série ORDEM DO EXÉRCITO N.º 3

QUADRO II Regimento de lanceiros n.º 2 Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

- I — Comando.
- II — Esquadrão de comando e serviços.
- III — Grupo de reconhecimento.
- IV — Grupo de recrutas.
- V — Esquadrão de polícia militar.
- VI — Grupo de mobilização.

O comando compreende:

- Comandante e estado-maior.
- Biblioteca.
- Secretaria.
- Conselho administrativo.

O esquadrão de comando e serviços compreende:

- Comando.
- Pelotão a cavalo.
- Pelotão de transmissões.
- Pelotão de material de guerra, munições e trêm.
- Pelotão de manutenção.

O grupo de reconhecimento compreende:

- Comando.
- Três esquadrões de reconhecimento, a três pelotões.

O grupo de recrutas compreende:

- Comando.
- Três esquadrões.

O esquadrão de polícia militar compreende:

- Comando.
- Pelotão de polícia militar.
- Pelotão de tráfego.

O grupo de mobilização compreende:

- Comandante.
- Adjunto.
- Amanuenses.

Designações	Comando				Esquadrão de comando e serviços	Grupo de reconhecimento			Grupo de recrutas		Esquadrão de polícia militar	Grupo de mobilização	Total
	Comandante e estado-maior	Biblioteca (b)	Secretaria	Conselho administrativo		Comando	Três esquadrões de reconhecimento	Comando	Três esquadrões				
Coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tenente-coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Majores	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	3
Capitães	1	-	-	-	1	3	-	3	1	-	-	-	9
Subalternos	(a) 1	-	-	-	2	6	1	3	3	-	-	-	(i) 17
Capitão ou subalterno médico	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno do serviço de administração militar	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subalternos do quadro dos serviços auxiliares do Exército	-	-	-	(c) 1	(e) 2	-	-	-	-	-	-	1	4
Soma	5	-	1	2	5	2	9	2	6	4	2	38	
Sargentos-ajudantes	-	-	1	-	(f) 1	-	-	-	-	-	1	-	3
Primeiros-sargentos	-	-	-	-	(e) 2	-	3	-	3	1	-	-	9
Segundos-sargentos ou furriéis	-	-	-	(d) 1	(g) 13	1	18	1	18	2	-	-	(i) 54
Amanuenses	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	-	4
Soma	-	-	3	2	16	1	21	1	21	3	2	70	
Primeiros-cabos	-	1	3	2	50	6	75	-	6	24	2	-	169
Segundos-cabos e soldados	-	-	-	-	96	6	192	-	21	36	2	-	353
Soma	-	1	3	2	146	12	267	-	27	60	4	522	

(a) É oficial de motorização.
 (b) A cargo do pessoal do comando.
 (c) É tesoureiro e encarregado dos depósitos de material de aquartelamento e de fardamento.
 (d) É vaguemestre.
 (e) Destes, um é mecânico auto.
 (f) É mecânico auto.
 (g) Destes, quatro são mecânicos auto, um é mecânico radiomontador, um é mecânico de armamento e torre, um é enfermeiro, um é ferrador, um é elarim e um é serralheiro.
 (h) Pode ser oficial da reserva.
 (i) Os totais indicados em subalternos e segundos-sargentos ou furriéis deverão, no mínimo, ser acrescidos de nove subalternos e sessenta e sete segundos-sargentos ou furriéis do quadro de complemento.

Notas:
 1. Quando for conveniente, oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do quadro dos serviços auxiliares do Exército.
 2. Neste quadro estão incluídos todos os sargentos e praças, quer do serviço geral, quer do serviço especial, que competem à unidade.
 3. Cerca de 50 por cento do número de segundos-sargentos ou furriéis do quadro de complemento indicado na nota (i) será constituído por cabos como curso de sargentos milicianos.
 4. Os oficiais e sargentos considerados neste quadro são apenas os que pertencem ao quadro permanente. Além do pessoal miliciano indicado na nota (i), poderá o regimento ser reforçado, quando necessário, com outro pessoal do quadro de complemento.
 5. A unidade dispõe de oitenta cavalos e dez muars na fileira.

ANEXO Q – Quadro Orgânico dos Regimentos de Cavalaria Regionais em 1955

1.ª Série

ORDEM DO EXERCITO N.º 3

91

QUADRO I

Regimento de cavalaria regional

Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

- I — Comando.
- II — Esquadrão de comando e serviços.
- III — Esquadrão de reconhecimento.
- IV — Grupo anticarro.
- V — Grupo de mobilização.

Pelotão de transmissões.
Pelotão de material de guerra, munições e trem.
Pelotão de manutenção.

O esquadrão de reconhecimento compreende:

Comando.
Três pelotões de reconhecimento.

O comando compreende:

Comandante e estado-maior.
Biblioteca.
Secretaria.
Conselho administrativo.

O grupo anticarro compreende:

Comando.
Três esquadrões anticarro, a três pelotões.

O esquadrão de comando e serviços compreende:

Comando.
Pelotão a cavalo.

O grupo de mobilização compreende:

Comandante.
Adjunto.
Amanuenses.

Designações	Comando				Esquadrão de comando e serviços	Esquadrão de reconhecimento	Grupo anticarro		Grupo de mobilização	Total
	Comandante e estado-maior	Biblioteca (b)	Secretaria	Conselho administrativo			Comando	Três esquadrões anticarro		
Coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
Tenente-coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
Majores	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
Capitães	1	-	-	-	1	1	1	1	7	
Subalternos	(a) 1	-	-	-	2	3	1	3	(h) 13	
Capitão ou subalterno médico	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
Capitão ou subalterno do serviço de administração militar	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
Subalternos do quadro dos serviços auxiliares do Exército	-	-	-	(e) 1	(e) 2	-	-	1	4	
Soma	5	-	1	2	5	4	3	9	31	
Sargentos-ajudantes	-	-	1	-	-	-	-	1	2	
Primeiros-sargentos	-	-	-	-	(f) 2	-	-	3	6	
Segundos-sargentos ou furriéis	-	-	-	(d) 1	(g) 9	(f) 7	1	12	(h) 30	
Amanuenses	-	-	2	1	-	-	-	1	4	
Soma	-	-	3	2	11	8	1	15	42	
Primeiros-cabos	-	1	3	2	26	30	3	90	156	
Segundos-cabos e soldados	-	-	-	-	89	53	2	246	393	
Soma	-	1	3	2	115	83	5	336	549	

(a) É o oficial de motorização.
 (b) A cargo do pessoal do comando.
 (c) É tesoureiro e encarregado dos depósitos de material de aquartelamento e de fardamento.
 (d) É vaguemestre.
 (e) Destes, um é oficial mecânico auto.
 (f) Destes, um é mecânico auto.
 (g) Destes, um é clarim, um é ferrador, um é mecânico auto, um é radiomontador, um é serralheiro e um é enfermeiro.
 (h) Os totais indicados em subalternos e segundos-sargentos ou furriéis deverão, no mínimo, ser acrescidos de três subalternos e trinta e um segundos-sargentos ou furriéis do quadro de complemento.

Notas:

1. Quando for conveniente, oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do quadro dos serviços auxiliares do Exército.
2. Neste quadro estão incluídos todos os sargentos e praças, quer do serviço geral, quer do serviço especial, que competem à unidade.
3. Cerca de 50 por cento do número de segundos-sargentos ou furriéis do quadro de complemento indicado na nota (h) será constituído por cabos com o curso de sargentos milicianos.
4. Os oficiais e sargentos considerados neste quadro são apenas os que pertencem ao quadro permanente. Além do pessoal miliciano indicado na nota (h), poderá o regimento ser reforçado, quando necessário, com outro pessoal do quadro de complemento.
5. A unidade disporá de cinquenta cavalos e dez muaras na fileira.

APÊNDICE 1 AO QUADRO I

Esquadrão de reconhecimento destacado e esquadrão de polícia militar
(A juntar, para o regimento de cavalaria n.º 6, às subunidades constantes do quadro I)

O esquadrão de reconhecimento compreende:

Comando,
Três pelotões de reconhecimento.

O esquadrão de polícia militar compreende:

Comando,
Pelotão de polícia militar.
Pelotão de tráfego.

Designações	Esquadrão destacado (Chaves)	Esquadrão de polícia militar	Total
Capitães	1	1	2
Subalternos	2	3	(c) 5
<i>Soma</i>	3	4	7
Primeiros-sargentos	(a) 2	1	3
Segundos-sargentos ou furriéis	(b) 10	2	(c) 12
<i>Soma</i>	12	3	15
Primeiros-cabos	33	24	57
Segundos-cabos e soldados	61	36	97
<i>Soma</i>	94	60	154

(a) Um é mecânico auto.

(b) Um é mecânico auto e um é enfermeiro.

(c) Para estas subunidades o regimento de cavalaria n.º 6 deverá receber, no mínimo, um subalterno e dezasseis segundos-sargentos ou furriéis do quadro de complemento. Os oficiais e sargentos do quadro de complemento nesta alínea indicados são considerados além dos indicados na nota (b) do quadro I e para eles subsistem as determinações das notas n.ºs 4 e 5 do referido quadro.

ANEXO R – Quadro Orgânico do Regimento de Cavalaria n.º 7 em 1955

94

ORDEM DO EXERCITO N.º 3

1.ª Série

QUADRO III

Regimento de cavalaria n.º 7

Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

- I — Comando.
- II — Esquadrão de comando e serviços.
- III — Grupo de carros de combate.
- IV — Grupo de mobilização.

Pelotão a cavalo.
Pelotão de transmissões.
Pelotão de material de guerra, munições e trem.
Pelotão de manutenção.

O comando compreende:

- Comandante e estado-maior.
- Biblioteca.
- Secretaria.
- Conselho administrativo.

O grupo de carros de combate compreende:

- Comando.
- Esquadrão de comando.
- Três esquadrões de carros de combate, a três pelotões.

O esquadrão de comando e serviços compreende:

- Comando.
- Pelotão de comando.

O grupo de mobilização compreende:

- Comando.
- Adjunto.
- Amanuenses.

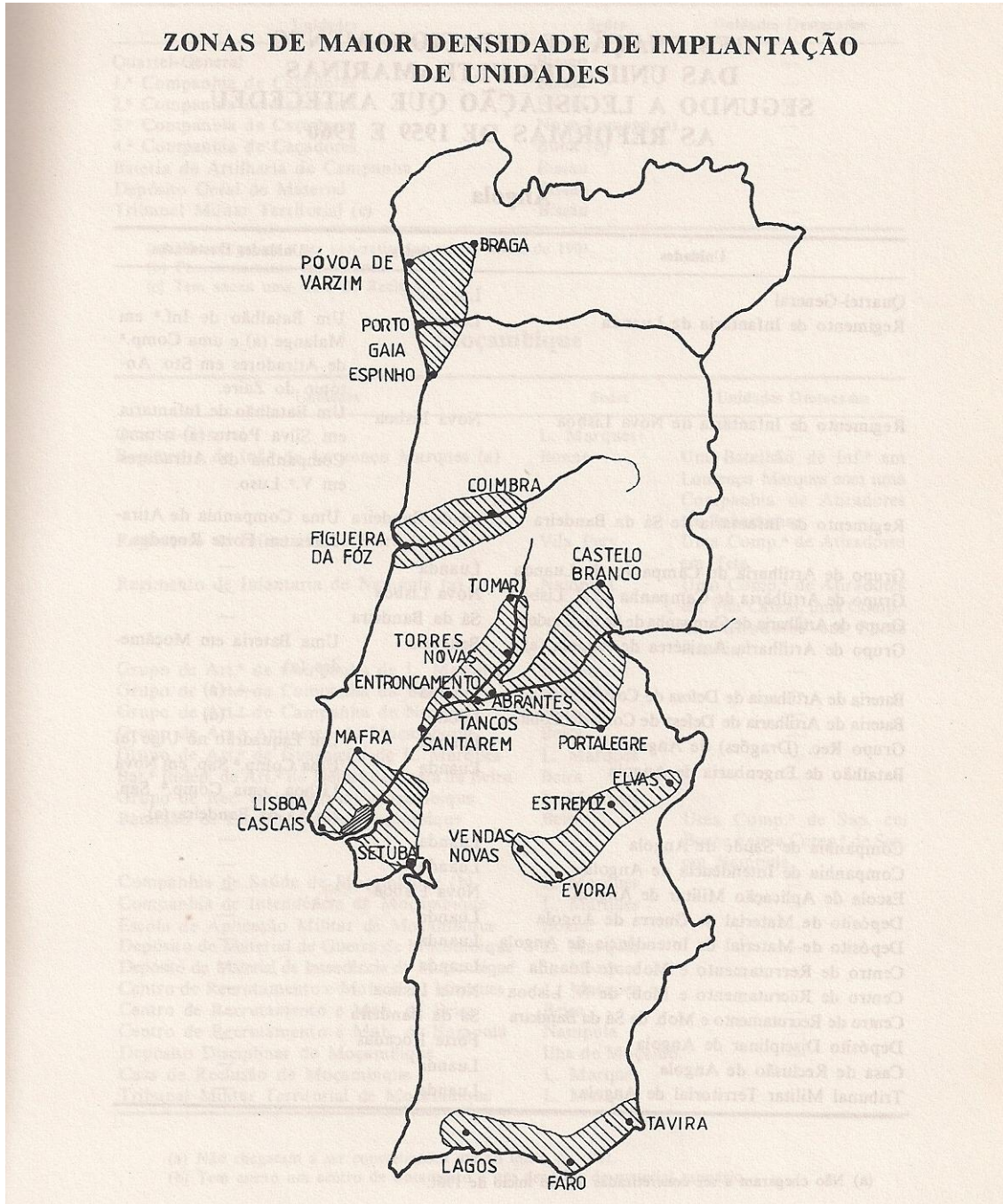
Designações	Comando				Esquadrão de comando e serviços	Grupo de carros de combate			Grupo de mobilização	Total
	Comandante e estado-maior	Biblioteca (b)	Secretaria	Conselho administrativo		Comando	Esquadrão de comando	Três esquadrões de carros de combate		
Coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
Tenente-coronel	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
Majores	-	-	-	-	-	1	-	-	2	
Capitães	1	-	-	-	1	1	3	-	6	
Subalternos	(a) 1	-	-	-	3	1	1	6	(h) 12	
Capitão ou subalterno médico	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
Capitão ou subalterno do serviço de administração militar	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
Subalternos do quadro dos serviços auxiliares do Exército	-	-	-	(c) 1	(e) 2	-	-	1	4	
<i>Soma</i>	5	-	1	2	6	2	2	9	29	
Sargentos-ajudantes	-	-	1	-	(f) 1	-	-	-	1	
Primeiros-sargentos	-	-	-	-	(e) 2	-	1	3	6	
Segundos-sargentos ou furriéis	-	-	-	(d) 1	(g) 17	1	4	24	(h) 47	
Amanuenses	-	-	2	1	-	-	-	1	4	
<i>Soma</i>	-	-	3	2	20	1	5	27	60	
Primeiros-cabos	-	1	3	2	57	1	12	72	150	
Segundos-cabos e soldados	-	-	-	-	107	1	25	36	171	
<i>Soma</i>	-	1	3	2	164	2	37	108	321	

(a) É o oficial de motorização.
 (b) A cargo do pessoal de comando.
 (c) É tesoureiro e encarregado dos depósitos de material de aquartelamento.
 (d) É vaguemente.
 (e) Um é mecânico auto.
 (f) É mecânico auto.
 (g) Destes, um é mestre de clarins, um é enfermeiro, um é ferrador, um é mecânico radiomontador, cinco são mecânicos auto, um é mecânico de armamento e torre e um é serralheiro.
 (h) Os totais indicados em subalternos e segundos-sargentos ou furriéis deverão, no mínimo, ser acrescidos de quatro subalternos e vinte e cinco segundos-sargentos ou furriéis do quadro de complemento.

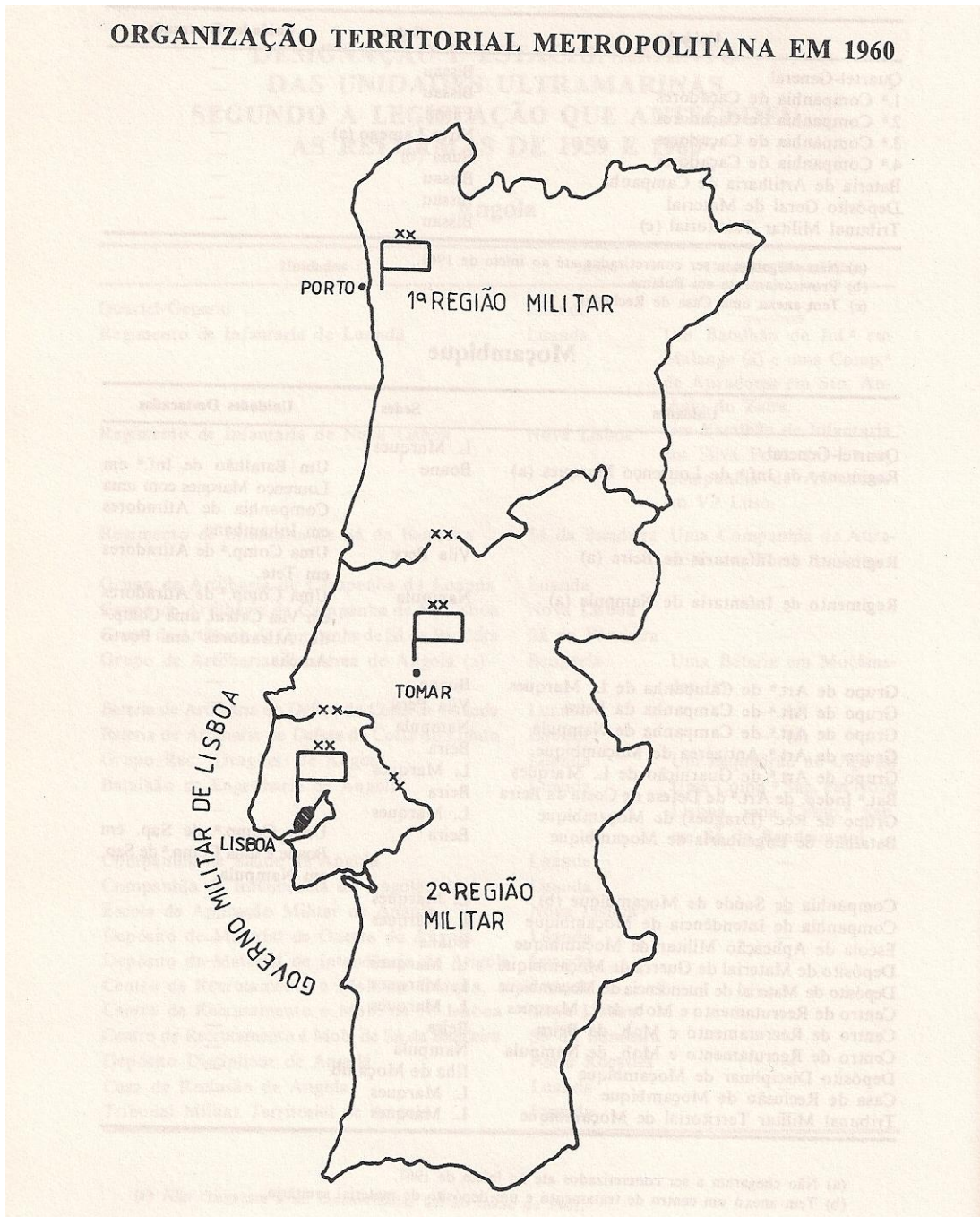
Notas:

1. Quando for conveniente, oficiais na situação da reserva podem preencher lugares de oficiais do quadro dos serviços auxiliares do Exército.
2. Neste quadro estão incluídos todos os sargentos e praças, quer do serviço geral, quer do serviço especial, que competem à unidade.
3. Cerca de 50 por cento do número de segundos-sargentos ou furriéis do quadro de complemento indicado na nota (h) será constituído por cabos com o curso de sargentos milicianos.
4. Os oficiais e sargentos considerados neste quadro são apenas os que pertencem ao quadro permanente. Além do pessoal miliciano indicado na nota (h), poderá o regimento ser reforçado, quando necessário, com outro pessoal do quadro de complemento.
5. A unidade disporá de cinquenta cavalos e dez muaras na fileira.

ANEXO S – Zonas de maior densidade de implementação de unidades em 1955



ANEXO T – Regiões Militares em 1960



ANEXO U – Unidades mobilizadas para o Ultramar

Angola

Unidade	Unidade Mobilizadora
BCav 345	RC3
BCav 350	RC3
BCav 399	RC3
BCav 437	RC3
BCav 627	RC3
BCav 631	RC7
BCav 682	RC3
BCav 745	RC3
BCav 782	RC3
BCav 1851	RC3
BCav 1863	RC7
BCav 1868	RC3
BCav 1883	RC3
BCav 1884	RC7
BCav 1917	RC7
BCav 1927	RC3
BCav 1928	RC7
BCav 2830	RC3

Unidade	Unidade Mobilizadora
BCav 2854	RC4
BCav 2870	RC3
BCav 2899	RC3
BCav 2902	RC3
BCav 2909	RC3
BCav 3836	RC3
BCav 3845	RC4
BCav 3862	RC4
BCav 3871	RC3
BCav 3882	RC4
BCav 8321/72	RC3
BCav 8322/72	RC3
BCav 8324/73	RC3
BCav 8423/73	RC4
BCav 8322/74	RC3
BCav 8325/74	RC3

Guiné

Unidade	Unidade Mobilizadora
BCav 490	RC3
BCav 705	RC7
BCav 757	RC7
BCav 790	RC7
BCav 1897	RC3
BCav 1905	RC3
BCav 1915	RC3
BCav 2867	RC3
BCav 2868	RC7
BCav 2876	RC3
BCav 2922	RC3
BCav 3846	RC3
BCav 3854	RC3
BCav 3864	RC3
BCav 8320/72	RC3
BCav 8320/73	RC3
BCav 8323/73	RC3
CCav 252	RC3
CCav 353	RC3
CCav 567	RC3
CCav 677	RC7
CCav 678	RC7
CCav 1482	RC7
CCav 1483	RC7
CCav 1484	RC7

Unidade	Unidade Mobilizadora
CCav 1485	RC7
CCav 1662	RC7
CCav 1693	RC3
CCav 1747	RC7
CCav 1748	RC7
CCav 1749	RC7
CCav 2443	RC7
CCav 2525	RC7
CCav 2639	RC7
CCav 2721	RC4
CCav 2765	RC3
CCav 3378	RC3
CCav 3420	RC4
CCav 3568	RC4
CCav 8350/72	RC3
CCav 8351/72	RC3
CCav 8352/72	RC3
CCav 8353/72	RC3
CCav 8452/72	RC4
CCav 8354/73	RC3
CCav 8355/73	RC3
ERec 54	RC3
ERec 385	RC8
ERec 693	RC8

Guiné

Unidade	Unidade Mobilizadora
ERec 1578	RC8
ERec 2350	RC8
ERec 2454	RC7
ERec 2640	RC8
ERec 2641	RC7
ERec 3431	RC8
ERec 3432	RC7
ERec 8740/72	RC7
ERec 8840/72	RC8
CPM 257	RL2
CPM 590	RL2
CPM 1489	RL2
CPM 1751	RL2
CPM 2537	RL2
CPM 3335	RL2
CPM 8242/72	RL2

Moçambique

Unidade	Unidade Mobilizadora
BCav 163	RC8
BCav 571	RC7
BCav 1879	RC3
BCav 1880	RC7
BCav 1923	RC3
BCav 2848	RC3
BCav 2850	RC3
BCav 2903	RC7
BCav 2923	RC4
BCav 3837	RC4
BCav 3878	RC4
BCav 3888	RC3
BCav 8420/72	RC4
BCav 8421/73	RC4
BCav 8422/73	RC4
CCav 181	RC3
CCav 182	RC6
CCav 183	RC7
CCav 568	RC7
CCav 569	RC7
CCav 570	RC7
CCav 754	RC7
CCav 755	RC7
CCav 756	RC7
CCav 1601	RC3
CCav 1602	RC3

Moçambique

Unidade	Unidade Mobilizadora
CCav 2389	RC7
CCav 2390	RC7
CCav 2391	RC7
CCav 2415	RC7
CCav 2416	RC7
CCav 2417	RC7
CCav 2722	RC4
CCav 2766	RC4
CCav 2787	RC4
CCav 3575	RC3
PelRec 811	RC6
PelRec 812	RC6
PelRec 833	RC6
PelRec 834	RC6
PelRec 835	RC6
PelRec 836	RC6
PelRec 1166	RC6

Unidade	Unidade Mobilizadora
PelRec 1167	RC6
PelRec 1177	RC6
PelRec 1178	RC6
PelRec 1179	RC6
PelRec 1180	RC6
PelRec 2101	RC6
PelRec 2102	RC6
PelRec 2109	RC6
PelRec 2110	RC6
PelRec 2111	RC6
PelRec 2112	RC6
PelRec 2292	RC6
PelRec 2293	RC6
PelRec 3007	RC6
PelRec 3008	RC6
PelRec 3009	RC6
PelRec 3010	RC6

Moçambique

Unidade	Unidade Mobilizadora
CPM 130	RL2
CPM 131	RL2
CPM 498	RL2
CPM 499	RL2
CPM 1444	RL2
CPM 1445	RL2
CPM 1530	RL2
CPM 1752	RL2
CPM 1753	RL2
CPM 2344	RL2
CPM 2576	RL2
CPM 2577	RL2
CPM 2685	RL2
CPM 3428	RL2
CPM 3429	RL2
CPM 3525	RL2
CPM 8240/72	RL2
CPM 8243/72	RL2
CPM 8245/72	RL2
CPM 8248/73	RL2

ANEXO V



Figura 1 - Carro de Combate Valentine MkII
Fonte: - <http://pt.wikipedia.org>



Figura 2 - Carro de Combate Centauro Mk I
Fonte: <http://forumdefesa.com>



Figura 3 – Carro de Combate M 47 Patton
Fonte: <http://forumdefesa.com>



Figura 4 - Carro de Combate M 24 Chaffee
Fonte: <http://forumdefesa.com>



Figura 5 - Carro de Combate M5 Stuart
Fonte: <http://www.areamilitar.net>



Figura 6 - Viatura EBR Panhard
Fonte: <http://forumdefesa.com>



Figura 7 - Viatura ETT Panhard
Fonte: <http://forumdefesa.com>



Figura 8 - Autometralhadora Daimler
Fonte: <http://bart1914.blogspot.com>



Figura 9 - Autometralhadora ligeira Panhard
Fonte: <http://ultramar.terraweb.biz/Imagens>



Figura 10 - Autometralhadora Fox
Fonte: <http://petas.blogs.sapo.pt>

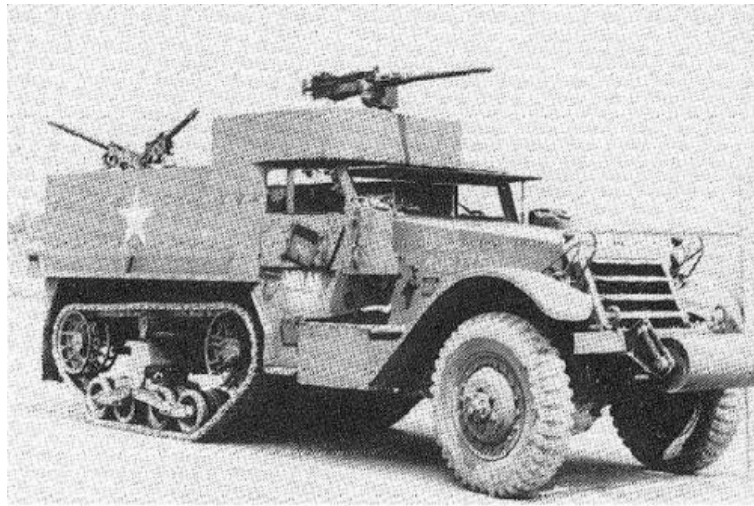


Figura 11 - Viatura White
Fonte: <http://www.freerepublic.com>



Figura 12 - Viatura "Granadeiro"
Fonte: <http://blogueforanadaevaotres.blogspot.com>

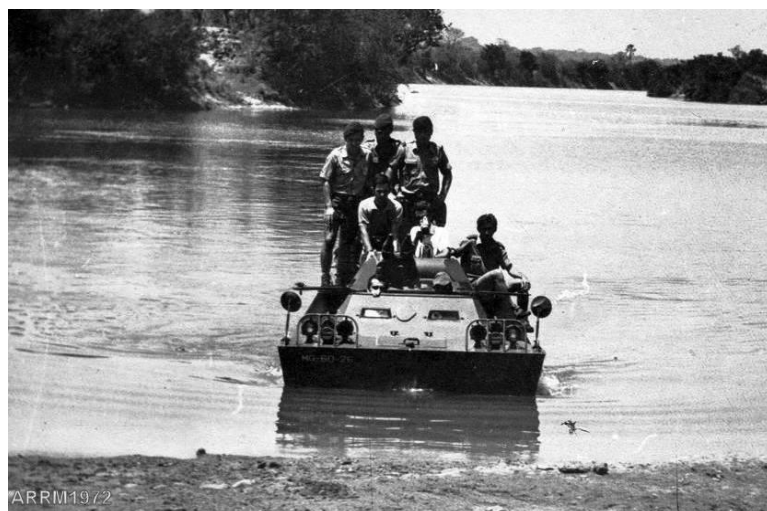


Figura 13 - Viatura Chaimite V-200
Fonte: <http://blogueforanadaevaotres.blogspot.com>



Figura 14 - Carro de Combate Leopard 2 A6

Fonte: <http://www.mdn.gov.pt>



Figura 15 - Carro de Combate M60 A3TTS

Fonte: <http://www.operacional.pt>



Figura 16 - VBR Pandur II 8x8

Fonte: <http://www.encyclopedia.com.pt>



Figura 17 - Autometralhadora V-150

Fonte: <http://barcoavista.blogspot.com/>

ANEXO X



Figura 18 - Instalações da EPC em Vila Viçosa (1899)
Fonte: www.exercito.pt



Figura 19 - Instalações da EPC em Torres Novas (1940)
Fonte: www.exercito.pt



Figura 20 - Instalações da EPC em Santarém (1998)
Fonte: www.exercito.pt



Figura 21 - Instalações da EPC em Abrantes (2010)
Fonte: www.exercito.pt



Figura 22 - Brasão de Armas da EPC
Fonte: www.exercito.pt



Figura 23 - Brasão de Armas da DAC
Fonte: www.exercito.pt



Figura 24 - Brasão de Armas do CIPE
Fonte: <http://malta61alcains.blogspot.com/>



Figura 25 - Painel de Azulejos do CIPE (1982)
Fonte: <http://malta61alcains.blogspot.com/>



Figura 26 - Quartel do CIPE em Portalegre (1985)
Fonte: <http://patrulheirognr.blogspot.com>



Figura 27 - Quartel do RL1 em Elvas (1990)
Fonte: www.servirportugal.com



Figura 28 - Quartel do RL2 em Lisboa (2010)
Fonte: <http://5-cavalaria.webnode.com.pt>



Figura 29 - Brasão de Armas do RL2
Fonte: www.exercito.pt



Figura 30 - Brasão de Armas do RC3
Fonte: www.exercito.pt



Figura 31 - Quartel do RC3 em Estremoz (2000)
Fonte: <http://www.geocaching.com>



Figura 32 - Brasão de Armas do RC4
Fonte: www.exercito.pt



Figura 33 - Quartel do RC4 em Stª. Margarida (2004)
Fonte: <http://cavaleirosdonorte.blogspot.com>



Figura 34 - Quartel do RC5 em Aveiro (1947)
Fonte: <http://aveiro-espaco-tempo-memoria.blogspot.com>



Figura 35 - Brasão de Armas do RC5
Fonte:
http://www.prof2000.pt/users/secjeste/arki_digi/mem_aveiro/QuartelCavalaria5



Figura 36 - Vista Aérea do Quartel do RC5 (1980)
Fonte: <http://aveiro-espaco-tempo-memoria.blogspot.com>



Figura 37 - Quartel do RC6 em Braga (2005)
Fonte: <http://5-cavalaria.webnode.com.pt>



Figura 38 - Brasão de Armas do RC6
Fonte: www.exercito.pt



Figura 39 - Brasão de Armas do RC7
Fonte:
<http://sites.google.com/site/lanceiromor>



Figura 40 - Quartel do RC7 em Lisboa (1954)
Fonte: <http://www.operacional.pt>



Figura 41 - Quartel do RC7 em Almeida
Fonte: <http://obloguedocastelo.blogs.sapo.pt>



Figura 42 - Quartel do RC8 em Castelo Branco (1920)
Fonte: <http://diasquevoam.blogspot.com>



Figura 43 - Quartel do RC8 em Castelo Branco (2002)
Fonte: <http://radiolusitano.livreforum.com>



Figura 44 - Quartel do RC9 no Porto (2007)
Fonte: <http://www.panoramio.com>